



Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Centro de Ciências do Homem

**UM ESTUDO SOBRE A RELAÇÃO ENTRE TERRITÓRIO QUILOMBOLA E
POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, RJ
(2004-2015)**

RAFAELA PINHEIRO DE ALMEIDA NEVES

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

2016.1

**UM ESTUDO SOBRE A RELAÇÃO ENTRE TERRITÓRIO QUILOMBOLA E
POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, RJ
(2004-2015)**

RAFAELA PINHEIRO DEALMEIDA NEVES

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Políticas Sociais da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em Políticas Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Carlos Gantos

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

2016.1

**UM ESTUDO SOBRE A RELAÇÃO ENTRE TERRITÓRIO QUILOMBOLA E
POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, RJ
(2004-2015)**

RAFAELA PINHEIRO DEALMEIDA NEVES

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Políticas Sociais da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em Políticas Sociais

Aprovada em 23 de maio de 2016.

Comissão Examinadora:

Prof. Dra. Elis de Miranda Araújo
Universidade Federal Fluminense – UFF

Prof. Dr. Marcelo Werner da Silva
Universidade Federal Fluminense – UFF

Prof. Dr. Marcelo Carlos Gantos
Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF

Prof. Dra. Lilian Sagio César
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF

À Rafael, pelo amor e companheirismo.

AGRADECIMENTOS

A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro e aos professores do PPGPS por proporcionar a sociedade um curso tão relevante na perspectiva social e pelas sementes plantadas, pelo despertar de um sentimento de buscar cada vez mais.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Marcelo Carlos Gantos, pela atenção dispensada ao longo do processo, por compartilhar seu conhecimento e pela motivação em momentos cruciais desse trabalho acadêmico. Agradeço também pela calma e leveza que leva seu trabalho, o que contribui expressivamente na redução do estresse que uma pós-graduação gera na vida de um estudante.

A Petrobrás, por meio do Projeto Territórios do Petróleo, a qual financiou uma bolsa de mestrado durante dois anos de pesquisa, que abriu um leque de oportunidades e aprendizados para minha vida acadêmica e também pessoal.

Aos membros da Banca de Avaliação Final, Prof. Dra Elis Miranda Araújo, Prof. Dr. Marcelo Werner da Silva e a Prof. Dra. Tereza de Jesus Peixoto Faria pela disponibilidade em abrir espaço em suas agendas para compartilhar suas avaliações e contribuições sobre este estudo, sendo de intenso engrandecimento para minha formação.

Aos moradores da Comunidade Quilombola de Machadinho por me receberem de forma tão acolhedora, contribuindo para que este trabalho fosse realizado, seja por meio das entrevistas, seja por me permitir participar por diversas vezes de seu cotidiano.

Aos meus colegas de turma do PPGPS e colegas que fizeram disciplinas como alunos especiais, pela amizade criada, debates desenvolvidos e coleguismo intra e extraclasse.

Aos orientadores que tive durante a graduação em Geografia, Gustavo Siqueira na Iniciação Científica, por meio do qual conheci a Comunidade Quilombola de Machadinho e Linovaldo Miranda Lemos no desenvolvimento do trabalho monográfico, o qual se tornou um amigo, cujo aprendizado e incentivo na continuação da pesquisa contribuíram para que eu chegasse até aqui.

Aos meus pais, porque sempre me mostraram o valor do conhecimento, se dedicaram ao máximo para que eu pudesse desfrutar da melhor educação possível. Agradeço também pelos princípios e valores que me passaram, pelo amor e entrega até hoje.

Ao meu marido, Rafael, que mesmo passando pelo mesmo processo, uma vez que tivemos a sorte de sermos aprovados juntos no processo seletivo do mestrado, deixou de lado qualquer individualismo, compartilhando comigo amor, companheirismo, paciência e incentivo nos momentos difíceis. Sem o seu apoio e resiliência, nada disso seria possível.

Aos meus amigos e familiares que compreenderam de forma paciente e apoiadora a minha ausência nas festas de aniversário, nos almoços de domingo, nos cafés da tarde etc. Enfim, por tudo continuar como sempre mesmo com toda a ausência desses dois últimos anos. Em especial, Liliane, Jader e Bebel, Rudimila e Bruno, amigos que sempre se fizeram presentes de forma ímpar.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
CAPÍTULO I – O PROCESSO GEOHISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ: DO AÇÚCAR AO PETRÓLEO	31
1.1 Do açúcar ao Petróleo: uma breve reflexão sobre formação social da região desde o período colonial até a contemporaneidade	31
1.1.1 O desenvolvimento do regime escravocrata na Capitania de São Tomé	34
1.1.2 Prenúncios da modernização econômica de Quissamã	38
1.2 As rendas do petróleo: <i>royalties</i> e participações especiais	26
1.3 <i>Royalties</i> do petróleo e políticas públicas em Quissamã: a valorização do patrimônio	31
1.3.1 O processo de modernização do espaço quissamaense à luz das políticas culturais de valorização do patrimônio	33
1.4 Da Fazenda Machadinha à Comunidade Quilombola de Machadinha	61
CAPÍTULO II – REFLEXÕES TEÓRICAS: O QUILOMBO, A LUTA, A LEI E O TERRITÓRIO	71
2.1 Do quilombo colonial às comunidades quilombolas brasileiras contemporâneas	73
2.1.1 A ressurgência do debate sobre quilombo	76
2.1.2 A questão da terra e da etnicidade	79
2.2 A noção de quilombo na legislação e seus desdobramentos nos governos brasileiros	83
2.3 A noção de território quilombola: simbologia, identidade e territorialidade	101

CAPÍTULO III – COMUNIDADE QUILOMBOLA DE MACHADINHA: DAS POLÍTICAS CULTURAIS ÀS TRANSFORMAÇÕES TERRITORIAIS	112
3.1 A relação entre políticas culturais e a Comunidade Quilombola de Machadinho	113
3.2 A interpretação dos dados compilados e a análise do território quilombola de Machadinho	122
3.3 Periodização do território quilombola de Machadinho: escamoteando os conflitos e transformações desse recorte espacial	137
3.4 A centralidade da dimensão territorial na discussão quilombola à luz do capital social e do controle social	152
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	157
5.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA	161
6.APÊNDICES	172

LISTA DE CARTOGRAMAS

Cartograma I – Localização do Município de Quissamã	31
Cartograma II – Localização da Fazenda Machadinha	61
Cartograma III – Terras Quilombolas Tituladas e em Processo de Titulação no INCRA	93

LISTA DE FIGURAS

Figura I – Propaganda do Engenho Central de Quissamã de 1939	37
Figura II – Imagem de Satélite do Parque Nacional de Jurubatiba	53
Figura III – Fotografia da Casa Mato de Pipa	54
Figura IV – Fotografia do Museu Casa Quissamã	54
Figura V – Fotografia da Sede da Fazenda Santa Francisca	55
Figura VI – Fotografia das Senzalas da Fazenda Machadinha	56
Figura VII – Fotografia da Sede da Fazenda São Miguel	56
Figura VIII – Fotografia da Sede da Fazenda Madiquera	57
Figura IX – Fotografia do Centro Administrativo Municipal de Quissamã	58
Figura X – Fotografia da Sede da Chácara de São João	58
Figura XI – Fotografia da Sede da Fazenda São Manoel	59
Figura XII – Fotografia da Sede da Fazenda Trindade	60
Figura XIII – Fotografia da Sede da Chácara da Família Silva	60
Figura XIV – Síntese das Etapas da Titulação do Território Quilombola	88
Figura XV – Etapas da Titulação do Território Quilombola	90
Figura XVI – Dados do INCRA sobre o Andamento de Processos de Titulação das Comunidades Quilombolas do Estado do Rio de Janeiro	91
Figura XVII – Marcos do Governo FHC sobre a questão étnica-quilombola ..	98
Figura XVIII – Marcos do Governo Lula sobre a questão étnica-quilombola	99
Figura XIX – Programas Sociais no Governo Implementados no Governo Lula	100
Figura XX – Croqui do Território Quilombola de Machadinha	125
Figura XXI – Fotografia da Construção Irregular e Ilegal na Localidade de Mutum	128
Figura XXII – Processo de Periodização do Território Quilombola de Machadinha	138
Figura XXIII – Fotografia das Ruínas da Sede da Fazenda de Machadinha	142
Figura XXIV – Fotografia de uma Ala das Senzalas Fechadas para Restauração	143
Figura XXV – Fotografia da Antiga oficina onde foi construída a Casa de Artes de Machadinha	143

Figura XXVI – Fotografia da Escola Municipal Felizarda Maria Conceição de Azevedo	146
Figura XXVII – Fotografia da Capela Nossa Senhora do Patrocínio	146
Figura XXVIII – Croqui do Complexo de Machadinha	147

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico I – Terras Quilombolas Tituladas pelo Governo Federal	94
---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela I – Histórico do Engenho Central de Quissamã	35
Tabela II – População Total Urbana e Rural e Índice de Urbanização de Quissamã entre 1970 e 2010	40
Tabela III – Principais marcos (geo)históricos da Fazenda Machadinha	69
Tabela IV – Evolução Cronológica do Aparato Legal Brasileiro sobre a etnicidade negra	83
Tabela V – Evolução Cronológica da Luta do Movimento Negro Brasileiro	86
Tabela VI – Base do Marco Legal do Programa Brasil Quilombola	96
Tabela VII – Síntese Relacional da Compilação dos Dados	122
Tabela VIII – Síntese da Compilação dos Dados	123

LISTA DE ABREVIATURAS

ABA – Associação Brasileira de Antropologia
ACN- Associação Cultural do Negro
ACQUILERJ - Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Estado do Rio de Janeiro
ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ANP – Agência Nacional de Petróleo
E&P - Exploração e Produção
FCP – Fundação Cultural Palmares
FHC – Fernando Henrique Cardoso
FNB – Frente Nacional Brasileira
GIT – Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da População Negra
GTDEO - Grupo de Trabalho para Eliminação na Discriminação no Emprego e na Ocupação
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INEPAC – Instituto Estadual do Patrimônio Cultural
IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano
ITERJ – Instituto de Terras e Cartografias do Estado do Rio de Janeiro
MEC – Ministério da Educação
MNU – Movimento Negro Unificado
MPLA – Movimento Popular de Libertação de Angola
ONU – Organização das Nações Unidas
PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PEA-BC – Programa de Educação Ambiental da Bacia de Campos
PETI – Programa Federal de Erradicação do Trabalho Infantil
PIB – Produto Interno Bruto
PGs – Participações Governamentais
PNDH – Programa Nacional de Direitos Humanos
PQB – Programa Brasil Quilombola
RTID – Relatório Técnico de Identificação e Delimitação

SEPPIR – Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República

SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação

TEN – Teatro Experimental do Negro

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UHC – União dos Homens de Cor

**UM ESTUDO SOBRE A RELAÇÃO ENTRE TERRITÓRIO QUILOMBOLA E
POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, RJ
(2004-2015)**

RAFAELA PINHEIRO DE ALMEIDA NEVES

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Carlos Gantos

RESUMO

A Comunidade Quilombola de Machadinho está localizada no município de Quissamã, Norte do estado do Rio de Janeiro. Um município jovem que tem seu processo de emancipação ancorado em dois marcos históricos, a onda emancipatória do pós-Constituição de 1988 e a promulgação da Lei do Petróleo, em 1997, que garante, desde então, o recebimento de royalties e participações especiais. Estes recursos são responsáveis por 56% do PIB quissamaense, aumentando significativamente o poder implementador de políticas públicas desse ente federado. É nesse contexto, que o poder público local implementa as políticas culturais de valorização patrimonial, que dentre outras ações, contribuíram de modo imprescindível para o processo de formação da Comunidade Quilombola de Machadinho. O objetivo deste trabalho, portanto, é, analisar o território quilombola de Machadinho, buscando entender a relação entre as rendas petrolíferas e as políticas culturais de valorização patrimonial. Para alcançá-lo, foi necessário incluir na análise a dinâmica dos royalties e participações especiais devido ao seu papel econômico determinante para a implementação de políticas públicas, mapear as políticas culturais dentro do território quilombola e por fim, identificar os impactos socioculturais causados pela interrupção destas políticas, a partir do ano de 2012, com a mudança de um governo municipal para outro, no grupo atingido. O problema da pesquisa surge ao identificar um quadro de ruptura desse pacote de políticas culturais de valorização patrimonial, a partir de 2012, quando se tem a mudança do poder político local, antes mesmo de se abrir processo pela titulação das terras quilombolas junto ao INCRA ou ITERJ. O conhecimento dessa questão levou a hipótese de que essa ruptura esteja ocasionando um quadro de arrefecimento da dimensão do território quilombola de Machadinho, agravado pela ausência de capital social, capacidade de organização e controle social. Para alcançar a abrangência da análise, recorreu-se a periodização do território quilombola de Machadinho em três momentos, território gênese (2004-2007), território pináculo (2008-2012) e território arrefecido (2013-2015), a fim de compreender, respectivamente, os processos de formação, de suntuosidade e de crise.

Palavras-chave: *royalties*, participações especiais, políticas culturais, território e Comunidade Quilombola de Machadinho.

**A STUDY ON THE RELATIONSHIP BETWEEN TERRITORY QUILOMBOLA
AND PUBLIC POLICY CULTURE IN QUISSAMÃ CITY, RJ (2004-2015)**

RAFAELA PINHEIRO DE ALMEIDA NEVES

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Carlos Gantos

ABSTRACT

The Quilombo Community of Machadinha is located in the municipality of Quissamã, north of the state of Rio de Janeiro. A young city that has its emancipation process anchored in two historic landmarks, the emancipatory wave of the post-1988 Constitution and the enactment of the Oil Law in 1997, which guarantees, since the receipt of royalties and special participations. These resources account for 56% of quissamaense GDP, significantly increasing the power implementer of public policies of this federal entity. It is in this context that the local government implements cultural policies of asset valuation, which among other actions, contributed essential way to the process of forming the Quilombo Community of Machadinha. The goal, therefore, is to analyze the quilombo territory of Machadinha regarding the relation with the oil rents and the cultural asset valuation policies. To reach it, it was considered necessary to include in the analysis the dynamics of royalties and special participations in relation to its key economic role for the implementation of public policy, mapping cultural policies within the quilombo territory and finally identify the impacts socio-cultural disruption caused by these policies, from the year 2012, with the change from one government to another, the affected group. The research problem arises when identifying a break above this package of cultural asset valuation policies, from 2012, with the change from one government to another, even before opening process for titling of quilombos land with INCRA or ITERJ. The knowledge of this issue led to the hypothesis that this break is causing a cooling frame the size of the quilombo territory of Machadinha, compounded by the absence of social capital, organizational skills and social control. To achieve the scope of the analysis, we used the periodization of quilombo of Machadinha territory in three stages, Territory Genesis (2004-2007), Pinnacle Territory (2008-2012) and Cooled Territory (2013-2015), in order to understand, respectively, the training processes, sumptuousness and crisis.

Keywords: royalties, special participations, cultural policies, territory and Quilombola Community of Machadinha

INTRODUÇÃO

Os desdobramentos do processo de escravidão têm perdurado por séculos no continente americano. A fuga foi um dos modos de resistência do cativo que mais preocupava a sociedade escravocrata brasileira. De forma individual ou coletiva, espontânea ou planejada, a fuga servil contribuiu para a formação de comunidades de fujões nos arredores dos locais de trabalho ou em lugares de difícil acesso. Essas comunidades foram designadas de quilombo, mocambos, entre outras cognominações, dependendo da região em que se estabeleciam. Todavia, no decorrer do texto o termo quilombo e será usado para designar o fenômeno em estudo, o qual constituiu um enclave precípuo na negação da produção escravista por parte dos produtores oprimidos.

A comunidade fugitiva, sob um contínuo clima de tensão, desenvolvia estratégia de enfrentamento a sociedade repressora, constituindo caminhos alternativos, enganando, assim, os inimigos. Quando em desproporção numérica, evitava o enfrentamento direto com as forças escravistas, construindo espécies de cercas para proteger seu território. Desenvolveu também uma rede de relacionamentos, que permitia não só o fornecimento de determinados produtos, como informações sobre ações de seus perseguidores. Os quilombolas iam sobrevivendo dos mais variados modos. Todavia, a sociedade escravocrata nunca aceitaria o fenômeno do quilombo, procurando por todos os meios destruí-lo. Isso pode ser ratificado pela luta contra os palmarinos, quando foram enviadas forças militares para aniquilar qualquer tentativa de formação de uma sociedade de produtores livres.

Dentro do continente americano, o Brasil foi o último país a abolir a escravidão, em 13 de maio de 1888. Isso se deu pela dependência da nossa economia à mão de obra servil. O quantitativo da população livre era inferior a demanda de mão de obra necessária para substituir o trabalho escravo. Nem mesmo a pressão externa associada aos abolicionistas brasileiros da época foram capazes de antecipar tal conquista. O processo foi se arrastando por meio de duras lutas entre abolicionistas e sociedade escravista, além da resistência dos escravos que foram reduzindo, paulatinamente, a eficiência do sistema de escravidão, culminando no movimento de fugas em massa, em 1887 e 1888. Embora, a abolição tenha gerado a conquista da liberdade civil, as condições de sobrevivência dos negros recém libertos não haviam se alterado significativamente. Parte desse segmento

continuava a viver como posseiros nas áreas de seus quilombos. Outra parcela procurava sobreviver de um modo novo, junto à população marginalizada (FIABANI, 2012, p. 26).

No novo cenário abolicionista, as comunidades remanescentes de quilombo eram confundidas com redutos de libertos, (ex)cativos etc., eram cognominadas e se autocognominavam como rincões, reduto, arraial, vila etc. Devido à acessibilidade escassa à educação, moradia, saúde e por se tratar de um segmento social que enfrentava, o subemprego, o desemprego, a discriminação racial, os afrodescendentes passaram a se organizar e reivindicar direitos negados durante toda a história brasileira. O processo de luta dos negros durante o século XX resultou na criação, durante o Regime Militar (1964-1985), do Movimento Negro Unificado (MNU). A promulgação de uma nova Constituição renovava os ânimos da população brasileira, após um longo período ditatorial. Essa realidade não despertou o interesse dos pesquisadores das ciências sociais no início do século XX. Somente no final desse século, com a Constituição de 1988, que essa temática veio à tona (FIABANI, 2012, p. 27).

O reconhecimento do direito ao território no qual as comunidades negras desenvolvem seus modos de fazer e viver tem sido garantido em diversas Constituições na América Latina (MARQUES E GOMES, 2013, p. 137). Não diferindo dessa realidade, se insere a Constituição Brasileira de 1988, que reconheceu às comunidades quilombolas a propriedade das terras que ocupam, devendo o Estado brasileiro proceder à emissão dos títulos (art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT). Além disso, as terras quilombolas foram consideradas como parte do patrimônio cultural brasileiro (art. 216), a ser protegido pelo poder público. Trata-se de um direito que está relacionado à dimensão de justiça social que mobiliza o reconhecimento de identidades, à redistribuição material e simbólica e à representação política (FRASER, 2016, s/p). Promulgada a Constituição de 1988, a vanguarda organizada do segmento negro brasileiro passou a exigir do Estado o cumprimento da lei.

A partir desse cenário, emerge em todo o território nacional a identificação de comunidades quilombolas pela Fundação Cultural Palmares (FCP). Somente na região Sudeste, há 343 comunidades identificadas, sendo 32 no Estado do Rio de Janeiro. Insere-se nesse quantitativo, o objeto de estudo desse trabalho, a Comunidade Quilombola de Machadinha, assim reconhecida pela FCP em 2006, localizada no perímetro rural do município de Quissamã, na região Norte Fluminense. A escolha desse recorte espacial

não se deve apenas ao fato de que a instituição de ensino à qual esta pesquisa está vinculada – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) – se localizar nesta região, como também ajudar a cumprir uma das missões da UENF e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais (PPGPS), que se propõe a contribuir para uma mudança do perfil social, político e econômico da região e fornecer às instituições e aos atores sociais locais elementos e conteúdos para se analisar e entender a realidade social à qual estão inseridos. O recorte temporal foi definido como sendo o período em que as políticas públicas de valorização patrimonial, um exemplo de política cultural, do município de Quissamã foram implementadas no território quilombola, 2004 e, finalizando o recorte em 2015, no momento em que tais políticas foram rompidas, colocadas em posição secundária pela administração pública.

Esse trabalho é resultante de pesquisas em andamento vinculadas ao Projeto de Educação Ambiental (PEA) Territórios do Petróleo, projeto de mitigação, que surge no marco do convênio de cooperação UENF-PETROBRAS-FUNDENOR, para cumprir uma exigência legal do IBAMA no processo do licenciamento ambiental federal de atividades de petróleo e gás da Petrobras na Bacia de Campos (BC). O PEA busca a promoção de uma gestão ambiental pública que gere processos educativos e formativos eminentemente políticos no intuito de mitigar as assimetrias, tanto materiais quanto simbólicas, evidenciadas nos grupos sociais afetados pelo empreendimento petrolíferos (QUINTAS, 2009, p. 55). O PEA Territórios do Petróleo atua desde 2014 nos municípios petrorentistas da BC, nos quais os *royalties* representam um impacto crucial nas receitas municipais. São promovidas e executadas ações de mitigação identificadas a partir das demandas provenientes do Diagnóstico Participativo do Programa de Educação Ambiental da Bacia de Campos, realizado no ano de 2012. Este documento identifica cinco macroimpactos da indústria do petróleo e gás na região da BC: Ocupação do Espaço Marinho; Dinâmica Demográfica; Ocupação e Uso do Solo; Pressão sobre a Infraestrutura Urbana, Social e de Serviços e *Royalties*.

O foco dessa dissertação está associado ao quinto macroimpacto, os *royalties*, que são uma compensação financeira, prevista em lei, cujas empresas licenciadas para explorar e produzir minérios tributam ao Estado brasileiro, sendo repassados até os municípios. São, portanto, tidos como um impacto positivo, por dotar os orçamentos públicos com recursos passíveis de serem destinados a um conjunto de ações voltadas ao enfrentamento de problemas gerados pela indústria e ao desenvolvimento do estado e dos

Municípios. Entretanto, geram um impacto negativo às comunidades quando sua destinação é feita de forma incorreta. Quissamã é um município que compõe a BC, logo, devido ao critério estabelecido por lei, sobre o rateio das rendas petrolíferas para os municípios e estados confrontantes com a bacia petrolífera, recebe volumosos recursos advindos dessas rendas. Desde a década de 2000, uma parte desse montante passou a ser aplicado pela prefeitura de Quissamã na implementação de um pacote de políticas culturais no âmbito da preservação e valorização patrimonial, que culminou na requalificação do patrimônio cultural local do município. Ganhou destaque dentre eles a requalificação das senzalas da Fazenda Machadinha que se desdobrou na formação da Comunidade Quilombola de Machadinha e no desenvolvimento da alternativa do turismo cultural na região. O processo de requalificação consiste em:

um fenômeno presente em grande parte das metrópoles mundiais. O principal objetivo é transformar sítios históricos, frentes marítimas e fluviais considerados “degradados” em áreas de entretenimento e lazer (Peixoto, 2009). As intervenções promovem reformas na estrutura física dos equipamentos públicos e medidas que incrementam o valor simbólico, a partir do planejamento de novos usos tais como os propiciados por meio de apresentações musicais e teatrais, lançamentos de livros etc. Os principais alvos são as construções que constituem o patrimônio histórico como os 2 monumentos, prédios e praças considerados bens culturais, com isso os novos usos visam (re)ativar antigos sentidos perdidos no tempo (LOPES, 2013, p. 1).

Dessa forma, a relevância desse estudo se justifica enquanto um meio que pode vir a contribuir para desvelar os impactos sociais¹ no território quilombola causados pela ruptura das políticas culturais na mudança de um governo municipal para outro. Posto de outra maneira, significa contribuir ao debate contemporâneo dos remanescentes de quilombo quanto ao direito aos seus territórios e à sobrevivência, que tem sido impedido pelos entraves do processo lento e burocrático da titulação, o que interfere diretamente na conclusão do processo de autoreconhecimento quilombola e filtra a possibilidade desse

¹ Daniel Franks (2012) trabalha a noção de impactos sociais gerados pela exploração de recursos, exemplificados por ele como: migrações planejadas ou não, crescimento populacional, que geram exigências nos serviços sociais; perturbação dos costumes das terras e das indústrias locais (agricultura, pesca, turismo) e aumento dos preços, as pessoas que trabalham em outros setores e não auferem com os mesmos salários têm dificuldade de acompanhar tal aumento. Além disso, o autor salienta que o conceito de impactos sociais perpassa a forma de gestão das rendas petrolíferas, quando não é democrática, as experiências resultantes tendem a ser negativas. Nesse aspecto, a visão de Franks coaduna com a ideia de controle social.

segmento ter acesso as políticas federais destinadas a esse público, as quais são fundamentais para a conquista da autonomia. O objetivo, então, é analisar o território quilombola de Machadinha em Quissamã/RJ a partir da relação deste com as rendas petrolíferas e as políticas culturais de valorização patrimonial. Para alcançá-lo, foi necessário incluir na análise a dinâmica dos royalties e participações especiais, que possuem um papel econômico determinante na implementação de política públicas; mapear as políticas culturais dentro do território quilombola e, por fim, identificar os impactos socioculturais causados pela interrupção e descontinuidade destas políticas nas populações atingidas. Baseado na hipótese de que mesmo o município de Quissamã sendo alvo das receitas petrolíferas desde a promulgação da Lei do Petróleo em 1997, o que aumentou consideravelmente seu poder implementador de políticas públicas, as políticas culturais de valorização patrimonial foram levadas a cabo durante a mudança de um governo municipal para outro, antes mesmo de se abrir processo pela titulação das terras quilombolas junto ao INCRA ou ITERJ, cuja consequência se aflora na existência de um quadro de arrefecimento da dimensão do território quilombola de Machadinha e se agrava na ausência de capital social, capacidade de organização e controle social.

Escolhemos, para averiguar a hipótese, um caminho metodológico comum às ciências sociais, o método monográfico, como destaca Marconi e Lakatos (2003) consiste em um estudo de caso, a fim de aproveitar ao máximo as vantagens que esse tipo de pesquisa oferece como o estímulo a novas descobertas, a partir de um planejamento flexível e se atentando que durante as investigações podem surgir novos temas. Além disso, por constituir-se em um estudo profundo sobre um problema específico, geralmente é percebido como um todo, evitando assim, julgamentos baseados na perspectiva do pesquisador (LEITE, 2008, p. 69). Possui a finalidade de obter generalizações e examinar o tema escolhido, observando todos os fatores que o influenciaram e analisando-o em todos os seus aspectos. No que diz respeito a estrutura da dissertação, foi no terceiro capítulo que desenvolvemos de fato a pesquisa do estudo de caso da Comunidade Quilombola de Machadinha, momento em que também se apresentou nuances de uma pesquisa exploratória, um esforço de promover uma discussão do território quilombola de Machadinha como um todo, buscando ampliar o debate, como uma novidade nos estudos desse objeto, que privilegia apenas a localidade de Machadinha, em detrimento das outras quatro que o compõem, Mutum, Bacural, Santa Luzia e Sítio Boa Vista (Figura XX, página 109).

Baseamo-nos, então, em um estudo qualitativo, mais comuns em pesquisas teóricas, exploratórias documentais e outras que possuem caráter de investigação lógica ou histórica (LEITE, 2008, p. 100). Logo no primeiro capítulo dessa dissertação, fazemos uso da pesquisa histórica, a fim de buscar contextualizar como o passado agrícola, baseado na produção da cana-de-açúcar tem influência sobre a atual configuração territorial, a partir das políticas culturais de valorização patrimonial, com a requalificação dos patrimônios erguidos durante a suntuosidade do período áureo açucareiro e como a Comunidade quilombola de Machadinho se insere nessa lógica. No segundo capítulo, a base foi uma pesquisa bibliográfica, a partir de um debate conceitual e legal sobre o quilombo no Brasil. Essa etapa permitiu ao pesquisador a cobertura de uma gama de fenômenos muito maior do que aquela que poderia investigar diretamente, a partir da utilização de fontes diversas por todos os pesquisadores, a fim de que fosse feita uma análise mais profunda das informações coletadas, podendo então ser descobertas possíveis incoerências ou contradições. A título de exemplo, foi a partir do conhecimento legal sobre os territórios quilombolas brasileiros, que podemos constatar a inconstitucionalidade e ilegalidade do laudo antropológico de Machadinho, que reconhece como quilombola cinco localidades, mas afirma que somente o território de uma que será pleiteado.

Enfim, a pesquisa qualitativa é alicerçada na aproximação entre o pesquisador e seu objeto, permitindo, no caso do patrimônio, a “análise processual que envolve os bens, revelando ideologias, construções simbólicas diversas, formas de pertencimento e apropriações que os processos de tombamento e as catalogações de bens impossibilitam” (SOTRATTI e MARAFON, 2013, p. 193). Dessa forma, optou-se pelo trabalho de campo, como forma de apreensão da realidade, o objeto de estudo se configurou a fonte direta de dados, e o pesquisador, o intermediador da investigação, por meio da coleta de dados primários a partir das seguintes técnicas de pesquisa: observação participante, entrevistas semiestruturadas, caderno de campo, fotografias, croquis e cartogramas.

Durante todo o trabalho de campo, o pesquisador fez uso do caderno de campo, uma espécie de HD externo, de memória do pesquisador para que as informações pudessem ser analisadas em profundidade. Levou-se em consideração, nesse momento, a análise temporal do recorte dessa pesquisa, 2004-2015, permitindo a compreensão das transformações físicas e os processos de refuncionalização que o patrimônio rural sofreu durante esse período. *A priori* o trabalho de campo se inicia com a observação

participante, que para Marconi e Lakatos (2010), consiste na participação do pesquisador na comunidade, por meio da sua incorporação ao grupo estudado. O objetivo de se utilizar esta técnica consiste em ganhar confiança do grupo, fazer com que os sujeitos compreendam a importância da investigação.

Em seguida, fizemos uso das entrevistas semiestruturadas, por acreditar como Sotratti e Marafon (2013) que elas têm sido fundamentais para se desvendar as práticas e os conflitos socioespaciais que envolvem sua gestão e apropriação, como a inserção da população local nas políticas públicas, a mercantilização e a turistificação do patrimônio e a importância social desses elementos para a sociedade local. Foram realizadas um total de catorze entrevistas com os quilombolas. Esse quantitativo abrangeu quatro grupos, as lideranças comunitárias, os jovens que fazem curso técnico e os que trabalham em Macaé, as lideranças do movimento evangélico protestante e os comunitários “convertidos” ao evangelho protestante. Essas entrevistas não se concentraram apenas no Complexo Machadinho, mas abrangeram todas as localidades do território quilombola. Elas foram fundamentais para compreensão das modificações que aquele espaço vem sofrendo durante o recorte temporal da pesquisa e do papel das políticas culturais no território quilombola. As entrevistas tiveram início em Machadinho para depois se expandirem para as outras localidades. Também se utilizou a história oral como uma forma de produção de conhecimento local, a fim de salientar a participação de grupos minoritários na vida social, enfatizando suas experiências e seus processos criativos. Essa ferramenta foi essencial para a obtenção de dados referentes ao patrimônio imaterial, revelando antigas tradições como festas, gastronomia e práticas religiosas realizadas naquele território quilombola. Tornou-se possível, assim, evidenciar as formas de apropriação dos quilombolas, os diversos processos de refuncionalização, os níveis de participação social na implementação das políticas culturais de valorização patrimonial em seu território dotado de bens culturais relevantes.

A partir das entrevistas com os agentes da secretaria de cultura municipal, houve o acesso a um estudo financiado pela prefeitura no ano de 2004 por meio de uma cientista social chamada Storni, que permitiu que o pesquisador tivesse uma noção demográfica, social e geográfica do território quilombola. Este documento somado ao Laudo Antropológico realizado em 2007 permitiram uma visão holística do território quilombola, divergente dos discursos políticos e acadêmicos, levando ao conhecimento de que o território quilombola de Machadinho não é sinônimo do território da Fazenda

Machadinho, mas abrange outras quatro localidades, Mutum, Bacural, Sítio Boa Vista e Santa Luzia. Que embora estejam invisíveis, sobretudo, nos discursos políticos, devido à falta de inclusão dos sujeitos desses espaços nas políticas públicas municipais direcionadas aos quilombolas, a falta de investimento público nesses lugares, que não podem contar com transporte público, unidades de saúde, pavimentação, muito menos com a regularização de suas terras, cujo próprio laudo antropológico reconhece como um território quilombola, mas que não será reivindicado no INCRA (sic). Esses fatos comprovados nos trabalhos de campo trouxeram novas questões para a pesquisa, que serão discutidos no terceiro capítulo.

O próximo passo, constituiu-se na captura de fotografias sobre a Comunidade Quilombola de Machadinho durante o recorte temporal delimitado (2004-2015). A fotografia abrange a documentação por imagem de um passado não tão distante. Nesse momento, desenvolvemos um croqui da Comunidade Quilombola de Machadinho, apenas da parte do território privilegiada pelas políticas culturais de valorização patrimonial e um cartograma de todo o território quilombola, destacando as cinco localidades que o compõe, representadas por fotografias. O pesquisador buscou desenvolver uma perspectiva holística daquela porção do espaço geográfico, com preocupação no processo e não meramente nos resultados, entendendo que a compreensão do comportamento humano está diretamente ligada a estrutura dentro da qual um determinado grupo interpretam seus pensamentos, sentimentos e ações. Enfim, a inquietude perpassou a compreensão das teias de relações socioculturais que foram estabelecidas no interior da Comunidade Quilombola de Machadinho.

Como já foi mencionado acima, as políticas culturais de valorização patrimonial tiveram um papel preponderante no processo de formação da Comunidade Quilombola de Machadinho. Sendo assim, o olhar do pesquisador também se fixou no âmbito do patrimônio rural coetâneo, considerado o fruto de uma união harmônica entre patrimônio natural e patrimônio cultural, a partir de uma longa interação do homem no meio, que envolve diversas manifestações (SOTRATTI e MARAFON, 2013, p. 193). É importante lembrar que o caso do Município de Quissamã não fugiu da regra dos impactos do processo de urbanização, todos fatores substanciais para balizar argumentos que possam situar a proteção e a conservação do patrimônio rural como imperativos urgentes. Nas palavras dos autores citados acima:

O patrimônio rural é um importante componente da memória além de formador da imagem e da identidade dos territórios, e constitui um recurso considerável para a afirmação e a autoestima das populações e para o desenvolvimento local. A diversidade e a riqueza patrimonial dos territórios rurais justificam o investimento em sua preservação e valorização. Basta lembrar seu papel como espaço adequado para educação, lazer e atividades culturais desenvolvidas por diferentes grupos em tais espaços (SOTRATTI e MARAFON, 2013, p. 195).

Nas últimas décadas, assistimos ao avanço da atividade do turismo cultural e do ecoturismo como estratégia de gestão e proteção do patrimônio cultural rural, a fim de atender o objetivo de preservar e manter vivas memórias, aprofundar identidades e fortalecer os territórios na perspectiva de sua inserção na nova ordem global. Trata-se de uma integração do patrimônio entre o consumo turístico e melhorias das condições de vida da população local. Essa também foi a tentativa de gestão municipal quissamaense em Machadinho, construindo equipamentos no território quilombola, a fim de torná-lo atraente para essa atividade econômica. Assim, buscou-se ir além da inventariação da materialidade desse espaço, usando a observação e a pesquisa qualitativa como uma importante ferramenta de análise desse processo.

Durante toda a pesquisa, houve a preocupação de se considerar a perspectiva de Bourdieu de que um trabalho científico não toma partido na luta pela manutenção ou subversão do sistema de classificação dominante, mas sim, o toma como objeto. Não havendo, portanto, espaço para juízo de valor, apenas para a constatação do fato de que a referência a uma hierarquia de valores está objetivamente inscrita nas práticas e, em particular, na luta da qual essa hierarquia é objeto de disputa e que se exprime em julgamentos de valor antagônico (BOURDIEU, 1975, p. 40). Essa questão emergiu pelo objeto desse estudo se inserir em uma realidade política baseada no patrimonialismo a que se refere Raymundo Faoro:

A comunidade política conduz, comanda, supervisiona os negócios, como negócios privados seus, na origem, como negócios públicos depois, em linhas que se demarcam gradualmente. O súdito, a sociedade, se compreendem no âmbito de um aparelhamento a explorar, a manipular, a tosquiar nos casos extremos. Dessa realidade projetada, em florescimento natural, a forma de poder, institucionalizada num tipo de domínio: o **patrimonialismo**, cuja **legitimidade** assenta no

tradicionalismo – assim é porque sempre foi (FAORO, 2012, 819, grifos nossos).

As palavras de Faoro correspondem ao cenário político quissamaense a ser discutido no primeiro capítulo, o qual é marcado pelo prolongamento do poder colonial, os antigos donos das terras, ao poder político atual. O exemplo das políticas culturais no âmbito da valorização patrimonial implementadas pelo município de Quissamã, que se constituíram base da construção da comunidade quilombola de Machadinho, vistas como forma de preservação e conservação do patrimônio público, acabam sendo lidas à luz da perspectiva de Faoro como uma forma de conservar e preservar o patrimônio privado e de reproduzir uma representação social dessa elite fundiária. O que faz questionar se havia uma noção por parte do poder “público” da proporção que envolve o autoreconhecimento quilombola, desde os direitos constitucionais à autonomia local que pode vir à tona.

Procurando responder as indagações construídas ao longo da pesquisa, essa dissertação foi estruturada em três capítulos a fim de compilar os dados levantados sobre o objeto dessa pesquisa, compreender o processo histórico do qual ele é resultado e aprofundar a concepção teórica que balizou toda a discussão. O ponto de partida abrange o conhecimento histórico da região que explica o atual espaço geográfico quissamaense e o tipo de políticas públicas implementadas em seu território que foram fundamentais na origem da Comunidade Quilombola de Machadinho. Em seguida, buscou-se explorar o aporte teórico que serviu de base para a pesquisa de campo e o entendimento do objeto de estudo. Por fim, veio à tona o debate sobre a hipótese de que está ocorrendo o arrefecimento do território quilombola, provocado pelas políticas culturais quissamaense levadas a cabo durante a mudança de um governo para outro, antes mesmo de se abrir processo junto ao INCRA ou ITERJ sobre a titulação das terras e agravado pela ausência de capital social e controle social.

No primeiro capítulo, abordou-se o processo histórico do município de Quissamã, enfatizando sua tradição com a monocultura da cana-de-açúcar, marcada pela presença do trabalho escravo. A importância de Quissamã no cenário nacional era tão relevante, que foi palco de estreia do primeiro Engenho Central da América Latina. A atual configuração do espaço quissamaense ainda remonta para esse período, com a presença marcante dos casarões, sedes das fazendas. Somente no final do século XX que o

município passou a experimentar ventos de modernização em sua economia, com o recebimento dos royalties e participações especiais advindas da indústria petrolífera, o que foi preponderante para sua emancipação do município de Macaé no ano 1989. Paulatinamente, a dependência da cana-de-açúcar era substituída pela dependência das rendas petrolíferas, que hoje predomina 56% do PIB municipal e faz da renda *per capita* de Quissamã uma das mais elevadas do país.

As rendas petrolíferas ocupam um espaço substancial no papel do município enquanto implementador de políticas públicas, inclusive das políticas culturais no âmbito da valorização patrimonial, cujo foco seria a preservação e restauração de diversos ícones materiais ligados ao apogeu canavieiro e à classe dominante, os ruralistas. Todavia o grande símbolo desse período histórico, a casa grande, da Fazenda Machadinha, já se encontrava em ruínas e quem acabou tornando-se o centro dos investimentos foram as senzalas que continuavam erguidas e habitadas pelos negros, constituindo uma veia subversiva dessas políticas. Esse contexto foi precípuo para a comunidade ter acesso às informações dos direitos quilombolas e se engajar na luta pelo autoreconhecimento. Posto de outra maneira, essas políticas foram primordiais na formação da Comunidade Quilombola de Machadinha, levando para aquele espaço até então esquecido pelo poder público, investimentos sociais e equipamentos que favoreceram a implementação da atividade do turismo cultural na região.

O segundo capítulo foi dividido em três partes. Inicialmente, abordou-se o processo de formação de quilombos desde o período colonial até a contemporaneidade, destacando o caráter de luta que está imbuído no termo e a relevante ação dos antropólogos brasileiros na interpretação e identificação dos atuais remanescentes de quilombo. Trata-se da (re)significação do termo, que durante a colonização era entendido pelo Conselho Ultramarino, século XVIII, como “toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles”. Na contemporaneidade, os remanescentes desses antigos quilombos, mocambos, comunidades negras rurais, terras de preto, comunidades quilombolas rementem-se a um mesmo patrimônio territorial e cultural, que apenas recentemente passaram a ter a atenção do Estado e se constituir interesse de algumas autoridades e organismos oficiais. Os quilombolas, majoritariamente, mantêm as tradições de seus ascendentes africanos como a culinária, a religião, o dialeto, o artesanato, a relação sagrada com o território etc. Para Rafael dos Anjos, “sobrevivem no Brasil

contemporâneos pedaços seculares de territórios africanos fundamentais para o entendimento da territorialidade complexa, multifacetada e diversa do país” (ANJOS, 2006, p. 347).

Em seguida, sublinhou como que essa temática foi e é abordada pelo aparato legal brasileiro, salientando o papel do movimento negro durante o século XX e sua influência na promulgação da Constituição de 1988. Essa sessão também enfatizou os avanços na titulação das terras quilombolas durante os governos FHC, Lula e Dilma, permitindo que o leitor tenha um panorama geral dos avanços nos últimos anos e o papel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Por fim, o conceito de território foi debatido, a fim de apreender as dimensões que envolvem o território quilombola. A preocupação sobre o território quilombola nasce com o Art. 68 do ADCT que define que é dever do estado emitir a titulação da propriedade definitiva das terras ocupadas pelos remanescentes de quilombo. A partir dessa definição, as terras ocupadas pelos quilombolas assumem a noção de território, um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder. Levando ao questionamento de ser essencialmente um instrumento de poder, o debate sobre quem domina ou influencia quem nesse espaço, e como, foi o foco dessa sessão. Trata-se de pensar o uso do território, e não o território em si mesmo, que faz dele o objeto da análise social. Seu entendimento é precípuo para afastar o risco da alienação, da perda do sentido existencial individual ou coletivo, o risco de denúncia ao futuro (SANTOS, 2008, p. 137).

O terceiro capítulo compreende a discussão dos dados, compilados por quatro fontes, a Pesquisa de Storni (2004), o Laudo Antropológico (2007), o Diagnóstico Participativo do PEA-BC (2012) e os Trabalhos de Campo da Pesquisa (2014 e 2015) no trabalho de campo atrelados, e a concepção teórica discutida no capítulo anterior. Tais fontes permitiram um olhar aprofundado sobre o objeto desse trabalho, ao ponto de identificar algumas questões emblemáticas que vêm dificultando a conclusão de seu processo de autoreconhecimento quilombola, que como foi visto, está atrelado à posse legal das terras que ocupam. Concluir esse processo significa a garantia da comunidade passar a ser atendida pelas políticas quilombolas federais, que constituem um passo em direção a uma gestão mais autônoma por parte dos comunitários. Como a formação da Comunidade Quilombola de Machadinha está diretamente atrelada às políticas culturais no âmbito da valorização patrimonial implementadas pela gestão pública, foi feita uma breve reflexão sobre o significado das políticas culturais dentro da perspectiva de autores

brasileiros e verificou-se um constante quadro de ruptura dessas políticas na mudança de um governo para outro, em escala nacional, denunciado por Calabre (2005) e Rubim (2007). Quissamã se encaixa nessa mesma realidade, constituindo um desafio identificar os impactos que essa ruptura pode trazer para o território quilombola.

Para mapear as ações dessas políticas culturais e os processos de transformação que o espaço da comunidade vem sofrendo, respeitando o recorte temporal dessa pesquisa, periodizou-se o território quilombola em três etapas, o território gênese, o território pináculo e o território arrefecido. O território gênese (2004 – 2008) é caracterizado pelo período em que a comunidade teve acesso a informação do que é ser quilombola no Brasil e os direitos envolvidos, processou esse conhecimento, se organizou enquanto Associação Quilombola de Machadinho, conquistou a Certidão de Auto-Reconhecimento Quilombola em 2006 pela FCP, teve o laudo antropológico concluído em 2007 e vivenciou a transformação da Fazenda Machadinho em Complexo Machadinho. Esse é o momento de grandes investimentos do poder público local naquele espaço, por meio da implementação de políticas culturais que visavam a conservação e restauração do patrimônio material e a valorização do imaterial.

O território pináculo compreende os anos de 2008 a 2012, quando a comunidade experimentou o auge da atividade turística, com o funcionamento de todos os equipamentos e a expectativa de uma nova fase que se iniciava. Foi o período em que os comunitários viram sua história sendo contada em livros e folders, além deles mesmos poderem conta-la por meio da culinária que era servida na Casa de Artes, por meio das apresentações de jongo² e fado não só dentro do território quissamaense, como em vários estados brasileiros e também em entrevistas aos turistas que passavam pelo território quilombola. O papel do poder público local era o de incentivar e financiar esse processo que fazia a Fazenda Machadinho ser reconhecida como Complexo Cultural Fazenda Machadinho. Trata-se de um momento histórico único, carregado de simbolismo, de entrelinhas, na óptica de quem viveu a escravidão.

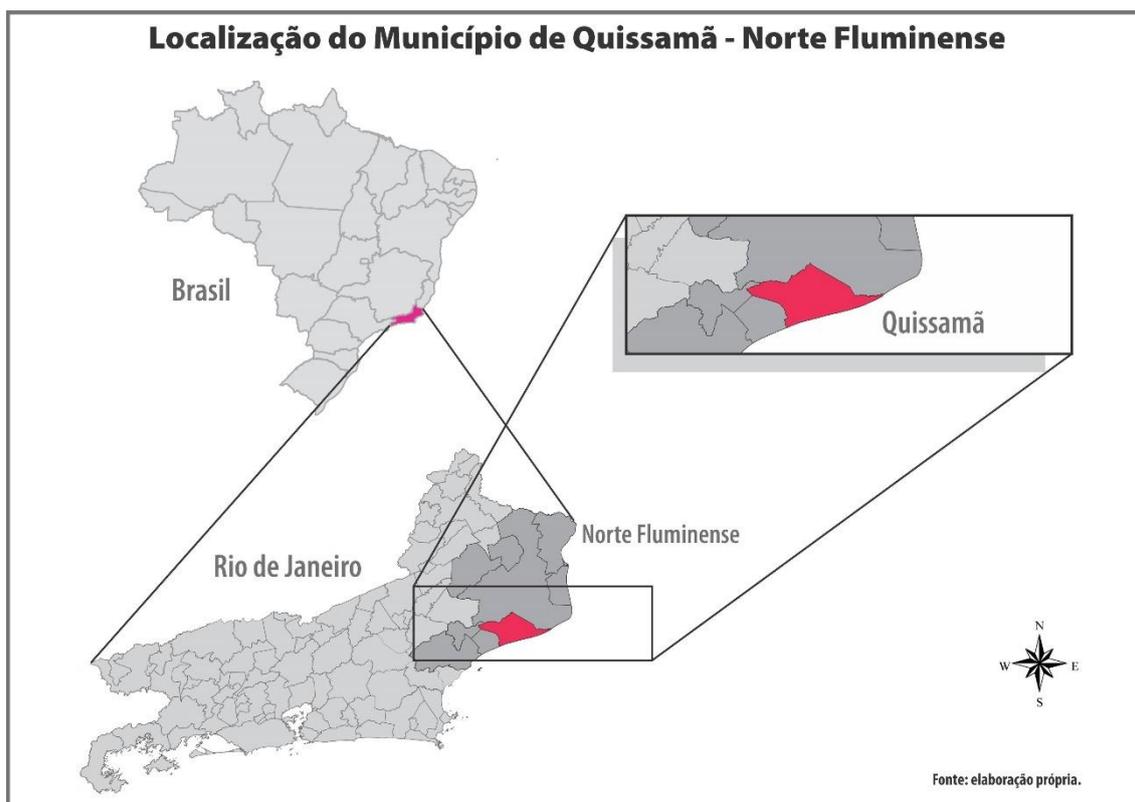
² Os jongos ou pontos são cantados em português, mas com frequência apresentam palavras e expressões de origem bantu (por exemplo, *cangoma*, *mironga*, *cacunda*). Formados por versos curtos, os pontos são iniciados (tirados ou jogados) por um dos participantes e respondidos pelo coro por alguns minutos até que um dos presentes ponha a mão sobre os tambores e grite “machado”! ou “cachoeira”! dando o sinal para que um novo ponto tenha início (PACHECO, 2007, p. 25).

Por fim, o território arrefecido refere-se ao processo de transformação do território quilombola que estava a todo vapor e que parecia, ao menos aparentemente, ter alcançado o mínimo dos meios necessários para sua sustentabilidade. Mas que em um curto espaço de tempo, por rupturas das políticas culturais que o originou, vê os objetos construídos em seu espaço perderem sua função técnica e também social. Em síntese, pode-se salientar o fechamento da Casa de Artes, a não contratação do grupo de jongo pela prefeitura, a diminuição em massa de projetos que visem a educação quilombola, a precariedade do posto de saúde etc. A protelação na abertura de processo sobre a titulação das terras quilombolas implica na não conclusão burocrática da formação de uma comunidade quilombola, que se apresenta como uma barreira ao acesso por parte desse segmento social às políticas quilombolas federais. Além disso, ainda é preciso ponderar, no contexto de Machadinho, a ausência do capital social, o empoderamento dos cidadãos para um protagonismo na política e também a carência de controle social para investigar, fiscalizar e cobrar a continuidades das políticas culturais municipais tenham se tornado empecilhos para a consolidação e autonomia da Comunidade Quilombola de Machadinho.

CAPÍTULO I – O PROCESSO GEOHISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ: DO AÇÚCAR AO PETRÓLEO

1.1 Do açúcar ao Petróleo: uma breve reflexão sobre formação social da região desde o período colonial até a contemporaneidade

O município de Quissamã está localizado na região Norte do Estado do Rio de Janeiro, fazendo divisa, no sentido horário, com Campos dos Goytacazes, oceano Atlântico, Carapebus e Conceição de Macabu. Possui um único distrito-sede, ocupando uma área total de 712,9 quilômetros quadrados, correspondentes a 7,3% da área da região em questão³. Não diferindo da realidade histórica da região onde está inserido, mantém estreitas relações com a atividade agrícola, desde a era colonial, destacando-se, sobretudo, na monocultura canavieira, marcada pelas relações sociais da escravidão (RUA, 2000, p.15).



Cartograma I - Localização do Município de Quissamã/RJ.
Fonte: elaboração própria

³ Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Trata-se de uma porção territorial que mantém relações estreitas com a economia agrária, desde o período colonial, baseada, sobretudo, na cultura da cana-de-açúcar. Somente em 1627⁴, a região Norte Fluminense despontaria como uma grande zona produtora do açúcar, período em que teve início a ocupação das terras dos campos dos Goitacases, quando a coroa portuguesa criou sete sesmarias e entregou aos sete capitães (Gonçalo Correia de Sá, Manuel Correia de Sá, Duarte Correia Vasqueanes, Miguel Aires Maldonado, João de Castilho Pinto, Miguel Riscado e Antonio Pinto Pereira). Estes eram donos de engenho no Rio de Janeiro, que solicitaram a concessão do governador para explorar terras próximas ao Rio Macaé até o Rio Iguaçu, extensa área pertencente à Capitania de São Tomé⁵ (MARCHIORI, 1987, p. 14). Afinal, desde os primeiros anos do período colonial, os canais já ocupavam toda a região do recôncavo da Baía de Guanabara. Nesta ocasião, os primeiros engenhos foram sendo estabelecidos, dando início à produção açucareira no Rio de Janeiro.

A ocupação efetiva da região começou com o estabelecimento de fazendas de criação de gado bovino em caráter semi-nômade, com a utilização de mão-de-obra indígena. A carne do gado abatido era salgada e vendida no Rio de Janeiro. Miguel Aires Maldonado, o líder dos sete capitães, ergueu currais e começou a criar gado no sudeste da Lagoa Feia na região próxima da atual praia de Barra do Furado. Suas terras foram herdadas pelo capitão José de Barcellos Machado que, em 1688, abriu na área um canal artificial ligando a Lagoa Feia ao mar, conhecido popularmente como Canal das Flexas (MARIANI, 1987, p. 30).

Em 1648, o Governador Salvador Correia de Sá redefiniu os quinhões, cabendo a Maldonado as terras que deram origem a Quissamã, sendo também favorecidos os religiosos da ordem dos beneditinos e dos carmelitas. Com o falecimento de Maldonado, sua viúva casou-se com José Barcelos Machado, cujos descendentes tornaram-se os

⁴ Ainda se passaria um século, para que a sociedade rural, que teve como base de sua prosperidade a exploração da cana-de-açúcar, se desenvolvesse. Em Quissamã, a ocupação fundiária e o povoamento se processaram lenta e gradualmente, diferentemente de outras áreas da Capitania de São Tomé (MARIANI, 1987, p. 30).

⁵ Passados sete anos, em 1634, os capitães encontraram nas terras que hoje compreendem a cidade de Quissamã, um negro livre que dizia ser forro e crioulo de nação (aquele que ganhava ou comprava a carta de alforria). Já o termo *crioulo de nação* é usado para designar o negro que vinha da África para ser escravo. Então, denominaram o lugar de Quissamã, assim como na província de Bengo, em Angola, país africano.

proprietários do latifúndio da fazenda Quissamã (Morgado de Capivari). A sede da fazenda, inicialmente na foz do rio Furado, onde fora fundada a capela de Nossa Senhora do Desterro, foi transferida mais tarde para Capivari (freguesia que se localizava entre a lagoa Feia e o rio Macaé), onde, em 1749, a nova capela foi construída na freguesia. Após trinta anos, foi erguida a Casa Mato de Pipa, que conservada até os dias de hoje (Figura VIII), tem um valor histórico na Região Fluminense por ser o único exemplo existente das moradas dos primeiros senhores de engenhos nos Campos dos Goytacazes (MARIANI, 1987, p. 30).

No âmbito social da história de Quissamã, essa casa constitui um marco importante. Manoel Carneiro da Silva, seu proprietário, a construiu em terras herdadas de seu pai, que se encontravam encravadas no Morgado de Capivari. Ao se casar com uma herdeira da família Barcelos, unificou as duas propriedades. Com a mudança da família para a nova residência, ela se torna a primeira casa das gerações que constituirão a classe senhorial de Quissamã. “Aí nasceu José Carneiro da Silva, o futuro 1º. Visconde de Araruama, cujos descendentes tornar-se-ão os proprietários dos solares de Machadinha, Mandiquera, Melo, Monte de Cedro e demais fazendas históricas de Quissamã” (MARIANI, 1987, p. 31).

Na metade do século XIX foram erguidas na paisagem quissamaense as primeiras casas senhoriais, que caracterizou a origem da sociedade escravista açucareira na região. O primeiro engenho de açúcar local é erguido em 1798 por João Carneiro da Silva, junto à antiga sede da Fazenda de Machadinha. Seus descendentes, membros da família Araruama, fundaram, nas décadas seguintes, os outros seis engenhos existentes em Quissamã, até o ano de 1877, quando foram desativados devido à criação do Engenho Central. A organização da sociedade quissamaense de base agrícola se configurava em dois extremos, de um lado, os senhores de engenho, conhecidos como os fazendeiros, de outro, os escravos⁶. Entre eles havia um número elevado de pequenos proprietários e os moradores da vila. Em 1845, a população da freguesia de Quissamã era de 2500 habitantes, sendo que 1800 contabilizavam apenas os escravos (MARIANI, 1987, p. 31).

⁶ Conforme Guimaraens (1987) os grupos étnicos de negros que ocuparam a planície dos Goytacazes, no Norte Fluminense, poderiam ser identificados em livros de matrículas de coletorias e em inventários de fazendeiros locais, devido à ocorrência de os nomes dados pelos senhores aos escravos virem seguidos dos termos de nação. Encontrou-se referências às nações Congo, Camondongo, Caçanje, Moçambique, Rebolo, Cabinda, Benguela, Mina e Moange (GUIMARAENS, 1987, p. 116).

1.1.1 O desenvolvimento do regime escravocrata na Capitania de São Tomé

No contexto econômico que vivia o Brasil do século XIX, o sistema de escravidão era considerado essencial, porque legitimava o direito da posse sobre o trabalhador. O papel da igreja era substancial devido a sua influência ao recomendar obrigações aos senhores e concomitantemente, criar uma ambiguidade nas relações com os escravos, que eram vistos tanto como propriedade, quanto como ser humano. Dessa forma, emerge a imagem do senhor benevolente e caridoso, muito defendida em Quissamã. Essa ideia se pauta no fato dos fazendeiros concederem alforria aos seus escravos antes da Lei Áurea. Na realidade, esta iniciativa foi tomada em março de 1888 pela corrente republicana de Campos e provavelmente imitada em Quissamã, como ocorreu em outras regiões vizinhas. Os fazendeiros da região que se opunham ao fim imediato da escravidão, em sua maioria, reconheciam-na como inevitável e tratavam de se compor com as novas forças progressistas (MARIANI, 1987, p. 33).

A partir de 1850, entre os senhores de engenho, ganhou força a ideia da necessidade de melhorar tecnicamente as unidades produtivas a fim de enfrentar a concorrência no mercado internacional e viabilizar a reconquista de frações deste mercado. A alternativa apresentada e defendida por alguns deles, dizia respeito à adoção, pelo Brasil, da experiência levada a efeito pela França em suas colônias das Antilhas. Colocava-se, então, a questão dos engenhos centrais, a fábrica destinada a moer canas de diversas propriedades. Separando as atividades agrícola e industrial, esperava-se que uma conjugação de recursos fosse aplicada na lavoura e outra no beneficiamento. Tratava-se de uma extensa unidade fabril importada e totalmente montada por técnicos franceses e ingleses, que apresentava a solução para os problemas que afetavam os senhores de engenho, representados pelas baixas sucessivas no preço do açúcar no mercado internacional, bem como a crise do trabalho escravo que ameaçava a produção, exatamente num momento em que se buscava superar as baixas através de um incremento da produção açucareira. Essa grande fábrica representava a criação do Primeiro Engenho Central da América Latina (MARIANI, 1987, p. 33).

Histórico do Engenho Central de Quissamã

Concessão	Aprovação dos Estatutos	Concessionário	Capital Garantido	Data da Inauguração	Diretoria
Decreto nº 7.062 de 31/10/1878	Decreto nº 6.033 de 6/11/1875	Companhia Engenho Central de Quissamã	1.000:000\$000	12/09/1877	2º. Barão de Araruama (presidente)

Tabela I: Histórico do Engenho Central de Quissamã
Fonte: MARCHIORI, 1987, p. 19.

O primeiro Engenho Central⁷ (tabela I) da América Latina, constituído mediante a reunião de capitais advindos de uma mesma família, a do 1º. Visconde de Araruama. Um dos fundadores da Companhia, o Barão de Monte de Cedro (João José Carneiro da Silva), foi um dos grandes propagandistas da ideia de implantação dos engenhos centrais no Brasil. Ele acreditava que a mecanização altamente sofisticada do setor do beneficiamento da cana-de-açúcar seria a solução dos problemas que afetavam economia açucareira na segunda metade do século XIX (MARCHIORI, 1987, p. 19).

Quissamã além de ter a preferência de ter o primeiro engenho central do país, foi a primeira companhia a burlar o princípio da dissociação da produção. Desde sua fundação, as canas que abasteciam o Engenho Central advinham, em máxima parte, das fazendas dos proprietários da fábrica. Marchiori observa que um terço dos fornecedores de cana ao Engenho de Quissamã eram os seus acionistas e familiares ou ainda funcionários na direção. Isso significa a não existência de qualquer prática de separação da produção. Isso se estendeu a questão da mão-de-obra, realizada de forma não fidedigna à indicada na política de Engenhos Centrais, que proibia o uso do trabalhador escravizado. Dado o fato de esta ser uma região tradicionalmente escravista⁸, acredita-se que nas

⁷O valor político que Quissamã obteve durante o Império pode ser medido pelo prestígio de personagens como José Carneiro da Silva (1788 – 1864), o 1º Visconde de Araruama, a figura política de maior destaque na localidade, espécie de chefe político regional. Além de José Carneiro da Silva, diversos membros da família Araruama, grandes latifundiários locais, tiveram destaque político no período imperial entre os quais podemos citar: Bento Carneiro da Silva (Conde de Araruama) titular da Fazenda Mandiquera; Manuel Carneiro da Silva (Visconde de Ururaf) da Fazenda de Machadinha; José Caetano Carneiro da Silva (Visconde de Quissamã) da Fazenda Quissamã e São Miguel; João José Carneiro da Silva (Barão de Monte Cedro) da Fazenda Monte de Cedro; entre outros (MARIANI E CALVENTE *apud* CASTRO: 2009, 301).

⁸Em 1867, a população quissamaense era composta de 2.867 habitantes, sendo 1.196 pessoas livres e 1681 escravos (GUIMARAENS, 1987, p. 116).

atividades subsidiárias, como descarregamento da cana-de-açúcar, devesse ter sido utilizado a mão-de-obra escrava.

O trabalho escravo foi utilizado aproximadamente de 1796⁹ até 1888. Embora se tenha tentado estabelecer o trabalho livre, a substituição do braço escravo deu-se gradualmente em direção à regimes de parceria, meação, colonato, que foram tentados tanto com a população livre local e (ex)escravos, quanto com os poucos imigrantes que para lá se dirigiam. O advento do engenho central não significou qualquer melhoria nas condições de trabalho, que ao longo do tempo se manteve bastante árduo. Marchiori denuncia que mediante a perspectiva do fim da escravidão, foram se estabelecendo algumas relações de trabalho, sendo a mais usual os contratos de meação. Por ele, o fazendeiro fornecia a terra e como pagamento recebia 30%, 40% ou 50% do que o meeiro produzia. Esses eram, na grande maioria, os (ex)escravos que, com a abolição, passaram a oferecer no mercado sua força de trabalho de 12 a 14 horas diárias, pela qual não recebiam salário, mas sim o direito ao uso de parte das terras onde mantinham uma lavoura de subsistência. Se, porventura, fosse pago o salário, o mesmo não era em espécie, mas em gêneros retirados do barracão das fazendas (MARCHIORI, 1987, p. 25).

Os (ex)escravos retornavam ainda para se tornarem operários no engenho central, convivendo constantemente com o calor intenso das caldeiras e o trabalho infernal das modernas moendas destinadas a dinamizar a atividade do beneficiamento de açúcar. Voltando, assim, para reiniciar, sob outras relações de trabalho, seu ciclo de submissão e miséria vivido nas esteiras da produção de cana-de-açúcar (MARCHIORI, 1987, p. 25). A compreensão do projeto dos engenhos centrais deve se inserir no processo de modernização pelo qual passou a economia e a sociedade brasileira da segunda metade do século XIX. Uma forma de fornecer meios aos senhores de engenho de mecanizarem suas unidades produtivas de modo que pudessem ser capazes de produzir um açúcar de melhor qualidade, em maior quantidade e em menos tempo. Isto para que tivessem, então, condições de enfrentar a concorrência no mercado internacional. A dinâmica do Município de Quissamã girou em torno do engenho central até a segunda metade do século XX – na época, ainda 4º distrito de Macaé. As fazendas da região possuíam, como

⁹Conforme Guimaraens, os escravos passaram a ser importados para a planície dos Goytacazes com maior impulso a partir de 1796, devido à necessidade de mão-de-obra para a plantação de cana-de-açúcar. A compra mais acentuada de escravos para essa região canavieira fez com que, após 1820, vários traficantes portugueses transferissem suas atividades para os portos do Norte Fluminense, que passaram então a receber navios negreiros da África.

atividade econômica principal, a plantação de cana-de-açúcar destinada ao fornecimento do engenho central, que em seu complexo agroindustrial empregava grande parte da população ativa do distrito.

Abaixo segue uma imagem de uma propaganda do Engenho Central de Quissamã no início do século XX, quando essa indústria ainda funcionava a todo vapor e Quissamã ainda pertencia ao município de Macaé.



Figura I: Propaganda do Engenho Central de Quissamã em 1939.
Fonte: Revista da Semana, n.º. 40, 9/9/1939¹⁰.

Pontua-se um vazio de narrativa histórica nas bibliografias pesquisadas, no que tange à cronologia quissamaense do século XX. Por essa razão, o próximo tópico tem um salto temporal de meio século, abordando a emancipação de Quissamã, sem explicar,

¹⁰ Segundo o livro *Inventário das Locomotivas a Vapor do Brasil, Memória Ferroviária*, de Regina Perez (Notícia & Cia., 2006), p. 193.

portanto, o processo geohistórico que esse município viveu entre a crise do setor açucareiro e a ascensão do setor petrolífero, sobretudo, do pagamento das rendas petrolíferas, os *royalties* do petróleo e as participações especiais, que transformaram, substancialmente, a economia quissamaense.

1.1.2 Prenúncios de novas dinâmicas econômicas em Quissamã

A emancipação quissamaense se insere no contexto da onda emancipatória ocorrida no estado após a constituição de 1988, que garantiu maior autonomia aos municípios, tanto em atribuições executivas e legislativas quanto na ampliação de carga tributária pertinente aos mesmos e vislumbrando nos recursos petrolíferos sua sustentabilidade financeira. A primeira eleição para prefeito ocorre no mês de novembro do ano da emancipação, tomando posse em primeiro de janeiro de 1990, Otávio Carneiro da Silva, que também é o atual prefeito¹¹ e se encontra no quarto mandato não consecutivo - 1990 a 1993; 1997 a 2000; 2000 a 2004 e 2013 a 2015 (CASTRO, 2009, p. 293). Há um predomínio de um mesmo grupo político que se mantém no poder, grosso modo, desde o período colonial, fazendo referência à realidade política baseada no patrimonialismo a que se refere Raymundo Faoro, cuja citação abaixo interpreta o cenário político quissamaense, marcado pelo prolongamento dos antigos donos das terras ao poder político atual, reforçando assim a influência de um grupo com antiga representatividade política.

A comunidade política conduz, comanda, supervisiona os negócios, como negócios privados seus, na origem, como negócios públicos depois, em linhas que se demarcam gradualmente. O súdito, a sociedade, se compreendem no âmbito de um aparelhamento a explorar, a manipular, a tosquiarem nos casos extremos. Dessa realidade projeta, em florescimento natural, a forma de poder, institucionalizada num tipo de domínio: o **patrimonialismo**, cuja **legitimidade** assenta no **tradicionalismo** – assim é porque sempre foi (FAORO, 2012, p. 819, grifos nossos).

Faoro defende a ideia de que o patrimonialismo é o desdobramento do domínio tradicional, que, inicialmente, constituído pelo estamento, – quadro administrativo e

¹¹ O prefeito de Quissamã, Otávio Carneiro da Silva, não concluiu o mandato, porque veio a falecer no dia 28 de julho de 2015.

estado-maior de domínio, configura o governo de uma minoria; poucos dirigem, controlam, infundem seus padrões de conduta a muitos – apropria as oportunidades econômicas de desfrute dos bens, das concessões, dos cargos, em uma confusão entre o setor público e o privado. À medida que a estrutura se aperfeiçoa, separa-se o setor fiscal do setor pessoal, analogicamente, o patrimonialismo pessoal se converte em patrimonialismo estatal (FAORO, 2012, p. 822).

Segundo dados do IBGE (2015), Quissamã conta com uma população de 22.700 hab. e uma área de 712,867km². O município apresenta densidade populacional de 28,40 km², correspondente a 2,4% do contingente da Região Norte Fluminense, com uma proporção de 98,5 homens para cada 100 mulheres. Em comparação com a década anterior, a população do município aumentou 48%, o 8º maior crescimento no estado¹². Sobre o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Quissamã (IDHM), apresentou um incremento de 73,40% nas últimas duas décadas, acima da média de crescimento nacional (47,46%) e acima da média de crescimento estadual (32,81%).

O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 50,17% entre 1991 e 2010. Sendo assim, Quissamã ocupa a 1.776ª posição em relação aos 5.565 municípios do Brasil, ou seja, 1.775 (31,90%) municípios estão em situação melhor e 3.790 (68,10%) municípios estão em situação igual ou pior. Em relação aos 91 outros municípios do Rio de Janeiro, Quissamã ocupa a 55ª posição, ou seja, 54 (58,70%) municípios estão em situação melhor e 38 (41,30%) municípios estão em situação pior ou igual. O IDHM de Quissamã era de 0,704 em 2010. O município está situado na faixa de desenvolvimento humano alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi educação (com crescimento de 0,216), seguida por longevidade e por renda. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi educação (com crescimento de 0,205), seguida por renda e por longevidade (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2015).

Apesar da tradição histórica relacionada a atividade agrícola, principalmente a produção de cana-de-açúcar, Quissamã apresenta somente na década de 1990 um quadro majoritário de urbanização, influenciado diretamente pelo deslocamento do eixo

¹² Dados do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, 2012.

econômico da produção açucareira para a exploração de petróleo na Bacia de Campos. A produção petrolífera desbanca como maior financiador do PIB municipal. Em 2010 a população urbana municipal é de 13.016 hab., ou 64% do total, conforme pode ser constatado na tabela II. O jovem município tornou-se assim um dos mais beneficiados pelos *royalties* e participações especiais pagas pelas empresas que exploram o petróleo e o gás natural da Bacia de Campos, totalizando 84% e 41%¹³ da produção nacional, respectivamente. Diante deste quadro, o município possui uma das maiores rendas per capita da realidade nacional, abrindo caminho para que prefeitura se torne o principal agente modificador do espaço (VASCONCELOS, 2010, p. 295).

População total urbana e rural e índice de urbanização de Quissamã/1970-2010

Ano	População Urbana	População Rural	Total População	Índice de urbanização
1970	2.796	7.137	9.933	28,1%
1980	3.240	6.380	9.620	33,7%
1991	4.410	6.057	10.467	42,1%
1996	6.980	5.603	12.583	55,47%
2000	7.699	5.969	13.668	56,33%
2010	13.016	7.228	20.244	64%

Tabela II – População total urbana e rural e índice de urbanização de Quissamã/1970-2010
Fonte: elaboração própria a partir de CRUZ; PINTO, 2007, p. 324 e IBGE.

Nos últimos anos, o município investiu em uma nova base para desenvolvimento econômico, transformando Quissamã em um polo turístico estadual seja através do ecoturismo como base nas características naturais da região, com destaque para o Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, as Lagoas Feia e da Ribeira, o Canal Campos - Macaé e o Rio Macabu ou por meio do turismo cultural aproveitando-se de seu patrimônio material e imaterial, caracterizado pelas fazendas de açúcar, senzalas e por ícones da

¹³ Dados retirados de Piquet (2010).

cultura afro-brasileira, como a religiosidade, o fado, o jongo e a culinária, que serão abordados detalhadamente mais à frente.

Destaca-se ainda, nesse contexto, o Complexo Industrial e Logístico de Barra do Furado. Barra do Furado é uma localidade do município de Quissamã, na foz do Canal das Flechas, que separa esse município do de Campos dos Goytacazes. Do lado direito da foz, em Barra do Furado/Quissamã, será implantado um estaleiro, para embarcações de apoio ao complexo de petróleo e gás; do lado esquerdo, em Campos dos Goytacazes, será implantado a Base de Apoio off-shore, para manutenção, reparos e hotelaria, de apoio às embarcações do complexo de petróleo e gás. No projeto, ainda estão previstos, mais dois estaleiros e um parque de armazenamento de equipamentos de uso nas atividades de extração off-shore de petróleo e gás (VIANA, 2010, p. 7). Todavia, as informações sobre esse setor se encontram obsoletas no site da prefeitura, com atualização apenas do ano de 2013. As obras estão paradas desde 2014.

Mesmo Quissamã apresentando novas dinâmicas econômicas, o auge da economia de cana-de-açúcar, que até em escala nacional seja considerado um fator importante da história brasileira, ainda hoje se encontra materializado no espaço, por meio de rugosidades¹⁴. Estas podem ser exemplificadas pelas casas grandes das fazendas, pelas senzalas e pelas ruínas do Engenho Central. A essa configuração espacial antiga se sobrepõem nuances de modernização, as oportunidades do setor petrolífero na Bacia de Campos, tal como a instalação de um complexo industrial em Macaé, base para o estabelecimento do setor e para as receitas de *royalties* e participações especiais pela exploração do recurso natural aos municípios confrontantes à bacia.

O aspecto econômico que pode ser apontado dessa sobreposição é que a histórica dependência com relação à atividade agrícola canavieira é substituída pelas rendas petrolíferas (CASTRO, 2009, p. 289). As consequências geradas por tal processo, podem levar Quissamã a um diagnóstico de “doença holandesa”, ou seja, a entrada dessa volumosa receita no PIB do município, deflagra num quadro de preguiça fiscal e de desestímulo das antigas atividades agrícolas, gerando um sobrefinanciamento no

¹⁴ “Chamemos de rugosidade ao que fica do passado como forma, espaço construído, paisagem, o que resta do processo de supressão, acumulação, superposição, com que as coisas se substituem e acumulam em todos os lugares. As rugosidades se apresentam como formas isoladas ou como arranjos. É dessa forma que elas são uma parte desse espaço-fator. Ainda que sem tradução imediata, as rugosidades nos trazem os restos de divisões do trabalho já passadas (todas as escalas da divisão do trabalho), os restos dos tipos de capital utilizados e suas combinações técnicas e sociais com o trabalho” (SANTOS, 2014, p. 140).

orçamento público e, conseqüentemente, uma dependência econômica de uma fonte única (NEVES, 2011, p. 45).

O desafio se estabelece ao pensar que se trata de um recurso distribuído por critérios políticos, os quais privilegiam um determinismo geográfico que favorece o recebimento dos royalties aos municípios que sejam confrontantes com a Bacia. No entanto, qualquer mudança na legislação, leva a um questionamento do que seria de Quissamã sem o recebimento desse montante no seu PIB. Uma estratégia da gestão política local à questão posta, foi o desenvolvimento das políticas culturais no âmbito da valorização patrimonial, que consistiram na apropriação por meio do tombamento e conservação dos símbolos do período colonial canavieiro, as rugosidades, com o objetivo de diversificar a economia.

1.2 As rendas do petróleo: os *royalties* e as participações especiais

Os *royalties* são uma compensação financeira prevista em lei, a Lei 7.478/97, conhecida como Lei do Petróleo, que revoga a Lei 2.004/53 e cria a Agência Nacional do Petróleo (ANP), aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos de administração direta da União, pelo resultado da exploração de petróleo e gás natural, pelas empresas. É uma remuneração feita mensalmente à sociedade pela exploração desses recursos, que são escassos e não-renováveis. Os *royalties* também podem ser entendidos como uma das formas que o Estado utiliza para se apropriar do lucro econômico extraordinário gerado pela extração de um recurso natural finito.

A Lei do petróleo além de flexibilizar o monopólio das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, definiu o incremento na participação percentual dos *royalties* da União, estados e municípios, cuja alíquota passou de 5% para 10%. (SILVA e CARVALHO, 2013, p. 67). Como resultado, houve um aumento na arrecadação dessas receitas no Estado do Rio de Janeiro, cabendo as maiores fatias para Campos dos Goytacazes e Macaé, somada a dependência orçamentária, que com um controle enfático da quantidade e qualidade das despesas com custeio, poderia se pensar em minimizar seus efeitos (SILVA, 2013, p. 264). Essa lei também instituiu o pagamento das participações especiais sobre o lucro obtido em campos de grande produção ou rentabilidade. Tais

modificações operaram de forma progressiva ampliatória da área e das atividades sobre as quais incide o pagamento das rendas petrolíferas, aumento nos percentuais a elas correspondentes e redução do prazo de recolhimento dos pagamentos devidos, resultando em expressivo aumento do volume total das participações governamentais pagas aos beneficiários (OLIVEIRA et. al., 2013, p. 79).

A participação especial, prevista no artigo 50 da Lei do Petróleo, é uma participação adicional aos royalties incidente sobre os campos com grandes volumes de produção ou grande rentabilidade. Diferentemente dos royalties, cuja base de cálculo é a receita bruta e a periodicidade mensal, a Participação Especial incide trimestralmente sobre o lucro do campo, sendo permitido deduzir, na apuração de tal lucro, os itens previstos no parágrafo primeiro do artigo 50 da Lei do petróleo (GUTMAN, 2007, 38). Posto de outra forma, a participação especial, pode ser entendida como uma variante do royalty cobrada sobre a receita líquida (ou lucro) de cada poço de petróleo (GOBETTI, 2011, p. 128).

Esses recursos proporcionam uma grande capacidade de investimento per capita, que coloca os municípios confrontantes com a bacia petrolífera entre os de maiores potencialidades de investimentos públicos do país. No entanto, a realidade apresenta desigualdades socioeconômicas e socioespaciais, que são oriundas historicamente, das dinâmicas das economias cafeeira, por um lado, e sucroalcooleiras, por outro, decorrentes das políticas setoriais federais, porém com nuances regionais que explicam a natureza e a qualidade das disparidades socioeconômicas regionais, como as tradicionais práticas de autoritarismo e clientelismo das velhas e novas elites políticas (VIANA, 2013, p. 150). As normas de distribuição das rendas petrolíferas demonstram que em função da presença de um forte determinismo físico nas regras de rateio dessas rendas, vem sendo forjado um quadro de elevada concentração espacial de receitas públicas nas regiões petrolíferas nacionais. A Lei 7.525 de 22 de julho de 1986 define com maior precisão a categoria de beneficiários confrontantes. Estes seriam os estados, territórios e municípios contíguos à área marítima delimitada pelas linhas de projeção dos respectivos limites territoriais até a linha de limite da plataforma continental, onde estiverem situados os poços (SERRA, 2007, 78 e 86).

Ampliando essa discussão, Piquet (2012) salienta que há também um baixo grau de interesse sobre a importante questão da distribuição das rendas petrolíferas. Se entre

1986 e 1997 esse debate não despertou interesse, ficando restrito às regiões produtoras, por ser diminuta a ordem da grandeza das cifras envolvidas, com a lei do Petróleo de 1997 o panorama foi radicalmente alterado. A indústria de petróleo e gás, entretanto, é capaz de produzir alterações significativas na especialização da riqueza nacional e deflagra dois tipos de impactos nos territórios em que se localiza. Trata-se dos impactos diretamente ligados à atividade industrial e dos que decorrem do recebimento das compensações financeiras pagas, pois a legislação brasileira define como “produtor” todo município que seja confrontante com poços em operação no mar, mesmo que não tenha em seu território nenhum equipamento da indústria do setor. Contudo, a natureza de seus impactos será distinta caso a exploração seja desenvolvida em terra ou no mar, em regiões ínvias ou já ocupadas; se pertencentes ao segmento de exploração e produção (E&P) ou do refino (PIQUET, 2012, p. 247 e 248).

Serra e Gobetti (2012) debatem a possibilidade de considerar alguns argumentos em favor de algum benefício especial às unidades da Federação onde estão concentradas as atividades petrolíferas: a maior parte dos impactos imediatos (socioeconômicos e demográficos) do desenvolvimento da atividade petrolífera é sentida pelas regiões produtoras, embora também haja impactos positivos, como a ampliação do emprego e da base tributável local. As regiões produtoras, portanto, podem enfrentar maiores necessidades de investimento em infraestrutura ou incorrer em custos ambientais decorrentes das atividades petrolíferas (SERRA E GOBETTI, 2012, p. 175 e 176). Nesse sentido, os *royalties* são tidos como um impacto positivo, para dotar os orçamentos públicos com recursos passíveis de serem destinados a um conjunto de ações voltadas ao enfrentamento de problemas gerados pela indústria e ao desenvolvimento do Estado e municípios. Por se tratar de volumosos recursos financeiros, uma destinação feita de forma incorreta pode gerar sérios impactos, como cooptação, clientelismo, corrupção e cultura provinciana (GUTMAN, 2007, p. 36).

Serra (2007) assim como Piquet (2004), critica a ausência de critérios para rateio dos royalties, constituindo-se num desafio imposto aos municípios impactados pela atividade petrolífera de aplicar suas rendas advindas do petróleo em investimentos que minimizem a tendência de esvaziamento econômico, quando do esgotamento das jazidas. Desafio que, por mais condicionado que esteja a determinações políticas, pode ser minimizado a partir da introdução de critérios para rateio dessas rendas entre os municípios que, em algum grau, sejam subsidiados por avaliações periódicas sobre a

efetiva aplicação desses recursos (SERRA, 2007, 103). A legislação brasileira referente à distribuição dos royalties se apresenta extremamente generosa com os municípios que abrigam empreendimentos do setor. Os cofres públicos desses municípios nada têm a reclamar, pelo contrário, têm a agradecer. A questão que se levanta é em relação às demandas e exigências dirigidas às administrações públicas locais que aplicam de modo inadequado esses fartos recursos que lhes são repassados, sem que representem melhorias para a população e sem um efetivo controle quanto ao meio ambiente.

Emerge um novo debate, nesse contexto, com o projeto da Lei 12.734/2012 que modifica as Leis nº 9.478/1997 e nº 12.351/2010, a fim de determinar novas regras de distribuição entre os entes federados dos *royalties* e das participações especiais devido em função da exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos e de acurar o marco regulatório sobre a exploração desses recursos no regime de partilha. Esse projeto foi aprovado pelo Congresso Nacional, vetado pela Presidência da República, que implicou na derrubada de vetos por parte do Congresso Nacional e por fim, volta-se, por jurisprudência, ao Supremo Tribunal Federal que adotará uma postura interpretativa da nova lei (OLIVEIRA, 2013, p. 112). O projeto de lei propõe que em vista do grande potencial para novas descobertas de petróleo e gás, o governo precisou avaliar a necessidade de alterações no vigente marco regulatório firmado pela Lei do Petróleo. Isso se deve ao fato dessa lei não ser suficiente para permitir o adequado aproveitamento das reservas a serem descobertas, uma vez que foi concebido em um contexto distinto, de ínfima produção nacional, de baixo preço do barril se comparado com o atual, além do risco exploratório na época ser considerado elevado (OLIVEIRA et. al., 2013, p. 82).

Há dois polos de poder que conflitam quanto à pulverização das rendas petrolíferas a partir da noção do petróleo enquanto patrimônio de toda a nação brasileira, tendo como resultado, o compartilhamento equitativo desses recursos entre todas as unidades da federação. Mas, tem-se do outro lado os confrontantes com campos petrolíferos, que se consideram impactados pela atividade petrolífera e reivindicam direitos naturais ou constitucionais sobre tais recursos (GOBETTI, 2011, p. 109). Todavia, conforme expõe Gobetti (2011), há um traço comum às “petrofederações”, países em que a indústria do petróleo assume um papel fundamental na política e economia nacionais. Nesses países, ainda que a propriedade seja de determinadas províncias ou estados, os recursos são apropriados pela esfera federal de governo. No caso brasileiro, o modelo vigente de distribuição dos royalties confere 60% das receitas

arrecadadas pela União para os municípios e estados confrontantes. Isso não significa que haja um padrão a ser seguido, mas permite pensar nessa complexa temática sob outras ópticas.

Destaca-se a importância do aperfeiçoamento do marco regulatório e a consequente regulamentação dos *royalties* e participações especiais, de forma a superar o determinismo físico como estruturante normativo do tema e implementar um modelo eficaz para que o estado possa garantir o benefício à geração presente e a garantia de bem-estar às gerações futuras. Isso a fim de que casos como os dos municípios beneficiados com as rendas petrolíferas apresentem crescimento inferior aos municípios não recebedores dessas volumosas receitas, venham ser cada vez menos reincidentes, caracterizando assim um quadro de maldição dos recursos (VILANI, 2013, p. 104 e 105).

Manoel (2013) discute que embora os recursos oriundos do pagamento de *royalties* de petróleo e gás natural sejam uma prática internacional bastante experimentada e difundida entre os países produtores, sua característica substancial, a compensação financeira, parece não ter sua marca registrada no Brasil. Sua explicação esbarra na análise de que só quem pode falar em compensar é a União Federal, uma vez que tais recursos naturais são considerados bens da União, a real proprietária da coisa usufruída (MANOEL, 2013, p. 21). Considerando o caso brasileiro sobre a legislação petrolífera, há critérios intergeracionais para a aplicação dos royalties, o que gera a necessidade de colocar o assunto em evidência e promover espaços de discussão do tema. Esses devem ser aplicados em projetos de três dimensões, que preparem o município e as gerações futuras para quando o petróleo terminar, que gerem riqueza alternativa de modo sustentável para substituir a riqueza exaurida e que contribuam para a justiça intergeracional¹⁵.

A renda petrolífera é responsável por 56% do PIB de Quissamã o que representa uma grande dependência em relação a esse benefício financeiro que tem um caráter finito. Tal percentagem é alvo de preocupação de muitos pesquisadores em diversas instâncias. No entanto, a ênfase desse trabalho trata-se das rendas petrolíferas enquanto elemento fundamental na constituição da autonomia financeira do município e como isso se traduz no seu papel de indutor de políticas públicas, como projeto de diversificação da economia,

¹⁵ Diagnóstico Participativo do PEA-BC, 2012, p. 50.

de valorização patrimonial, que estão diretamente relacionadas ao desenvolvimento da atividade do turismo cultural na região. Tais políticas se caracterizam pela estratégia de promoção da valorização patrimonial, tanto dos aspectos materiais, caracterizados pelos antigos casarões, pelas senzalas da Fazenda Machadinho, quanto os imateriais, o fado, o jongo, a religiosidade, fundada em um sincretismo, que serão discutidos mais à frente.

A interpretação do processo descrito culmina na defesa de uma análise desses instrumentos como financiadores de políticas de promoção da justiça intergeracional, dado que sua incidência recai sobre a extração de um recurso finito. A esfera central de governo seria aquela capaz de coordenar e operar, com vantagens em relação às esferas de governo subnacionais (GSNs), políticas de promoção de justiça intergeracional, como, por exemplo, a montagem de um fundo para financiamento de P&D no campo das fontes alternativas de energia (SERRA, 2007, p. 78). Entretanto, não é o que se observa em Quissamã, que destaca uma dependência superior a 50% de sua economia em relação as rendas petrolíferas, atrelada à “preguiça fiscal” e a ausência de investimentos que priorizem a diversificação econômica. Um quadro de ruptura nas políticas culturais implementadas pelo município emergiu antes da consolidação e efetivação do turismo cultural, minando assim, uma das poucas alternativas de diversificação de sua economia.

1.3 *Royalties* do petróleo e políticas públicas em Quissamã: a valorização do patrimônio

O poder municipal brasileiro se assume como protagonista na implementação de políticas públicas. As políticas públicas fazem referência a três aspectos principais: (a) ações realizadas por instituições do governo ou por meio de agentes revestidos de autoridade governamental; (b) ações que têm um impacto na vida das pessoas, social e geograficamente; (c) certas situações de desajuste e que necessitem de intervenção, no caso a intervenção estatal. As políticas públicas interferem em determinadas questões ou problemas políticos presentes no seio da sociedade e em torno do qual se estabeleceu uma agenda de ação. Portanto, não há um problema ou questão política que se coloca naturalmente, como algo dado per si, mas antes é, sempre, uma construção social, fruto de uma correlação de forças capazes de inscrever tal problema na ordem do dia no debate

público e, dessa forma, exigir a intervenção das autoridades políticas legítimas e a ação dos implementadores das Políticas Públicas (LEMOS, 2008, p. 68).

Desde que os municípios passaram a constituir “entes governamentais”, há uma descentralização administrativa e financeira conforme determina a Constituição Federal de 1988. A autonomia financeira se constitui como fruto da elevação das transferências obrigatórias possibilitadas pela autonomia administrativa, que permite aos municípios a administração de sua política fiscal, o estabelecimento de alíquotas diferenciadas dos impostos de sua competência, a criação de taxas de contribuições, pela constitucionalidade na aplicação do regime de progressão no imposto predial e territorial urbano (IPTU) (SANTOS, 2003, p. 198). Esse cenário vem sendo defendido no contexto brasileiro por se constituir em uma possibilidade de melhoria na gestão de serviços públicos, de alocação mais eficiente dos gastos públicos, de maior flexibilidade e adaptação dos investimentos públicos às preferências da população local. Por se tratar de uma atuação em escala local, diferentemente de uma regional ou nacional, favorece a maior participação populacional na formulação das políticas públicas. Esse processo de descentralização emerge em meio à crise econômica, na segunda metade do século XX, que enfraqueceu o governo central, levando-o ao esgotamento de sua capacidade de financiar projetos de interesse de um universo menor que o federal (SANTOS, 2003, p. 199).

A conquista da autonomia administrativa é tão necessária quanto da autonomia financeira para lograr uma efetiva descentralização de poder e contemplar o interesse local, que abrange determinados aspectos como o transporte público urbano, ensino pré-escolar e do ensino fundamental I, saúde preventiva, uso do solo urbano e conservação do patrimônio histórico e cultural, como definido pela Constituição Federal que este é de jurisprudência dos municípios. O Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamentou os artigos 182 e 183¹⁶ da Constituição Federal que tratam da

¹⁶ Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. § 1º - O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana. § 2º - A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor. § 3º - As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro. § 4º - É facultado ao poder público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de: I - parcelamento ou edificação

política urbana, afirmou a autonomia municipal (SANTOS, 2003, p. 202). Quissamã, como já discutido anteriormente, é fruto da onda emancipatória do pós-Constituição de 1988. Além da autonomia administrativa que logrou com a emancipação, o município desfruta de uma ampla autonomia financeira que não se restringe apenas aos instrumentos urbanos e jurídicos de controle do uso do solo urbano, como o IPTU progressivo e a concessão onerosa do direito de construir, mas que advém das rendas petrolíferas, os *royalties* e as participações especiais, pagas pela exploração do petróleo e do gás natural na região da Bacia de Campos. A função dos *royalties* e participações especiais no processo emancipatório de Quissamã é fundamental no que tange à economia do jovem município, sobretudo depois da aprovação da Lei de Petróleo de 1997, que baseia suas regras de rateio em um determinismo geográfico, favorecendo assim os municípios confrontantes à bacia petrolífera, cujo valor recebido por eles varia de acordo com a delimitação da área das linhas ortogonais estabelecidas.

1.3.1 O processo de modernização do espaço quissamaense à luz das políticas culturais de valorização do patrimônio

A perspectiva do poder público local do vislumbre quanto o seu volumoso PIB, assim caracterizado pelo papel das rendas petrolíferas em sua economia, esbarra no desenvolvimento do turismo em Quissamã, principalmente nas gestões de Armando Carneiro da Silva, além de mais dois aspectos, a diversificação das culturas e as novas bases para a cultura canavieira. Trata-se do que Castro (2009) chamou de tripé, dentro do contexto do processo de modernização quissamaense, que consistiria numa possível sustentabilidade econômica quando do fim do pagamento dos *royalties* petrolíferos. As políticas públicas de valorização patrimonial, pela dimensão da infraestrutura para a

compulsórios; II - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo; III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais. Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural. § 1º - O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil. § 2º - Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez. § 3º - Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm. Acesso em 08 de julho de 2015

atividade turística, representam elevados investimentos, fundamentado na restinga de Jurubatiba, nos casarões históricos e na Comunidade Quilombola de Machadinha.

As políticas públicas de valorização patrimonial de Quissamã apresentaram como foco a restauração de objetos do período da produção canavieira. Milton Santos (2014) salienta que vivemos o tempo dos objetos, segundo o seu ritmo e sua incessante sucessão:

É assim que o espaço está sempre mudando sua fisionomia, em sua fisiologia, em sua estrutura, em suas aparências e em suas relações. A celeridade das mudanças deve-se, substancialmente, à multiplicidade de vetores que o percorrem, à rapidez de sua substituição, à novidade das forças que carregam e à sua incidência sobre os objetos. Estes, mesmo recentes, são rapidamente trocados, revalorizados ou desvalorizados (SANTOS, 2014, p. 213).

O sistema espacial quissamaense transformou-se com a gradativa passagem econômica da dependência do açúcar para a dependência das rendas petrolíferas, porém os objetos presentes nesse espaço foram reaproveitados, revalorizados, também com intenção mercantil, por meio de um sistema de ações subordinado a uma mais-valia mundial. Trata-se aqui da cidade cumprindo um papel de usina de mercadorias ditas culturais, paisagísticas e ambientais sob pressão do poder público, tornando difícil o debate sobre a temática cultural e das políticas públicas. Isso nos leva a uma preocupação da turistização de tudo pelo discurso oficial e os incentivos ao turismo por meio da valorização da cultura e da paisagem, desde às práticas religiosas à manipulação do espaço natural, sob a justificativa de criação de oportunidades de trabalho e renda (BRANDÃO, 2010, p. 39-42).

A seguir, se discute a inventariação de alguns objetos privilegiados pelas políticas culturais de valorização patrimonial implementadas em Quissamã. A abordagem trata da Restinga de Jurubatiba, que se insere no turismo ambiental e enfatiza os casarões, sedes das fazendas do período canavieiro e o complexo Cultural da Comunidade Quilombola de Machadinha, que se inserem no turismo cultural e étnico. O foco da análise privilegiou a Comunidade Quilombola de Machadinha em detrimento dos outros aspectos do turismo.

Segundo dados do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)¹⁷, a Restinga de Jurubatiba é classificada como um parque nacional, situada no norte do estado do Rio de Janeiro, englobando área de Macaé, Carapebus e Quissamã. Possui 44 km de praias, sendo que neste trecho existem 18 lagoas costeiras de interesse ecológico. Sua criação, em 1998, foi resultado da mobilização de diferentes atores, tendo sido precedida do reconhecimento, em 1992, como Reserva da Biosfera pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação Ciência e Cultura), área geograficamente importante dentro de uma perspectiva socioambiental.

A iniciativa de preservar a área deu-se em função de Jurubatiba compreender a maior área de restinga do estado do Rio de Janeiro e ser tida como a mais bem preservada de todo o Brasil, caracterizando-se como uma importante área de preservação de ecossistemas naturais de grande importância ecológica. Ainda em 1998, foi assinado pelo Presidente da República o Decreto-Lei de 29 de abril, que criou oficialmente o Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba. A criação do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba teve seu fundamento jurídico no artigo 5º do Código Florestal (Lei nº 4.471 de 15 de setembro de 1965) e no Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros (Decreto nº 84.017 de 21 de setembro de 1979) e definiu como objetivo do parque “proteger e preservar amostras dos ecossistemas ali existentes e possibilitar o desenvolvimento de pesquisa científica e de programas de educação ambiental” (Decreto s/n de 29 de abril de 1998).

O Plano de Manejo da Unidade de Conservação¹⁸, estabelece que parques nacionais compreendem área natural pouco ou nada alterada, ecologicamente representativa e relativamente extensa, com atributos naturais notáveis, e seu objetivo primário é preservar os ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas, quando autorizadas pelo órgão

¹⁷ <http://www.icmbio.gov.br/portal/o-que-fazemos/visitacao/ucs-abertas-avisitacao/2593-parque-nacional-da-restinga-de-jurubatiba.html>

¹⁸ O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), instituído pela Lei nº 9.985/2000 que vigorou a partir do ano 2000, estabelecendo como objetivo básico dos Parques Nacionais: Art. 11 – (...) a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico. (art.11, da Lei nº 9.985/2000) Trata-se de uma categoria de manejo de proteção integral, de posse e domínio públicos (art. 11, § 1º, da Lei nº 9.985/2000), que tem como objetivo básico a “manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais” (art.2º, VI, Lei 9.985/2000). A mesma Lei do SNUC define como “uso indireto” “aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais” (art. 2º, IX, Lei nº 9.985/2000).

responsável por sua administração, e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico (Plano de Manejo do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, 2008: E3, p. 16).

A escolha da categoria Parque Nacional para a Unidade de Conservação criada na restinga de Jurubatiba, é justificada, no próprio Plano de Manejo, pela necessidade de “preservar uma amostra significativa dos ecossistemas de restinga e de lagoas costeiras, com um alto grau de preservação e importância ecológica” (Plano de Manejo do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba: E3, p. 16). Além disso, levou-se em conta o fato dos ecossistemas de restinga serem pouco contemplados no Sistema Nacional de Unidades de Conservação, a despeito de seu alto grau de depredação na costa brasileira. Peculiar do ponto de vista ecológico, social e político, o Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, entretanto, devido à ausência de estrutura e de regulamentações, permaneceu no papel por muitos anos.

A criação da unidade de conservação assegurou na teoria a conservação da área, mas a não realização da regularização fundiária, a falta de técnicos suficientes e capacitados para fiscalizar e ordenar o acesso e uso do território e dos recursos naturais bem como outras carências, impossibilitaram a efetivação das normas gerais e objetivos do Parque Nacional. Mesmo assim, não há como negar que a implantação da Unidade, ao instaurar normas tão restritivas ao acesso e uso do território e dos recursos ambientais, chocou-se e passou a conviver com formas de apropriação e significação daquele espaço pré-existent, configurando conflitos e revelando multiterritorialidades.

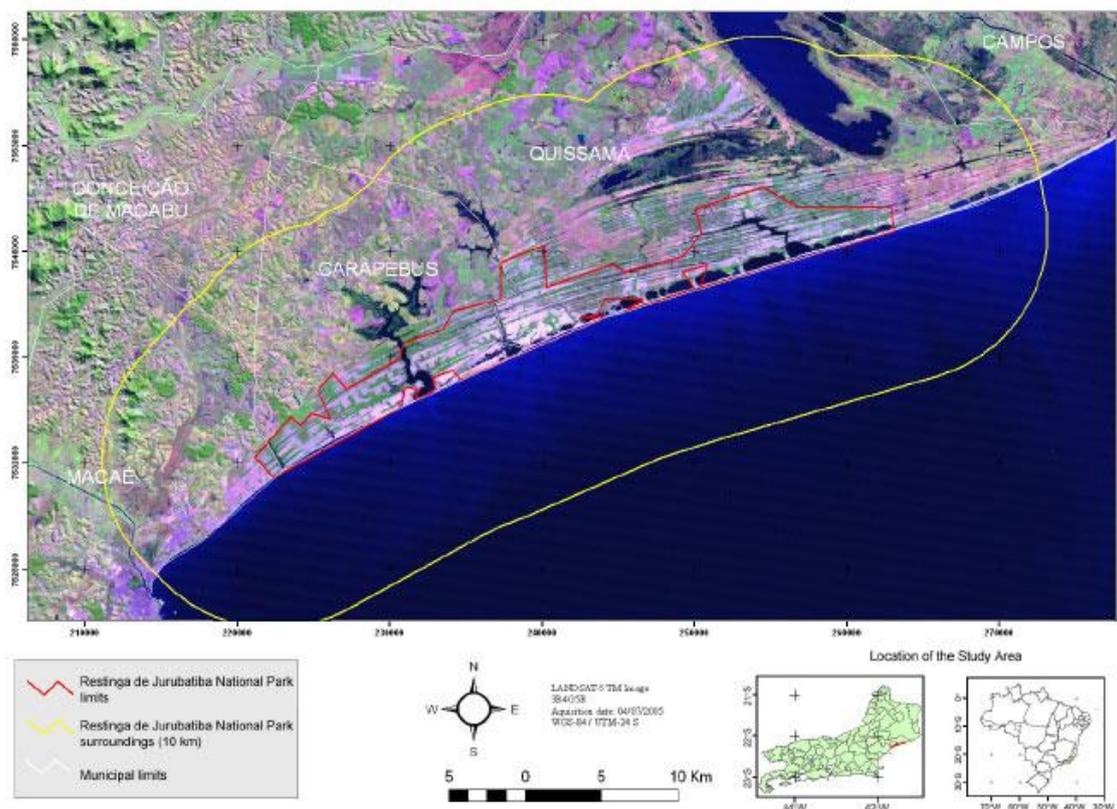


Figure 1 – Landsat 5 TM image showing the Restinga de Jurubatiba National Park and surroundings.

Figura II – Imagem de Satélite do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba.
 Fonte: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2175-602013000400006&script=sci_arttext

Sobre o sistema de objetos do período auge da cana-de-açúcar a ser revalorizado pelo poder público local, discorre a inventariação que se segue, os quais exemplificam o enriquecimento da oligarquia rural do açúcar dos Carneiro da Silva e os diversos gostos e estilos arquitetônicos de cada época. O inventário obedeceu a ordem cronológica das construções de cada objeto, tratando-se em sua maioria de sedes das fazendas dos períodos colonial, imperial e da primeira república.

A mais antiga, Casa Mato de Pipa (Figura VIII), erguida entre 1777 e 1782, localizada na rua Gilberto de Queirós Matoso, mais antiga casa de senhor de engenho ainda içada na Região Norte Fluminense. Esta sede foi o centro ao redor do qual cresceu o povoamento que se tornaria o município de Quissamã. Tem-se também neste espaço, a Vila Evelina, inaugurada em 1916, o chalé tem varandas justapostas, com arremates de lambrequins de madeira ornados com belos desenhos e guarda-corpo trabalhado, o qual também foi tombado pelo Inepac.

FOTOGRAFIA DA CASA MATO DE PIPA



Figura III – Fotografia da Casa Mato de Pipa.

Fonte: [http://macaeempauta.blogspot.com/2011/08/mato-de-pipa-1777-2011-234 anos.html](http://macaeempauta.blogspot.com/2011/08/mato-de-pipa-1777-2011-234%20anos.html)

A Casa de Quissamã (Figura XV) construída em 1826, pelo Tenente Coronel José Carneiro da Silva, futuro Barão e Visconde com honras de grandesa de Araruama, constitui-se no maior conjunto arquitetônico de sua época. De influência bandeirista, a casa possui hoje apenas parte das construções que antigamente formavam o conjunto rural, tendo desaparecido o engenho, a serraria, o hospital, armazéns, senzalas e dois sobrados.

FOTOGRAFIA DO MUSEU CASA QUISSAMÃ



Figura IV: Fotografia do Museu Casa Quissamã

Fonte: <https://www.bing.com/images/search?q=fotografia+do+museu+casa+quissama&view>

Destaca-se também, a Fazenda Santa Francisca (Figura XIV) construída em 1852, na RJ-196, que está em excelente estado de conservação. A casa e seu jardim mantêm as características originais do século XIX e o terreno abriga árvores centenárias. Uma tradição da fazenda Santa Francisca é a festa em homenagem a Santo Antônio, quando os fiéis deixam a capela da Casa Grande com o andor, em procissão, e passam pelas antigas senzalas.

FOTOGRAFIA DA SEDE DA FAZENDA SANTA FRANCISCA



Figura V: Fotografia da Sede da Fazenda Santa Francisca
Fonte: <http://mapadecultura.rj.gov.br/wp-content/uploads/2012/06>

A Fazenda Machadinho (Figura XVI), erguida entre 1853 e 1867, foi tombada pelo Inepac em 1979, pelo valor histórico do que restou de sua casa grande. As senzalas, o armazém e a capela em homenagem a Nossa Senhora do Patrocínio foram construídas em 1833. Esse espaço foi desapropriado pelo poder público municipal e parcialmente reformado. As senzalas foram restauradas e ganharam anexos que, enquanto respeitam a originalidade de sua arquitetura.

FOTOGRAFIA DAS SENZALAS DA FAZENDA DE MACHADINHA



Figura VI: Fotografia das Senzalas da Fazenda de Machadinho
Fonte: <https://www.bing.com/images/search?q=fazenda+machadinho>

Já a Fazenda São Miguel (Figura XIII), datada de 1858, localizada na rodovia QSM 007, km 1,7, foi a primeira residência do barão e visconde de Quissamã. Em 1908, o engenheiro francês M. Bodaine construiu o solar que hoje pode ser visitado. A casa, uma típica representante da arquitetura do fim do ciclo da cana-de-açúcar, é rodeada de palmeiras e eucaliptos e abriga móveis e objetos do início do século.

FOTOGRAFIA DA SEDE DA FAZENDA DE SÃO MIGUEL



Figura VII: Fotografia da Sede da Fazenda São Miguel
Fonte: <http://mapadecultura.rj.gov.br/wp-content/uploads/2012/06/Fazenda-São-Miguel>

A Fazenda Mandiquera (Figura IX), inaugurada em 1875, está localizada na rodovia QSM 006, Km 1, com projeto original do arquiteto e empreiteiro alemão Antônio Becker, sua sede é um imponente solar em estilo neoclássico. Sua edificação consiste em uma obra monumental para os padrões da oligarquia canavieira da época. O sítio histórico formado pelo conjunto arquitetônico e paisagístico foi tombado pelo Inepac em 2007.

FOTOGRAFIA DA SEDE DA FAZENDA DE MADIQUERA



Figura VIII – Fotografia da Sede da Fazenda de Madiquera.
Fonte: <http://www.lugaresesquecidos.com.br/2011/02/ruinas-de-quissama-norte-fluminense-rj.html>

O Centro Administrativo Municipal de Quissamã (Figura VII), construído para abrigar uma escola em 1870, está localizado na Rua Conde de Araruama. No ano de 1903, passou a sediar o Convento Nossa Senhora dos Anjos e em 1991 passou a funcionar como a sede do poder político local. Sobretudo, as características da antiga habitação das freiras foram preservadas, como a torre sineira e um afresco na entrada, ornado com ramagens de flores encimadas pelas letras “AM”, uma referência a Ave Maria, a Nossa Senhora dos Anjos, padroeira do antigo convento.

FOTOGRAFIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ



Figura IX – Fotografia do Centro Administrativo Municipal de Quissamã.
Fonte: http://mapadecultura.rj.gov.br/wp-content/uploads/2012/06/Quissama_Centro-Administrativo-Municipal

A Chácara de São João (Figura VI), cuja a casa, erguida em 1882, foi construída em forma de chalé, com telhados arrançados em dois frontões triangulares. Esta sede fica localizada na rua Visconde de Ururay, onde também é possível encontrar móveis e documentos da época.

FOTOGRAFIA DA SEDE CHÁCARA DE SÃO JOÃO



Figura X – Fotografia da Sede da Chácara de São João.
Fonte: http://mapadecultura.rj.gov.br/wp-content/uploads/2012/06/Quissamã_Chácara-São-João

A Fazenda São Manoel (Figura XI), erguida em uma elevação com visão para os vales dos rios Macabu e do Meio, a sede da fazenda data de 1886. Encontra-se em ótimo estado de conservação. Construída no fim do século XIX, quando a arquitetura começava a deixar os traços estilísticos do neoclássico e a apontar para o eclético, a casa evidencia nos arcos góticos da fachada a transição. Entre as atrações que oferece aos visitantes, estão os móveis e objetos de época, além das diversas construções igualmente antigas que existem em seu entorno. É considerada parte imprescindível de qualquer roteiro sobre o ciclo do açúcar do século XIX. Está localizada na RJ-196.

FOTOGRAFIA DA SEDE DA FAZENDA SÃO MANOEL



Figura XI – Fotografia da Sede da Fazenda São Manoel.

Fonte: [http://mapadecultura.rj.gov.br/wp-content/uploads/2012/06/Fazenda-S%C3%A3o-](http://mapadecultura.rj.gov.br/wp-content/uploads/2012/06/Fazenda-S%C3%A3o-Manoel)

Manoel

A sede da Fazenda Trindade (Figura XII), concluída em 1909, tem o estilo dos chalés românticos do fim do século XIX. Além da sede, encontram-se preservadas algumas moradias de colonos e uma antiga casa de farinha. Trabalhado em pedra mármore colorida, com um desenho que forma um relógio de sol, o terraço fronteiro foi trazido da Casa de Capivari. Hoje, a fazenda, além de servir como residência, produz coco e abacaxi e possui criação de gado. Está localizada na RJ 196, km 13.

FOTOGRAFIA DA SEDE DA FAZENDA TRINDADE



Figura XII: Fotografia da Sede da Fazenda Trindade
Fonte: <http://mapadecultura.rj.gov.br/manchete/fazenda-trindade>

A conhecida Casa da Família Silva (Figura X), construída em 1920, localizada na Praça Brigadeiro José Caetano, foi sede de reuniões ainda lembradas pela população. Todo ano, o dia seis de janeiro era reservado para uma grande festa, em celebração ao aniversário de casamento dos proprietários, João e Cecília Silva. Hoje, a casa detém registros que ajudam a recontar a trajetória da cidade, além de guardar objetos pessoais de seus antigos moradores, como a toalha usada em todos os batizados dos netos e bisnetos dos donos do solar.

FOTOGRAFIA DA SEDE DA CHÁCARA DA FAMÍLIA SILVA

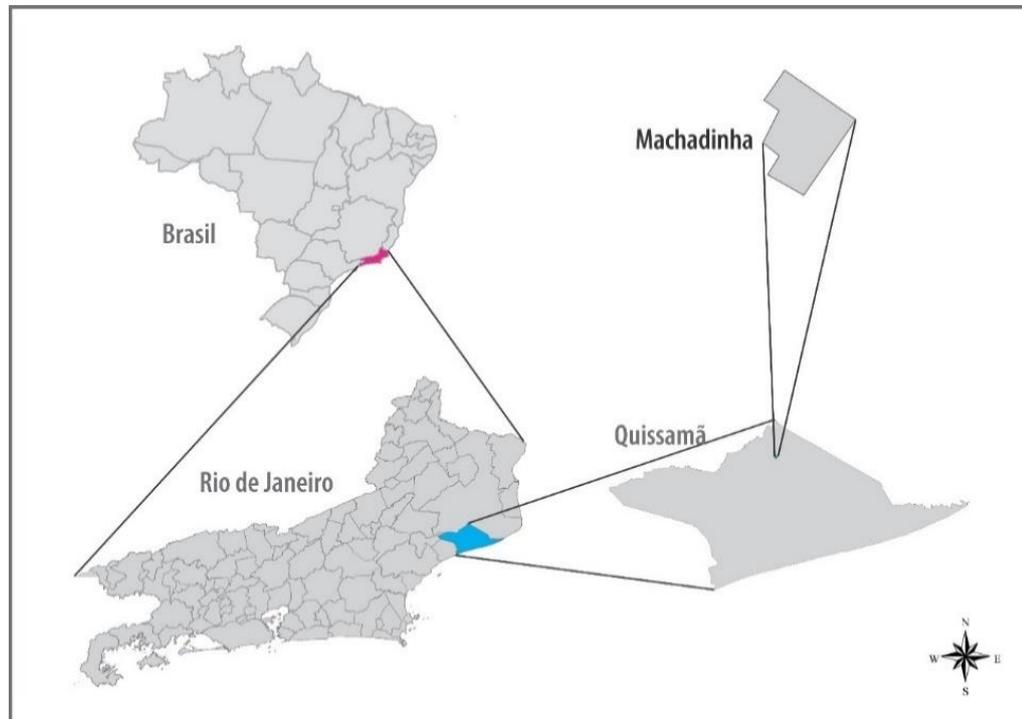


Figura XIII – Fotografia da Sede da Chácara da Família Silva.
Fonte: <http://mapadecultura.rj.gov.br/manchete/casa-da-familia-silva>

1.4 Da Fazenda Machadinha à Comunidade Quilombola de Machadinha

Apesar de existir no município de Quissamã várias fazendas e casarões construídos no período escravocrata, não se tem conhecimento de outra comunidade, que seja, ainda hoje, habitada por descendentes de escravos. Daí que todo o trabalho de valorização da cultura do período da escravidão que vem sendo desenvolvido pela Prefeitura, esteja centralizado na Fazenda Machadinha, distante aproximadamente 10 km do centro do município. A sede da Fazenda Machadinha está dentro de uma porção cercada de área livre, em meio a árvores, tendo uma ala de palmeiras imperiais ao longo da fachada. Mantém ainda a implantação original dos prédios das senzalas, dispostos em arruamentos formando uma grande praça fronteira a casa. O conjunto se situa no centro de extenso canavial, que no passado foi de propriedade do Engenho Central¹⁹, o qual utilizou as instalações da fazenda para residência dos trabalhadores. As senzalas eram usadas como moradia e dependências sociais, havendo ainda o prédio da escola municipal. O antigo solar acha-se em ruínas, desde seu tombamento.

CARTOGRAMA DA LOCALIZAÇÃO DO COMPLEXO MACHADINHA



Cartograma II - Localização do Complexo Machadinha
Fonte: elaboração própria

¹⁹ Em 2001, a prefeitura de Quissamã adquiriu do Engenho Central de Quissamã todo o conjunto arquitetônico da Fazenda Machadinha, com o objetivo de preservar as construções e revitalizar a cultura local (MACHADO, 2006).

A configuração territorial da casa grande e da senzala não se dava de uma forma aleatória, mas obedecia a uma racionalidade. A Casa Grande, a qual representava o fulcro do domínio do senhor de engenho brasileiro, foi construída no ponto mais elevado do terreno para que este pudesse ver os escravos trabalhando no canavial. Dessa forma, permitia a visualização das terras e o controle das atividades agrícolas e fabris da produção do açúcar. A posição das senzalas também servia de proteção para a Casa Grande. Em caso de invasão do terreno ou ataque de algum animal, o primeiro contato seria com os escravos (Machado, 2006, p. 27).

Conforme Calvente (1987), as terras da Fazenda Machadinha foram adquiridas por João Carneiro da Silva em meados do século XVIII, juntamente com as terras da Fazenda do Melo e do Sítio de Mato de Pipa. Após a sua morte, a propriedade passou para o domínio de seu filho Manoel Carneiro da Silva, casado com a filha do 4º Morgado de Capivari. Este construiu em Machadinha um pequeno engenho de açúcar junto com a residência. Com a morte prematura de Manoel Carneiro, passou a dirigir a fazenda o seu filho, João Carneiro da Silva, sob a tutela do tio, o Brigadeiro José Caetano Barcelos Coutinho, também 5º Morgado de Capivari. Construíram um novo engenho, inaugurando em 1798, o qual foi demolido e reconstruído em 1803.

Em 1808 foi erguida a nova sede e em 1833, a construção da capela. Com a morte de João Carneiro (1º Barão de Ururaí) em 1851, herda a fazenda seu sobrinho Manoel Carneiro da Silva, filho do Visconde de Araruama e futuro visconde de Ururaí. Em 1853, casa-se com Ana Loreto de Viana de Lima e Silva, a filha do Duque de Caxias, e manda construir o solar²⁰, no período que dura de 1863 a 1867. O engenho da fazenda foi desativado em 1877, por ter entrado em funcionamento o Engenho Central, já comentado anteriormente, que tem como um de seus fundadores o Visconde de Ururaí. Com a morte do Visconde, em 1917, a fazenda ficou para a sua filha Ana Francisca de Queirós Matoso, que a conservou até a morte, em 1924. Em 1936, os herdeiros, seus filhos Euzébio e Luiz, venderam as terras da fazenda ao Engenho Central, passando também, em 1948, a casa a ser propriedade da usina, que a ocupou durante algum tempo como casa do administrador. Em 1970, a casa é fechada definitivamente. Em 1977 é feito o tombamento de caráter definitivo pelo órgão de preservação, o Instituto Estadual do Patrimônio Cultural

²⁰ Ainda hoje, encontram-se algumas peças da mobília vinda da Europa - louça e cristais para uso da casa – no Museu Imperial de Petrópolis.

(INEPAC). Atualmente, a casa está em ruínas, sendo, porém, utilizadas as senzalas e a capela.

Em 2006, a Fazenda Machadinho passa a se chamar oficialmente Comunidade Quilombola de Machadinho. Esta denominação é utilizada para designar o conjunto de localidades que foram certificadas como quilombolas, que são a: Fazenda Machadinho, Mutum, Sítio Boa Vista, Sítio Santa Luiza e Bacural, conforme estabelecido na Certidão de Auto-Reconhecimento emitida pela Fundação Cultural Palmares (FCP). Esta certificação de quilombola foi adquirida em conformidade com o Decreto nº 4.887/2003 que estabelece que para tal, é necessário a autodefinição da comunidade²¹.

Em 2008, a Prefeitura reformou as senzalas, ampliou alguns cômodos e até construiu banheiros, porque até este marco os moradores faziam suas necessidades fisiológicas no canal da antiga usina de Quissamã. Além disso, contrata os dançarinos de jongo para apresentarem o ritual em eventos públicos ou até mesmo fora do município. Sem contar, com a criação de uma empresa de limpeza de rua, do restaurante, do armazém e do memorial com o intuito de não se ter naquele espaço um elevado índice de população economicamente inativa como em pouco tempo atrás, com o fechamento da usina²².

A partir desse ano, Machadinho também ficou conhecida como o Complexo Machadinho – um conjunto que envolve o casarão em ruínas, as antigas senzalas reformadas, a capela, o armazém reformado, a Casa de Artes, o Memorial – propiciam uma discussão sobre a paisagem e a cultura, envolvendo a relação entre arquitetura e paisagem, expressando o que Berque denominou de “a natureza trajetiva do meio”, no qual onde diversas escalas temporais coexistem metaforicamente em toda a realidade, onde a paisagem é a manifestação sensível de uma determinada escala do espaço. Esta relação estabelece uma unidade entre sujeito e objeto, unidade na qual a realidade não pode ser pensada nem como objeto nem como sujeito, mas como trajeto perpétuo entre os dois termos, trajeto implicando concomitantemente uma causalidade sequencial (objetiva) e uma qualidade projetiva (metafórica) (BERQUE, 2004; HOLZER, 2008).

²¹ LIMA, 2011.

²² Informações obtidas através das entrevistas realizadas aos moradores da Fazenda Machadinho e a Secretária de Cultura – no ano de 2011, durante a pesquisa de iniciação científica da autora.

A Comunidade de Machadinha revela inconscientemente, sua identidade ética ao agir coletivamente considerando os laços étnico-culturais que a une. A identidade se exprime e se comunica de maneira interna e externa, por meio de práticas simbólicas e discursivas. Para o grupo étnico, ela se baseia particularmente na ideia de um mito das origens ou de uma escatologia coletiva, a partilha de um espaço comum, as redes de sociabilidade, a participação em obras coletivas que asseguram sua coesão (BOSSÉ, 2004, p. 162). Posto de outra maneira, a identidade é algo formado, ao longo do tempo, por meio de processos inconscientes, e não algo inato, existente na consciência no momento do nascimento. Existe sempre algo “imaginário” ou fantasiado sobre sua unidade. Ela permanece sempre incompleta, está sempre em processo, sempre sendo formada. Nesse sentido, em vez de falar da identidade como uma coisa acabada, deveríamos falar de identificação, e vê-la como um processo em andamento (HALL, 2006, 38).

Na comunidade, os moradores das senzalas preservaram cantos e danças como o jongo cantado e dançado há séculos pelos antigos escravos das plantações e engenhos de açúcar. Além da música e da dança, os moradores do local preservaram e desenvolveram uma culinária peculiar, a qual é preparada em ocasiões festivas, sendo um fator de coesão e distinção cultural. A partir do qual, a Prefeitura de Quissamã vislumbrou estabelecer as bases para o turismo cultural na região. Isso se dá em um contexto em que novos atores e novas formas de uso dos espaços rurais têm estado em evidência nas últimas décadas, como por exemplo, a emergência da relação entre patrimônio e turismo, como uma nuance de desenvolvimento local. Os possíveis fatores apontados para a origem dessa mobilização e do aparecimento perene de exemplos desse processo são “o processo de globalização e o reforço das identidades locais, a valorização do consumo de símbolos como elemento de diferenciação sociocultural e a importância do valor econômico das atividades culturais, de lazer e turismo” (CORDEIRO, 2010, p. 49).

Entende-se a atividade turística como uma oferta de um conjunto de elementos, sejam esses “naturais, equipamentos, bens, lugares, paisagens”, que dotados de valor produzem deslocamento de pessoas. A reorganização territorial, a integração ao mundo capitalista, ao consumo do espaço e do lugar por meio das diversas formas de turismo, bem como os novos fluxos, são partes essenciais para identificar os impactos do processo de modernização e do turismo no município. No caso de Quissamã, a transformação de suas paisagens históricas e particularidades em um território turístico requer uma

readequação do espaço a uma nova funcionalidade (CORDEIRO, 2010, p. 51). O momento também é favorável ao estabelecimento de atividades como essa, uma vez que se identifica constantemente, em escalas diversas, o valor do patrimônio como elemento de afirmação de identidade e um fator de desenvolvimento econômico por meio de seu uso turístico. Dessa forma, emerge um interesse crescente dos gestores federais, estaduais e municipais em destacar a história dos lugares com finalidades comerciais e de formação de identidades. A importância econômica que tais atividades imbuem, pode ser percebida nas políticas de desenvolvimento local, sobretudo, em espaços marginalizados economicamente.

A utilização do patrimônio associado às políticas culturais do município de Quissamã está longe de se estabelecer como o sustentáculo da economia quissamaense, mas pode ser visto como uma modalidade impulsionadora de outras e novas atividades produtivas e culturais. A preservação e valorização do patrimônio e da cultura influenciam no sentimento de pertencer a um determinado grupo, dando a ele sentido identitário, representando um elo entre o passado e o presente. Embora, não se descarte, aqui, a noção de tradição inventada, em que as práticas, de natureza ritual ou simbólica, são apropriadas visando inculcar certos valores e normas de comportamento através da repetição, o que implica, automaticamente, uma continuidade em relação ao passado. Aliás, sempre que possível, tenta-se estabelecer continuidade com um passado histórico apropriado (HOBSBOWN, 1994, p. 10).

A identidade é sublinhada ao conversar com os moradores²³ desta comunidade, uma vez que expressam o orgulho de sua cultura, de seu modo de vida, o sentimento de pertencimento pelo lugar de origem, o sentimento despertado pelo espaço apropriado, da convivência e da felicidade, que se contrapõe ao espaço indiferente, abandonado à medida do geômetra. Os lugares vividos e do bem-estar são abrigos, aposentos e refúgios. Comumente, as pessoas tendem a entender o canto do mundo no qual habitam como o único favorável, sem pretensão alguma de adotar um estilo de vida pós-moderno. Neste sentido, com aspectos positivos e negativos, o que está distante de seu espaço vivido tem

²³Esse sentimento de pertencimento ao lugar se revela a cada discurso dos moradores, como se observa na frase de Seu Ignácio da Silva “Machadinha é a minha vida, daqui só saio *pro* cemitério [...] amo esse lugar e já estou aqui por volta dos trinta anos e nunca tive vontade de sair, quando os homens da prefeitura reformam aqui, quiseram botar a gente lá pra Penha, mas a gente não aceitou não, nem sair daqui por uns tempo” (Entrevista aos moradores).

pouco ou nenhum valor (MELLO, 2001, p. 88). Isso faz da Comunidade de Machadinho um lugar de resistência à um passado opressor e dolente, que cantam nos jongos a força de seus antepassados de lutar e expressar os valores culturais trazidos de seus países de origem e até mesmo contra um sistema devastador como o da escravidão. Com o decorrer dos séculos, suas heranças culturais se mantêm presente, a particularidade de conservar o patrimônio material e imaterial do período da colonização regional do município de Quissamã.

Cosgrove sublinha que no âmbito das pesquisas culturais, a história é substituída pelo *passado*, pela *memória*, e então é trazida para sua íntima conexão com o presente e o futuro. A memória e o desejo constituem a temporalidade através da qual os lugares emergem como os fenômenos vividos e significativos. Uma série de estudos recentes, tanto na geografia cultural quanto na própria história, revelou o grau em que a memória é social, tanto quanto individual: “as relações sociais da memória [são] a memória das relações sociais”, e são poderosamente importantes na constituição da identidade e do lugar. Dessa forma, os momentos do tempo têm uma flexibilidade e arbitrariedade similares, alcançando uma significação e uma conexão através dos espíritos que os habitam (COSGROVE, 1999, p. 23-4). Essa discussão revela que a paisagem é um gênero de espaço produzido, representado e vivido e que a produção da paisagem não pode ser divorciada do modo e do objetivo da representação desta (SARMENTO, 2008, p. 132).

Paulo César da Costa Gomes salienta que as representações criam seus sistemas, quadros próprios, carregados das tintas de cada momento e embebidos nos contextos de cada lugar ou grupo social. As representações expressam escolhas a partir de princípios de significação que lhes são próprios e também transitórios, ambíguos e polimorfos, ou, complexos. Quando se discute a partir de obras de arte, sejam elas pinturas, mapas, fotografias etc., deve-se indagar o universo mesmo dessas representações e não se voltar para uma pretensa realidade da qual essas representações se aproximariam ou se afastariam (GOMES, 2008, p. 193). Enquanto as marcas visíveis representam o objeto da geografia e precisam ser descritas sob critérios fisionômicos para o registro, os elementos culturais invisíveis, como a cultura e a religião (que não pertencem à natureza da paisagem), apenas serão contemplados para explicar e analisar a paisagem (SEEMANN, 2004, p. 68).

A paisagem, se torna uma acumulação material, o que está relacionado a uma nova visão de cultura. A cultura não constituiria um domínio fechado, mas uma indústria. É no campo do dinheiro e das mercadorias e na circulação do capital que devemos tentar desvelar a complexidade da cultura. Embora, ela não se reduza ao dinheiro e ao capital, apenas, é considerada um sistema de poder. (SARMENTO, 2008, p. 133). Cosgrove evidencia que há uma íntima relação entre o estudo da cultura e do poder, na qual um grupo dominante procura impor sua própria experiência de mundo, suas próprias perspectivas tomadas como verdadeiras, como objetiva e válida cultura para todas as pessoas. O poder é expresso e mantido na reprodução da cultura. Quanto maior sua invisibilidade, quando as suposições culturais do grupo dominante aparecem como senso comum, maior sua concretude. Isto, às vezes, é chamado de *hegemonia cultural*. Há, portanto, culturas dominantes e subdominantes ou alternativas, dentre outros sentidos, o político (COSGROVE, 2004, 105).

Os agentes do poder, em detrimento de seus próprios interesses, criam símbolos ou mesmo apropriam-se daqueles já existentes, para legitimar novas vias de compreensão de um passado triunfante ou a reconstrução de lendárias geografias. Mello salienta alguns símbolos da cidade do Rio de Janeiro, como o Corcovado, o Cristo Redentor, os Arcos da Lapa e Copacabana, analisando-os enquanto símbolos oficiais e vernaculares, ou seja, populares. Mostrando que manter os símbolos, significa manter o poder. O Cristo Redentor, por exemplo, deriva de uma ambição da Igreja Católica, temendo perder privilégios políticos, revela a “legitimação para o fortalecimento da Igreja na República”. Mas para o senso comum é um símbolo do Rio de Janeiro que de braços abertos parece abençoar a cidade, configurando fraternidade e amparo (Mello, 2010, p. 268). As senzalas e o papel da família Carneiro da Silva em Machadinho. As próprias senzalas de Machadinho também foram apropriadas pelos atores dominantes, sendo o grande símbolo que justifica toda a narrativa que dá sentido à existência da comunidade, a história de luta de um segmento social que resistiu até ver desmoronar o poder que por séculos o dominou, representada pelas ruínas do casarão.

Mas, essa é somente uma das faces do processo que envolve tal apropriação. Pode-se pensar sob um outro ângulo, até que ponto a casa grande em ruínas representa o desmoronamento de um poder, visto que os atores dominantes se mantêm nele, grosso modo, desde o período imperial. Não seria essa uma estratégia de fazer com que esse grupo étnico marginalizado alcançasse um pouco de autoestima e desperta-lo para uma

identidade cultural, até então adormecida. O fato é que não houveram significativas mudanças estruturais, se manteve uma relação de forte dependência, seja por ainda habitar em terras que não são suas (embora sejam por direito, não as são na prática), seja pelas relações de empregabilidade estarem vinculadas, na maior parte dos casos, a gestão municipal. Por ironia, o processo de autoreconhecimento quilombola, que deveria constituir uma alternativa para a conquista de sua autonomia, não logrou êxito nesse sentido. Ao contrário, ajudou a mantê-los presos a histórica subalternidade. Isso se deve em grande parte a falta de organização social e de conhecimentos de seus direitos.

O autoreconhecimento quilombola é fundamental para promover um processo avesso ao que se tem presenciado na Comunidade Quilombola de Machadinho. Trata-se de um direito conquistado no final do século XX, pela Constituição de 1988. A partir desse marco, os quilombolas conquistaram o direito as suas terras, por meio do qual vislumbrou-se a autonomia desse segmento. O ser quilombola perpassa uma nomenclatura ou questão jurídica, assumindo um viés de empoderamento dos segmentos negros, que durante séculos no Brasil não tiveram acesso aos direitos políticos, civis e sociais. Não se pode descartar os avanços que as políticas públicas de valorização patrimonial implementadas pelo município de Quissamã em relação ao tempo que antecede a certificação quilombola de Machadinho, marcado por expressiva exclusão social e até mesmo a desvalorização de sua cultura.

A fim de sintetizar os marcos históricos do espaço da Fazenda Machadinho, destaca-se abaixo a Tabela III, abrangendo relevantes aspectos que foram discutidos nos últimos parágrafos, que se estendem desde o período colonial até o século XXI. Na era colonial, devido a presença dos engenhos tão importante para o período da cana-de-açúcar. Nos dias atuais, o tombamento feito pelo INEPAC e a certificação de comunidade remanescente de quilombo, fazendo da paisagem de Machadinho uma atração de turismo cultural.

Principais marcos (geo)históricos da Fazenda Machadinha

1750 a 1789	Construção do pequeno engenho pelo Capitão Manoel Carneiro
1796	Início da construção de um novo engenho pelo Brigadeiro José Caetano de Barcelos Coutinho
1803	João Carneiro da Silva derruba o engenho e constrói um novo
1808	Em fevereiro, João Carneiro inicia a construção da primeira casa da fazenda, terminando a obra em dezembro do mesmo ano
1833	Construção da capela na fazenda
1863	Início da construção do solar
1867	Inauguração do solar em 24 de junho, anexada à antiga residência, que passou a servir como parte de serviço
1877	O engenho da fazenda é desativado
1925	Construção do banheiro junto à passagem da casa ao serviço
1940	Desabamento da cozinha, passando esta a funcionar no puxado junto ao corredor da passagem
1977	É feito o tombamento pelo órgão de preservação (INEPAC)
1987	A casa da fazenda está fechada e se encontra em péssimo estado de conservação, embora o restante do conjunto, formado pela capela e pelas senzalas, se mantenha conservado e habitado pelos colonos. Há indícios de destelhamento proposital da casa, o que torna acelerado seu processo de deterioração.
2004	Pedido de certificação da Comunidade Machadinha como “comunidade remanescente de quilombo”
2006	A certificação saiu conforme publicação no Diário Oficial da União do dia 13 de dezembro de 2006 (ilustrada nos anexos I e II)
2008	Reforma das senzalas e do armazém e, também, a criação da Casa de Artes e do Memorial.
2012	Fechamento da Casa de Artes

Tabela III - Principais marcos (geo)históricos da Fazenda Machadinha

Fonte: Elaboração própria, a partir de Calvente, 1987, 74.

No próximo capítulo, a discussão sobre a ideia de quilombo, dentro do contexto brasileiro, será ampliada. Será destacado como a noção de quilombo tem sido contemplada no Brasil desde o período da escravidão aos dias hodiernos, o papel precípua do movimento negro durante o século XX e sua influência no aparato legal brasileiro, implicando, sobretudo, na promulgação do Art. 68 da Constituição de 1988, o qual reconhece o direito de posse das terras aos remanescentes de quilombo. A abordagem também abrangerá a resignificação que o termo quilombo vem sofrendo desde que foi usado na Constituição de 1988, afim de interpretá-lo e criar instrumentos que possam regulamentá-lo, enfatizando a importância do debate do território para a compreensão legal do quilombo.

CAPÍTULO II – REFLEXÕES TEÓRICAS: O QUILOMBO, A LUTA, A LEI E O TERRITÓRIO

A escravidão é uma temática relevante dentro de um contexto histórico do mundo moderno. Ela consumiu mais de 15 milhões de seres humanos arrancados de suas terras. O Brasil teve uma participação substancial nesse trágico período, no qual os africanos e seus descendentes – sem desconsiderar a mão-de-obra dos cativos indígenas – constituíram a principal força de trabalho com uma perduração de três séculos. Trata-se de um segmento social que imprimiu suas marcas próprias em várias dimensões da vida brasileira, contemplando aspectos materiais e imateriais. Paralelamente ao processo de escravidão, emergia a resistência, de várias formas²⁴. Porém a mais típica da escravidão era a fuga, que nem sempre levava a formação de grupos de escravos fugidos. De modo individual ou grupal, os escravos terminavam procurando se diluir no anonimato da massa escrava e de negros livres (REIS e GOMES, 2011, p. 9).

Há, no Brasil, uma extensa lista de autores que estudaram a história do quilombo. Desde o final do século XVII, cronistas coloniais destacavam a resistência quilombola e as dificuldades para erradicá-la. Nos anos 30, do século XX, alguns estudos foram fundamentais como as publicações de Gilberto Freyre e também os estudos de Nina Rodrigues, Arthur Ramos e Edilson Carneiro, estes sob o viés culturalista. Tempos mais tarde, Roger Bastide, retoma tal corrente, que entendia a organização social quilombola como uma resistência à aculturação europeia a que foram submetidos, uma forma de almejar restaurar a África pura nas Américas. Posteriormente, pela década de 60, a escola paulista de análises revisionistas, com figuras como a de Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso, Octavio Ianni, os quais tratavam a resistência escrava secundariamente, a fim de enfatizar a coisificação do escravo. Em contrapartida, algum tempo depois, Clóvis Moura, Luís Luna, José Alípio Goulart e Décio Freitas, entre outros, que privilegiaram esta resistência, em uma abordagem materialista (REIS e GOMES, 2011, p. 11-13).

²⁴ Segundo REIS e GOMES (2011), “mesmo sob ameaça do chicote, o escravo negociava espaços de autonomia com os senhores ou fazia corpo mole no trabalho, quebrava ferramentas, incendiava plantações, agredia senhores e feitores, rebelava-se individual e coletivamente”.

Os estudos da década de 1980 e 1990 não abandonaram a problemática cultural nem a influência marxista. Trata-se da renovação da historiografia marxista, que buscou incorporar às suas preocupações, os aspectos simbólicos e rituais da vida em sociedade, contextualizando-os historicamente e sobretudo, inquietações pela pesquisa documental, com as fontes manuscritas e orais que permitem ampliar o conhecimento sobre quilombo nas diferentes regiões brasileiras. Esta dissertação se apropria desta óptica para estudar a Comunidade Quilombola de Machadinho, enfatizando seus aspectos culturais, suas simbologias, seus documentos, como o laudo antropológico realizado em 2007 e suas fontes orais, registradas na memória dos quilombolas mais antigos e de sua história passada de pai para filho, por oito gerações²⁵.

Fazer uma retrospectiva da questão quilombola brasileira é tirar do esquecimento e da invisibilidade uma parte da história dos negros africanos trazidos para o país e de seus descendentes, que durante séculos foi contada de modo unilateral, por parte da elite, a qual parece perdurar interminavelmente no poder em nosso país. Num contexto, cuja principal estratégia de embranquecimento e ascensão social foi a miscigenação, se aceitar negro, logo dependeria de um amplo entendimento desta identidade social, baseada majoritariamente pela ambiguidade e cuja construção esteve em constante transformação e reelaboração. Leite (2008), ao citar uma análise de Renato Ortiz, ressalta que a identidade nacional mestiça gerou um efeito homogeneizador que dificultou o discernimento entre as fronteiras e os efeitos da cor, a organização política dos de cor, resultando como precíua consequência a permanência dos negros nos índices de marginalidade social (LEITE, 2000, p. 343).

Trazer de volta aos debates a noção de quilombo no final do século XX e início do XXI e suas influências políticas, significa entendê-los como uma forma de promoção da cidadania de um grupo social marginalizado historicamente nesse país. É compreender que ao agirem coletivamente, por meio de suas associações, representação legal dos mesmos, inclusive no que tange a titulação de suas terras, significa um meio de vocalização, de exercer pressão e produzir visibilidade na arena política em que outros grupos já se encontram. Proporciona o surgimento de novos atores sociais ampliando e renovando os modos de ver e viver a identidade negra. Evidencia o aspecto militante e de

²⁵ Dado extraído a partir do trabalho de campo, por meio das entrevistas aos quilombolas.

não-acomodação, contrariando os estereótipos correntes de conformismo, sujeição, embranquecimento, malandragem e corrupção que fundamentam as falsas noções de democracia racial vigentes no país desde o período republicano (1889-1930) (LEITE, 2000, p. 348).

2.1 Do quilombo colonial às comunidades quilombolas brasileiras contemporâneas

A escravização brasileira de negros africanos perdurou por mais de três séculos. Durante este tempo, a construção da nação ocorreu assentada principalmente no empenho do trabalhador escravizado. Esse período significativo da história brasileira e seus desdobramentos continuam sendo alvo de investigações das ciências humanas e sociais. A emergência de quilombos foi um fenômeno importante que caracterizou o processo de luta e resistência da comunidade negra não só no Brasil, como em outros países latino-americanos como a Colômbia (cimarrones), Cuba (palenques), Equador (afro-equatorianos), Honduras (garifunda), Nicarágua (creolese) e Venezuela (cumbes) (MARQUES e GOMES, 2013, p. 137). No Brasil, o fenômeno foi registrado como mocambo, quilombo e palmar. O habitante dessas comunidades era chamado de quilombola, calhambola, mocambeiro, mucambeiro, mocambista, palmarinos, papa-mel (FIABANI, 2012, p. 282).

Um fenômeno inerente à produção escravista, que abrolhou com o início da escravidão e findou somente com a abolição. O quilombo era visto como uma transgressão à ordem vigente, que ameaçava os escravizadores pelas perdas de seus trabalhadores escravizados e também pelas ações dos quilombolas de invasão das fazendas vizinhas e de assaltos, conforme os relatos dos escritores da época. Assim sendo, os escravizadores tomaram atitudes repressivas quanto às fugas e à formação de quilombos, com o estabelecimento de critérios para regular a ação dos caçadores de quilombolas. (FIABANI, 2012, p. 266).

O processo de repressão sistemática e preventiva de fugas ocorreu lentamente. Embora a fuga de escravos não fosse considerada crime, ajudar o escravo a fugir, sim. Até 1603, caçar escravos fugitivos era uma tarefa esporádica. Assim que fosse capturado por determinado indivíduo, o mesmo tinha o dever de entregá-lo para o seu senhor ou para o juiz local em até quinze dias. Como recompensa poderia receber vinte réis por dia

que mantivesse o escravo preso consigo e trezentos réis pelo escravo negro e mil réis para o escravo branco (mouros) ou da Índia. Além disso, havia a figura dos quadrilheiros, nomeados por três anos pela Câmara, com o objetivo de controlar uma determinada área e seus moradores, evitando entre outras desordens, o acoitamento de criminosos. Não se há registros que esses cargos tinham a atribuição de perseguir escravos fugidos (LARA, 2011, p. 82 - 84).

O escravo fugitivo alcançou ênfase com a emergência da figura do capitão-do-mato, frequentemente associado à escravidão brasileira. Embora não haja muitos registros sobre sua origem e funcionamento, os primeiros, se encontram em documentos produzidos em meados do século XVII. Seus serviços eram pagos à proporção que o escravo fugido apreendido era entregue ao seu senhor. Nesse cenário, os quilombos se tornaram conhecidos por sua destruição. O quilombo de Palmares, localizado na Serra da Barriga, na antiga Capitania de Pernambuco, datado do ainda no século XVII, resistiu por mais de cem anos, considerado um dos mais emblemáticos casos, um ícone, pela dificuldade de ser vencido (LARA, 2011, p. 83). No campo da história, existiram quilombos em todo território brasileiro para além de Palmares.

Em antítese a situação colonial francesa e espanhola que elaboraram códigos disciplinando o tratamento dado aos escravos, a codificação do Império Brasileiro, se manteve dispersa²⁶, sem ser cognominada Código. Trata-se de uma distinção formal, sem relevantes efeitos sobre os mecanismos repressores, mas que dificulta uma análise jurídica do conjunto de leis na situação colonial referida ao Brasil. Não obstante, as disputas comerciais entre as casas reais não impediram uma interlocução informal entre elas a respeito de como reprimir a força de trabalho e as tentativas de resistência à

²⁶ Essa dispersão pode ser mapeada como: “legislação produzida pelas casas reais (alvarás, ordens régias, regulamentos, consultas, provisões), legislação específica por colônia, Código Criminal do Império do Brasil, legislação provincial avulsa e diferenciada, província por província (portarias, decretos, leis) e os regimentos de instrução de feitores, notadamente aqueles no âmbito da justiça privada, que conheciam variações de engenho para engenho, de fazenda para fazenda, isto é, vigentes em cada grande plantação. O Código Criminal, através de seu art.113, permite distinguir ‘insurreição de escravos’ de quilombo. Há uma única menção detectada no levantamento de fontes documentais e arquivísticas realizado por esta pesquisa, que alude ao que poderia ser tomado implicitamente ou de maneira aproximada como compondo um ‘Código Negro’. Trata-se de uma passagem da Consolidação das Leis Cíveis, compilada em 1859 pelo jurista Teixeira de Freitas” (ALMEIDA, 2011, p. 36).

escravidão (ALMEIDA, 2011, p. 37). A partir daí surgiram as primeiras definições de quilombo, procurando sistematizá-lo.

Assim, a definição brasileira de quilombo mais conhecida foi a do Conselho Ultramarino, datada em 2 de dezembro de 1740, como resposta a uma demanda do rei de Portugal, que o descreveu como “toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões²⁷ neles”. Esta caracterização se tornou clássica e influenciou uma geração de estudiosos que até a década de 70 se referiram à temática quilombola sempre no passado, como se não fizesse parte da vida do país ou mantivesse as mesmas características de séculos atrás (LEITE, 2000; SOMMER, 2004; ANJOS, 2005; FIABANI, 2012).

Tanto os dispositivos legais com fundamentos colonialistas quanto as análises econômicas formalistas se justificavam mutuamente e emprestavam força à imposição de seus preceitos intrínsecos. Dessa forma, não houve, concomitantemente ao abolicionismo, uma produção sistemática de conhecimentos críticos capaz de desfazer a força do consenso histórico das categorias que organizavam o pensamento escravocrata. Com relação à noção de quilombos, o consenso repousou no inconsciente coletivo, fazendo-se nele uma verdade absoluta. Inexistiram relativizações ou incorporação do repertório de observações empíricas encontráveis em inúmeros autores dos séculos XVIII e XIX (ALMEIDA, 2011, p. 42).

Essa historiografia clássica dos quilombos foi responsável pela construção da ideia de quilombos como um local isolado, formado pelos escravos fugitivos. No senso comum, essa concepção de quilombo, construída pela história oficial, permanece inalterada, uma ideia habitual fundamentada nas análises fundamentadas nas fugas dos escravos e na organização posterior desses sujeitos, na resistência a exploração e na expressão da negação do sistema escravista. A categoria quilombo migrou da dimensão jurídica constitucional, precipuamente, do aparato legal que visionava o controle social,

²⁷ O pilão era um instrumento que servia, entre outras funções, para transformar o arroz colhido em alimento (FIABANI, 2012, p. 267). Sua menção evidencia a classificação como crime das atividades de autoconsumo, que consolidariam, de maneira mais duradoura, pela capacidade reprodutiva, o ato de fuga, enquanto recusa dos mecanismos coercitivos de disciplina do trabalho e negação do império da grande propriedade monocultora. O símbolo, dentro do contexto da época, do autoconsumo e da capacidade de reprodução. Contribui para explicar tanto as relações do grupo com os comerciantes que atuam nos mercados rurais quanto sua contradição com a grande plantação monocultora (ALMEIDA, 2011, p. 39).

para caracterizar a narrativa da escravidão, considerado um dos diversos movimentos sociais da resistência do negro na América, nos estudos recentes. Mesmo fugindo para resistir o sistema vigente, os quilombolas coloniais conseguiam manter relações com a sociedade ao seu redor, aquela mesmo segmento que o dominava, em trocas de benefício econômico (SANTOS, 2009, p. 514-516).

2.1.1 A ressurgência do debate sobre quilombo

Na década de 1970, o imaginário racial brasileiro e a trajetória dos movimentos sociais revalorizaram a noção de quilombo, como substancial referência histórica, tornando-se um símbolo na construção e afirmação social, política, cultural e identitária do movimento negro brasileira na contemporaneidade. Mudando, assim, a perspectiva que se tinha do quilombo, que se distanciava da visão de resistência ao processo de escravidão do negro e se aproximava na conversão de um símbolo, não só de uma pretérita resistência, mas também de luta no tempo hodierno pela reafirmação da herança da diáspora africana e a busca pela capacidade de reforçar a identidade étnica e cultural. Em 1974, no Rio Grande do Sul, o grupo Palmares apontou 20 de novembro, suposta data da morte de Zumbi no ano de 1695 (o líder do Quilombo de Palmares), passasse a ser comemorada como data nacional, em contraposição ao 13 de maio. Isso representava uma mudança de eixo do que se escolheu privilegiar da história. O foco estaria na resistência do Quilombo do Palmares e não na Lei Áurea como dádiva da Princesa Isabel (DOMINGUES e GOMES, 2013, p. 10).

Nesse período também surgiu, em São Paulo, o Quimombhoje, grupo com interesse em publicar uma literatura focada na etnicidade negra. Em 1984, o romance *Dionísio esfacelado* foi lançado, uma espécie de epopeia palmarina. Ainda nesse ano, Gilberto Gil compôs a canção *Quilombo, o eldorado negro*, era a metáfora do quilombo se inserindo na música popular brasileira. Nesse contexto, também houve a emergência do filme *Quilombo*, no qual Palmares é retratado como uma comunidade livre, igualitária, com uso coletivo da terra e poder de decisão compartilhado entre os habitantes dos povoados. Aos poucos acontecia a disseminação e popularização da ideia de quilombo no Brasil por meio do mercado cultural (DOMINGUES e GOMES, 2013, p. 11).

A ideia de quilombo ganhou ímpeto simbólico e político e exatamente após um século da abolição formal da escravidão, essa noção é reintroduzida no repertório das disposições legais. A Constituição Brasileira, promulgada em 1988, consoante o Art. 68 do Ato das Disposições Transitórias, garante o seguinte: “Aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”. Mas o que se considerava remanescentes? Uma definição rápida e simples, aquilo que restou de quilombos. Entretanto, por meio de laudos, dos remanescentes, constatou-se que a realidade abrangida era muito pequena. Uma vez que a imensa maioria das comunidades rurais negras brasileiras, em geral sem a propriedade plena da terra que ocupam, não se originaram em quilombos (FIABANI, 2012, p. 358). “O Art. 68 representa “uma mínima porém significativa rachadura no monólito brasileiro de direito de propriedade” (PRICE, 1999, s/p).

Posto de outra maneira, a lei não contemplava uma grande parcela de comunidades rurais com alguma origem afro-brasileira, que embora não possuíssem a posse de terra, não eram originadas de um quilombo. Isso significa a manutenção da marginalização dessas comunidades, gerando apreensão por parte de suas lideranças durante a discussão sobre quem seriam os remanescentes de comunidades de quilombo. O temor era de que se considerasse a noção tradicional de quilombo como grupo de negros fugidos, dificilmente se encontraria remanescentes atuais a ocupar suas terras, de forma que o preceito constitucional seria pouco mais que inócuo (FIABANI, 2012 p. 359).

A partir desse momento, inicia-se um esforço para reinterpretar a noção de quilombo na Constituição de 1988, devido à contradição entre a expectativa determinada pela lei e a realidade encontrada. Sobretudo os antropólogos envolvidos nos arrolamentos de quilombo e na concessão de laudos buscaram outros fundamentos que pudessem explicar a presença de tais comunidades negras naqueles lugares. Cabe lembrar o contexto brasileiro da inflexibilidade das elites para com esse segmento que se reflete no lamento daqueles que construíram a riqueza da nação por três séculos não tenham um pedaço de terra para dela tirar o seu sustento. Essa não é uma exclusividade brasileira, a maior parte dos países que se utilizaram mão de obra cativa não resolveu o problema de seus camponeses sem-terra (FIABANI, 2012, p. 363-364).

A participação dos antropólogos nesse processo, por meio da elaboração dos laudos antropológicos ou relatórios de identificação, se deu em uma conjuntura de pressão do movimento negro e a criação de mecanismos de representação, como a comissão Nacional Provisória de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CNACNRG), em 1996, que passaram a exigir dos órgãos governamentais a aplicação do preceito constitucional. Assim, debates foram travados no âmbito do legislativo, com a formulação de anteprojetos de lei, que visassem regulamentar a aplicação do artigo. Mecanismos do governo, como a Fundação Cultural Palmares, o Ministério da Cultura e o INCRA, criaram diretrizes próprias e procedimentos para o reconhecimento territorial das comunidades remanescentes de quilombos (O'DWYER, 2002, p. 5).

Para pensar na ressignificação do termo de quilombo, a contribuição de vários autores foi fundamental. Oliveira Jr. afirma que ao se defender a existência de uma comunidade remanescente de quilombo, que se reporte à sua origem, seja ela da noção tradicional do termo ou da atualização histórica do termo. Assim sendo, a presença de uma comunidade negra não tradicionalmente reconhecida como remanescente de quilombo e que passasse a reivindicar, na Justiça, seu reconhecimento como tal, parecia ser o elemento concreto para tais reflexões (FIABANNI, 2012, p. 368). A origem da Comunidade Quilombola de Machadinha, locus desse trabalho, não está associada a óptica tradicional de quilombo. Trata-se de uma comunidade que reside nas próprias senzalas de uma antiga fazenda da economia canavieira, com 260 metros de distância das ruínas da Casa Grande, mas que foi questionar diante dos dispositivos legais seu reconhecimento como tal.

O quilombo referido na Constituição de 1988, na óptica de Carvalho (1997) constitui-se símbolo de luta pela igualdade de direitos e cidadania que afeta a milhares de pobres trabalhadores sem-terra, desempregados e despossuídos. Após 1888, todos os libertos e remanescentes de quilombos formaram um grupo social único, o dos trabalhadores livres de ascendência africana. Trata-se de um segmento social que luta por direitos, dentre eles à propriedade. (FIABANNI, 2012, p.369-370). Dentre as questões que envolvem o processo de reconhecimento de uma comunidade quilombola, o direito à terra tem sido o mais burocrático, no pior sentido do vocábulo, por envolver todo um processo de desapropriação de terras que se esbarra na problemática maior, da reforma agrária brasileira que vai de encontro com os interesses da elite rural e do agronegócio.

2.1.2 A questão da terra e da etnicidade

Já a primeira Lei de terras brasileira, datada de meados do século XIX, exclui os africanos e seus descendentes da categoria de brasileiros, caracterizando-os em outra classificação, o de “libertos”. Desde então, atingidos por todos os tipos de racismos e violência que a cor da pele anuncia, os negros foram sistematicamente expulsos ou removidos dos lugares que escolheram para viver, mesmo quando a terra chegou a ser comprada ou herdada. Essas terras de heranças constituem raras exceções e mesmo estas doações não foram respeitadas pelos familiares de doadores (LEITE, 2000, p. 335).

Fernandes (2010) salientando a lógica patrimonialista implantada no Brasil Colônia, já abordada no capítulo anterior, contribui no entendimento da relação do negro com a terra:

[...] as doações da Coroa (ou feitas em seu nome) traduziam uma política de concentração social da propriedade da terra. Tal política não criou apenas o latifúndio. Ela excluiu, *ab initio*, a massa da população livre, pertencente ou não à ordem estamental, da posse da terra e, por aí, do controle do poder local e do direito de ter vínculos diretos com o Estado. Em si mesma, a terra não era uma riqueza e iria demorar algum tempo para que ela assumisse esse significado. Mas erigia-se na base material da transferência e da perpetuação de uma arraigada estrutura de privilégios e da própria dominação patrimonialista (FERNANDES, 2010, p. 68 – 69).

O debate sobre a história da população negra no Brasil tem sido ampliado a partir da relação entre etnicidade e terra. Tal temática tem ganhado espaço com o centenário da Abolição da escravidão (1988), o aniversário de trezentos anos da morte de Zumbi (1995), a Conferência Mundial contra o Racismo, à Xenofobia e às Intolerâncias Correlatas, que mobilizaram alguns setores sociais e conseguindo uma visibilidade maior na agenda política pública. Não se trata de qualquer novidade, mas de percursos históricos mais longos e sinuosos, desconhecidos, silenciados e tornados invisíveis. “Entre as historicidades possíveis e as memórias ressignificadas, encontraremos gerações e gerações de homens e mulheres do campo reconstruindo permanentemente sua própria história, territorialidade, tradição, gramática cultural e etnicidade” (DOMINGUES e GOMES, 2013, p. 7).

O uso comum da terra é entendido por Arruti (2006) como a ocupação do espaço, baseada nos laços de parentesco e de vizinhança, que se assentam em relações de solidariedade e reciprocidade. Assim, as comunidades quilombolas coetâneas podem ser compreendidas como grupos minoritários que valorizam de forma precípua suas manifestações culturais diacríticas e suas relações coletivas. Esse é o pano de fundo, no qual os sujeitos formam sua identidade e que está integralmente relacionado com a terra, enquanto um território impregnado de significações conectadas à resistência cultural. Isso justifica e explica o crescimento de movimentos sociais no espaço rural, baseado na seguridade do direito à terra determinado pela constituição de 1988. Em contrapartida, a elite agrária brasileira reivindica pelo conceito clássico de quilombos com a finalidade de amortecer os recentes movimentos sociais organizados em favor da causa quilombola (SANTOS, 2009, p. 522).

Na visão de Leite (2000), o quilombo assumiu novas interpretações e perdeu seu significado histórico, passando a ser qualquer forma de luta, de espaço conquistado e mantido por gerações, ou seja, significando um direito a ser reconhecido e não propriamente e somente um passado a ser rememorado. Trata-se uma discussão mais ampla travada nos movimentos negros e entre parlamentares envolvidos com a luta antirracista. A autora também salienta que a terra embora seja parte da essência do quilombo, não é exclusiva para sua definição. Esta, porém, baseia-se nas experiências coletivas, suas histórias de resistência que definem tais atores como pertencentes à comunidade. Enfim, aquilombar-se passou a significar dar sentido, estimular, fortalecer a luta contra a discriminação e seus efeitos, um espaço de discussão de uma parte da cidadania negada (FIABANI, 2012, p. 378).

A consideração de Leite ao conscientizar que o termo quilombo não é resultado de imediatismo político, traz à tona as discussões lançadas pela Frente Negra Brasileira, na década de 1930, maquiada pelo período ditatorial de Vargas, que reaparece nos movimentos que antecederam o regime militar de 1964 e reincide nos debates na/da pressão social de redemocratização e no bojo dos movimentos sociais das décadas de 1970 e 1980, quando o quilombo é levado à Assembleia Nacional Constituinte, no discurso dos militantes do Movimento Negro unificado e de parlamentares como Abdias do Nascimento, para sua transformação em dispositivo jurídico capaz de promover a defesa e efetiva entrada dos descendentes africanos na nova ordem jurídica da nação. Esse é o momento em que o grupo étnico negro brasileiro é reconhecido e reafirmado, em

vez de ser subsumido na ideia de embranquecimento do país, tão propagada no início do século XX (LEITE, 2008, p. 969-970).

O'Dwyer (2002) está em anuência com Leite (2000) sobre a obsolescência do conceito clássico de quilombo elaborado pela elite do período escravocrata. Não se referindo a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica. Também não se trata de grupos isolados ou de uma população estritamente homogênea. De igual modo, sua origem nem sempre está associada à movimentos insurrecionais ou rebelados, mas, consistem em grupos que desenvolveram práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio (FIABANI, 2012, p. 388). A origem do locus dessa dissertação se aplica a essa perspectiva de O'Dwyer, uma história de luta pela manutenção em suas terras, com a qual possui uma relação temporal longa.

O'Dwyer (2002) também pactua com Moura (1996) da necessidade de romper com a visão clássica de quilombo, imposta pela elite escravocrata ou pelas disposições legais brasileiras dos períodos colonial e republicano. O atual texto constitucional refere-se aos remanescentes quilombolas como sujeitos históricos presumíveis que existam no presente e que tem como condição básica o fato de ocupar uma terra, que por direito, deverá ser em seu nome titulada. Assim sendo, a invocação ao passado deve corresponder a uma forma atual de existência, que pode realizar-se a partir de outros sistemas de relações que marcam seu lugar num espaço social determinado. Esta referência a uma origem comum presumida parece recuperar, de certo modo, a própria noção de quilombo definida pela historiografia. Passado este que se refere à memória coletiva (O'DWYER, 2007, p. 44-46).

Almeida (2011) sublinha que a compreensão do significado de quilombo perpassa o entendimento histórico desses agentes sociais (os negros) diante de seus antagonistas, compreendendo suas racionalidades, suas estratégias de sobrevivência e como se colocam na contemporaneidade no que tange sua autodefinição ou no desenvolvimento de suas práticas de interlocução. A incorporação da identidade coletiva para as mobilizações e lutas, por uma diversidade de agentes sociais, pode ser mais ampla do que a abrangência de um critério morfológico e racial. Trata-se de uma resistência que continuou e ultrapassou as fronteiras do 13 de maio de 1888 (ALMEIDA, 2011; FIABANI, 2012).

Não obstante, o autor traz outra contribuição, ainda sobre a construção do campo conceitual de quilombo na coetaneidade, situações sociais específicas, caracterizadas, sobretudo por instrumentos políticos organizativos, com o precípuo objetivo de garantir a terra e a afirmação de uma identidade própria. Posto de outra maneira, o ponto de partida de realidades factuais, localizadas, e do que hoje os agentes e os movimentos sociais, a elas referidos, representam como sendo quilombo. Para esses agentes sociais o esforço de conceituação adquire sentido ao viabilizar o reconhecimento de suas formas intrínsecas de apropriação dos recursos naturais e de suas territorialidades específicas (ALMEIDA, 2011, p. 79).

Logo, para Marques e Gomes (2013) o quilombo coetâneo se difere, em essência, do que representava no transcorrer do regime escravista e mesmo após um século da escravidão. Deixou de ser vinculado à criminalidade e à marginalidade para, em uma perspectiva antropológica, ser considerado um ente vivo, dinâmico e permeado por simbologias culturais. Passou a estar associado à um instrumento político-organizacional e ao acesso a políticas públicas. Trata-se de grupos sociais, cognominados remanescentes quilombolas, que se mobilizam ou são mobilizados por organizações sociais, políticas, religiosas, sindicais etc., pelo autoreconhecimento e por consequência, buscam a manutenção ou até mesmo reconquista da posse definitiva de suas territorialidades. Sua identificação se dá por meio da posse de alguns ou todos aspectos como definição de “etnônimo, rituais ou religiosidades compartilhadas, origem ou ancestrais em comum, vínculo territorial longo, relação de parentesco generalizado, laços de simpatia, relações com a escravidão e principalmente uma relação umbilical com seu território” (MARQUES e GOMES, 2013, p. 81).

No Brasil hodierno, os espaços antes marginalizados economicamente podem constituir áreas habitadas por grupos sociais de etnicidade negra, conhecidos como quilombolas, comunidades negras rurais ou terras de preto. Embora possuam origens diversas, formadas por (ex)escravos, após a falência de uma fazenda ou plantação nas décadas confusas anteriores à Abolição, por resultado de doações de terras por senhores a (ex)escravos, pela compra das terras por escravos libertos, doações de terras a escravos que haviam servido a força militar em períodos de guerras ou doações das ordens religiosas aos escravos. Alguns casos incluem descendentes contemporâneos de quilombos formados no final do regime escravocrata. O elemento aglutinador dessa

diversidade além da negritude, é a resistência de um longo recorte temporal, em um território que exploram sem subdivisões e sem escritura oficial (PRICE, 1999, s/p).

Assim, modernizada, a retórica do quilombo transformou-se em um libelo contra os modos de opressão no Brasil. A tarefa atual gira em torno do acesso às políticas públicas, que são de competência do Estado, o qual deve promover o encontro do benefício com seu potencial público-alvo, através da informação e da própria acessibilidade de tais políticas. Não é cabível admitir que, sem ter noção do aparato legal que lhe garante direitos, uma comunidade negra rural se autoreconheça como quilombola espontaneamente. Insere-se nesse contexto, a conscientização de direitos para esse segmento, uma vez que a política de regularização fundiária quilombola constitui-se uma iniciativa recente, cujo decreto de regulamentação data do ano de 2003 (INCRA, 2016). A tomada de consciência dos novos direitos, implementados a partir da Constituição de 1988, gerou uma potencialização da luta pela terra das comunidades negras rurais, pelo direito de organização autônoma, pela dignidade, iniciando um processo de identificação. Tal processo tem relevante impacto no âmbito das ciências sociais e na historiografia brasileira, manifestando-se na proporção em que essa realidade emergente parece negar ou subverter interpretações sobre o destino da população negra pós-escravidão.

2.2 A noção de quilombo na legislação e seus desdobramentos nos governos brasileiros

EVOLUÇÃO CRONOLÓGICA DO APARATO LEGAL BRASILEIRO SOBRE A ETNICIDADE NEGRA

ANO	LEGISLAÇÃO
1521	Ordenações Manuelinas
1603	Ordenações Filipinas
1824	Constituição
1850	Lei de Terras
1850	Lei Euzébio de Queiroz
1871	Lei do Ventre Livre
1888	Lei Áurea
1988	Constituição
2003	Decreto 4.886
2003	Decreto 4.887

Tabela IV: Evolução Cronológica do Aparato Legal Brasileiro sobre a Etnicidade Negra
Fonte: elaboração própria

A tabela acima permite perceber que desde os primeiros anos coloniais do Brasil esse tema já aparecia na legislação da época, com as Ordenações Manuelinas (1521) e Filipinas (1603), instrumentos essenciais da história do direito em Portugal. Elas se apresentavam como compilações de leis sem caráter sistemático, refletindo a luta do Estado pela centralização e pelo estabelecimento de um ponto de equilíbrio entre as diversas frentes sociais e políticas. As Ordenações Filipinas emergiram no contexto de atualização das Ordenações Manuelinas e de outras produções legislativas e se mantiveram vigentes até os primeiros anos do século XX, com o estabelecimento do Código Civil de 1917, no Brasil (SOMMER, 2004, p. 9).

No início do século XIX, foi outorgada a Constituição de 1824, a qual desconsiderava a cidadania para 40% da população do país, os negros escravos. (SOMMER, 2004, p. 9). Em 1850 foi promulgada a Lei de Terras, que excluía os negros escravos africanos e seus descendentes da categoria de brasileiros e os cognominava de “libertos”. Nesse mesmo ano, promulgou-se a Lei Euzébio de Queiroz que proibia o comércio de escravos por navio de qualquer bandeira. Em 1871, foi implementada a Lei do Ventre Livre, considerada abolicionista, mas com incipiente consequência prática, a qual libertava os filhos de escravos nascidos a partir dessa data, embora até alcançarem os 21 anos de idade fossem mantidos sob tutela de seus senhores. Em 1888, implementou-se a Lei Áurea, que aboliu o regime da escravidão, desagradando os proprietários de escravos que queriam ser ressarcidos pela perda dos “bens”. (SOMMER, 2004, p. 10).

Esse é considerado o período em que o movimento republicano ganhou ímpeto, com o apoio dos não mais senhores de escravos, como uma forma de pressão ao poder político vigente. Imbuído nesse movimento, destacavam-se as ideias de branquidade e europeidade em oposição a entrada de negros e amarelos. Relacionando a figura do negro, produto e produtor da riqueza de tantas potências mundiais, ao estereótipo da preguiça. Embora houvessem mudanças no âmbito político, o aspecto social da etnicidade negra se mantinha inalterado, sem sinais de melhoras. Não eram considerados cidadãos e viam perdurar a relação subalterna em que sempre se encontrou, uma vez que não tinham formação escolar, tampouco profissão definida (SOMMER, 2004, p. 10).

No início do século XX teve a reelaboração do universo social assimétrico herdado pelo regime escravista. A elite dominante teve na mestiçagem, a solução para a “nova” sociedade brasileira. Mas essa categoria não consegue resolver os efeitos da

hierarquia dos três grupos de origem, indígena, negro e europeu e os conflitos de desigualdade raciais resultantes dessa hierarquia. Na prática, os mestiços constituíram uma categoria intermediária, hierarquizada entre brancos, negros e índios. Todavia, o preconceito racial brasileiro baseado na cor e não na origem, reclassifica esse grupo no grupo dos brancos, demonstrando como o brasileiro foge da sua realidade étnica, de sua identidade, situando-se o mais próximo possível do modelo tido como superior. Nesse contexto, a preocupação em torno da “educação dos negros” também já ocupava um lugar de destaque na pauta de reivindicações (PEREIRA, 2011, p. 26).

Período que refletia uma espécie de “morte social” dos negros brasileiros, tratados com total descaso, vivenciando a impossibilidade de ascendência social e a improvável melhoria de vida. Aos menos atentos, fazia sentido a lógica da inferioridade de sua etnia, mesmo não sendo mais escravos, comportavam-se como tais por serem naturalmente inferiores ao branco. Em São Paulo tal quadro se agravava ainda mais. O auge do processo de industrialização tardio havia gerado a necessidade de maior importação de mão de obra. Tratava-se de imigrantes brancos que ocupavam o lugar dos negros recém-libertos, ávidos pela inserção social. A crise de 1929, que se iniciou com a queda da bolsa de valores de Nova Iorque, só veio a corroborar com as péssimas condições de vida dos negros brasileiros, principalmente daqueles atraídos pelo crescimento súbito de São Paulo (VELASCO, 2009, p. 2396).

O Movimento Negro Brasileiro surge em meio a essa precária condição social, como uma resposta combativa à realidade, baseado na luta por direitos. A Tabela IV exposta abaixo permite identificar, de forma sintética, o percurso percorrido no decorrer dos anos do século XX por esse movimento, com um papel influenciador na promulgação da Constituição de 1988.

**EVOLUÇÃO CRONOLÓGICA DA LUTA DO MOVIMENTO NEGRO
BRASILEIRO NO SÉCULO XX**

ANO	INSTRUMENTO
1926	Centro Cívico Palmares
1931	Frente Negra Brasileira
1943	União dos Homens de Cor
1944	Teatro Experimental do Negro
1954	Associação Cultural do Negro
1978	Movimento Negro Unificado
1995	Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, pela Cidadania e pela Vida
1995	Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da População Negra

Tabela V: Evolução Cronológica da Luta do Movimento Negro Brasileiro no Século XX
Fonte: elaboração própria

No final do século XX, foi implementada a Constituição de 1988, que trouxe garantias legais para o segmento negro brasileiro. O art. 68 do ADCT define que aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, seja reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos. No art. 215, fica garantido pelo Estado, o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, o qual também apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. No parágrafo primeiro, dispõe da proteção do Estado quanto às manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional. No Art. 216, os bens de natureza material e imaterial, tomados individual ou conjuntamente, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira constituem patrimônio cultural brasileiro. Incluindo a esses bens, as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. O Art. 242, em seu parágrafo primeiro, expõe que o ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro.

Ainda em 2003, no dia 20 de novembro, por meio do Decreto n. 4.886, instituiu-se a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, com o objetivo de reduzir as

desigualdades raciais no Brasil, enfatizando a população negra, mediante a realização de ações exequíveis a longo, médio e curto prazos, com reconhecimento das demandas mais imediatas, bem como das áreas de atuação prioritária. Afirmar o caráter pluriétnico da sociedade brasileira. Reavaliar o papel ocupado pela cultura indígena e afro-brasileira, como elementos integrantes da nacionalidade e do processo civilizatório nacional. Reconhecer as religiões de matriz africana como um direito dos afro-brasileiros. Implementar ações que assegurem de forma eficiente e eficaz a efetiva proibição de ações discriminatórias em ambientes de trabalho, de educação, respeitando-se a liberdade de crença, no exercício dos direitos culturais ou de qualquer outro direito ou garantia fundamental.

No mesmo ano, foi instituído o Decreto 4.887 que regulamenta o artigo 68 do ADCT, implementando aspectos inovadores se comparados com outros dispositivos legais, permitindo o passo interpretativo importante de deixar de ser imprescindíveis as práticas socioculturais negras em sua virtualidade política como forma de diferenciação. A titulação coletiva sobre aquelas terras tornou-se um meio de assegurar a perpetuidade das terras às gerações futuras, bem como o patrimônio histórico-cultural brasileiro. Assim sendo, como a Lei de Registros Públicos só permite o registro em nome de pessoa física ou jurídica, as comunidades são representadas por suas associações legalmente constituídas, o que não significa deixar de seguir ou praticar as modalidades de uso da terra, os valores e as práticas culturais que vêm praticando, respeitando as especificidades de cada uma delas. Além disso, apresentou a identificação étnica-histórica como critério de identificação do grupo (LEITE, 2008, p. 971-972).

Em termos de definição de quilombo, tal Decreto define que são considerados remanescentes quilombolas, os grupos étnicos-raciais, conforme os critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à escravidão. Sobre as terras quilombolas, quanto aos elementos que as constituem, dispõe que são terras ocupadas por remanescentes quilombolas àquelas utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural. Sobre as propriedades de quilombo, a regularização fundiária implica distintas fases, sendo que inicialmente o processo se dará no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), caracterizado por lentidão e burocracia estatal, cujo passo a passo do processo pode ser visualizado nas imagens abaixo.

A Figura XVI apresenta um esquema sintético das etapas da titulação quilombola pelo INCRA. Num plano ideal, o processo envolveria seis etapas, a autodefinição quilombola, a elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), a publicação do RTID, a portaria de reconhecimento, o decreto de desapropriação e a titulação, respectivamente. No entanto, não se trata de um percurso linear e plano, para cada etapa considera-se um quantitativo de possibilidades burocráticas a ser enfrentado. Na figura XVII, pode-se observar detalhadamente os caminhos que cada etapa pode tomar, explicitando a complexidade que envolve o processo de titulação do território quilombola.

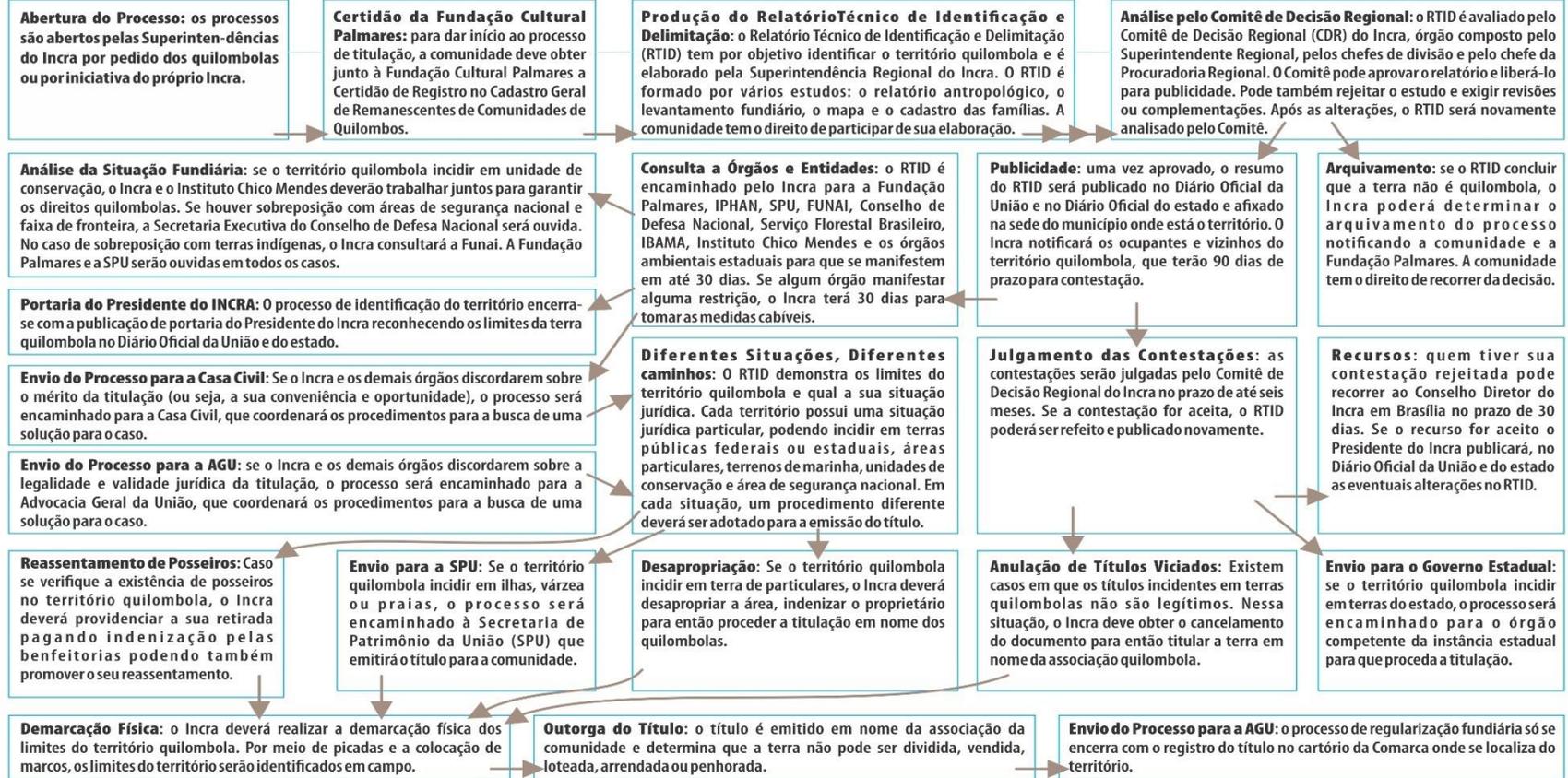


Figura XIV: Síntese das Etapas da Titulação do Território Quilombola
Fonte: elaboração própria

A figura acima além de revelar as fases do processo de titulação quilombola, também traz o panorama atual da quantidade de territórios quilombolas titulados no Brasil e o número de processos abertos, mas não concluídos ainda pelo INCRA, 140 e 1462, respectivamente. Os valores são discrepantes, o quantitativo esperando a conclusão do

processo é dez vezes maior que o das terras tituladas. Além disso, embora a figura não trate, é preciso considerar o número de comunidades quilombolas que já foram reconhecidas como tal, mas ainda nem tiveram o processo de regularização de suas terras aberto, estacionando-se na primeira etapa.

ETAPAS DA TITULAÇÃO DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA



Fonte: elaboração própria a partir de dados do INCRA.

Figura XV: Etapas da Titulação do Território Quilombola no INCRA
Fonte: elaboração própria

Infelizmente, o panorama atual brasileiro sobre o andamento dos processos de titulação de terras das comunidades negras não reflete o mesmo ímpeto de luta desse segmento ao tomarem consciência dos seus direitos. Segundo dados da FCP, o Brasil possui 2474 comunidades quilombolas certificadas por essa instituição, desse quantitativo, 1543 estão localizadas na região Nordeste, 343, na região Sudeste (32 apenas no estado do Rio de Janeiro), 312, na região Norte, 157, na região Sul e 119, na região Centro-Oeste. No entanto, nos últimos 15 anos, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) só concluiu 30 titulações de territórios quilombolas em todo território nacional (INCRA-DFQ, 2015). Na figura abaixo, pode-se perceber que dentre os processos de titulação de territórios em andamento no estado do Rio de Janeiro, a Comunidade de Machadinho não foi contemplada ainda (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2015).

Andamento dos Processos - Quadro Geral					
SR	Comunidade	Município	Área _{ha}	Número de Famílias	Etapa
 RIO DE JANEIRO 07	Preto Fôrro	Cabo Frio	90,5403	12	TITULADO
	São José da Serra	Valença	476,3008	31	CDRU
	Santana (título da FCP)	Quatis	722,8845	28	DECRETO NO DOU
	Sacopã	Rio de Janeiro	0,640417	13	PORTARIA NO DOU
	Pedra do Sal	Rio de Janeiro	0,353410	25	RTID
	Cabral	Paraty	512,8478	50	DECRETO NO DOU
	Alto da Serra do Mar	Rio Claro e Angra dos Reis	327,1900	20	RTID
	São Benedito	São Fidélis	2.953,7400	60	RTID
	Botafogo - Caveira	São Pedro da Aldeia	220,8422	163	RTID
	Cruzeirinho	Natividade	62,5433	37	RTID
	Marambaia	Mangaratiba	52,9939	124	TITULADO

Figura XVI – Dados do Incra sobre o Andamento dos Processos de Titulação das Comunidades Quilombolas/RJ
 Fonte: <http://www.incra.gov.br/sites/>

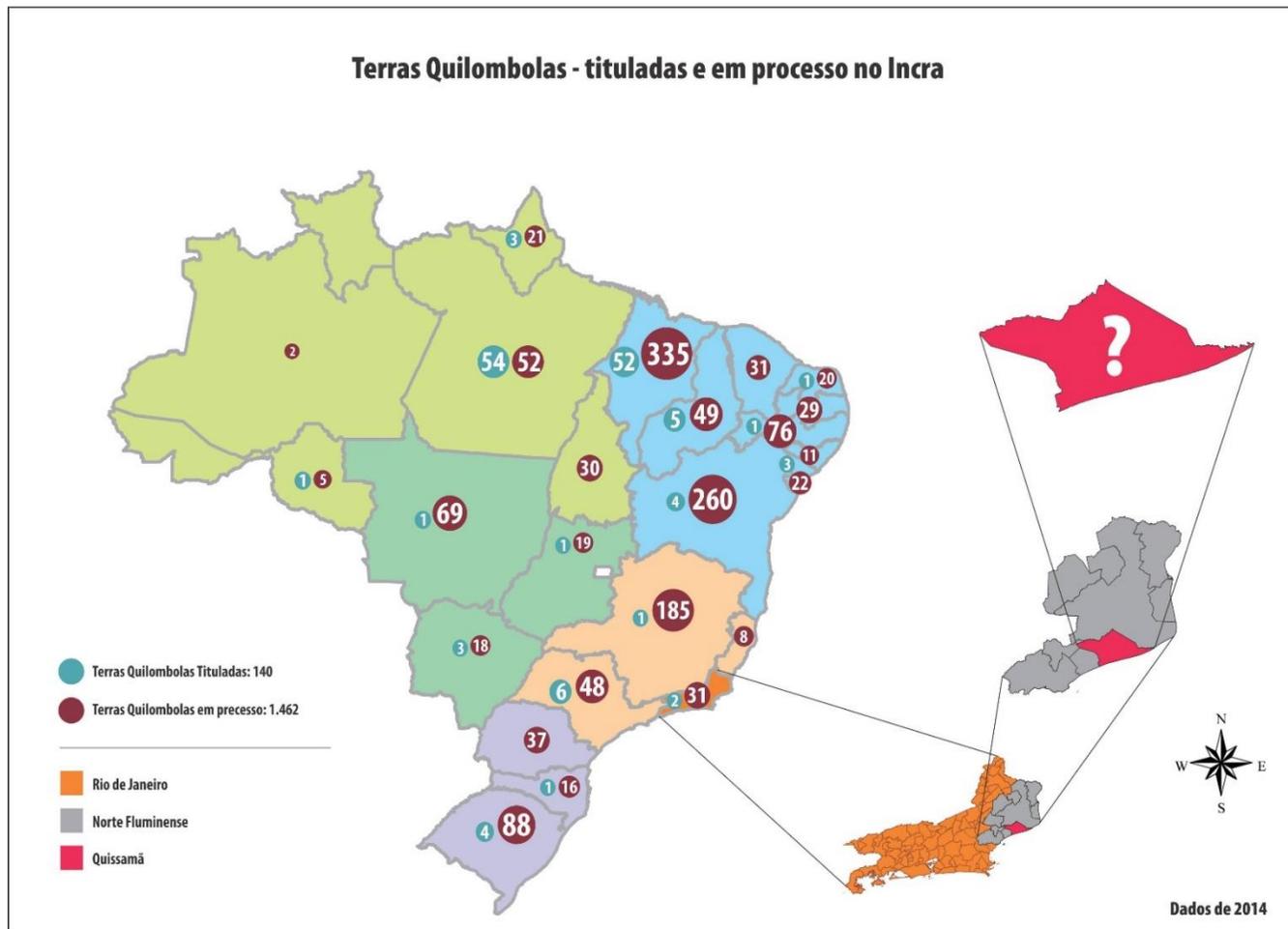
Abaixo há um mapa e um gráfico que representam o panorama atual quanto o quantitativo nacional de terras quilombolas tituladas por meio de critérios diferentes. A

Figura XX mostra o quantitativo de terras tituladas e as que estão em processo aberto no INCRA, distribuído pelos estados da confederação. No entanto, ao observar os dados do Rio de Janeiro, percebe-se que a Comunidade Quilombola de Machadinha não se insere em nenhuma das duas variáveis, porque recai num problema já citado anteriormente, encontra-se com seu processo estacionado na primeira etapa. Isso apenas reforça a lentidão do processo de titulação dos territórios quilombolas, caracterizado pelo elevado número de comunidades quilombolas que aguardam a conclusão do processo e ainda as comunidades quilombolas que nem tiveram esse processo aberto. Nessa figura ampliou-se o Rio de Janeiro para destacar o município de Quissamã, como uma forma de reivindicar a não contemplação da Comunidade Quilombola de Machadinha na análise quantitativa realizada.

Já o Gráfico I apresenta o quantitativo de terras tituladas pelos governos de FHC, Lula e Dilma. No ano de 1995, durante o primeiro mandato de FHC, ocorreu a primeira titulação de um território quilombola brasileiro, justificando tal recorte. A questão quilombola no Brasil emerge no pós-Constituição de 1988, no momento do governo de FHC (1994-1998; 1999-2002). Período que o Ministério Público foi convocado a responder o questionamento sobre o significado do texto constitucional para “remanescentes de quilombo”, reascendendo debates já frigidificados e levantando discussões sobre a normatização dos direitos étnicos dos quilombolas, que já se encontravam na forma da lei, mas ainda não haviam sido implementados ou regulamentados. As questões levantadas foram coordenadas pelo Grupo de Trabalho Comunidades Negras Rurais da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), adquirindo um papel relevante no processo de modernização da temática quilombola, impulsionando uma visão mais crítica sobre o quilombo (SILVA, 2010, p. 85-86).

Deste marco até 2015, tem-se um total de 26 terras tituladas pelo INCRA, sendo oito no governo FHC, oito no governo Lula e nove no governo Dilma. É preciso considerar que o número superior de terras quilombolas tituladas em todo território nacional, explicitado na Figura XVI, se deve ao papel descentralizador dos institutos de terras e cartografias estaduais, que se traduz em uma via alternativa ao INCRA, no caso do Rio de Janeiro, o ITERJ. Vale ressaltar que mesmo o governo Lula tendo valorizado a questão étnica brasileira, o quantitativo de territórios quilombolas titulados foi o mesmo do seu antecessor. A presidente Dilma nos dois primeiros anos de seu segundo mandato lidera o *ranking* com apenas um número a mais.

TERRAS QUILOMBOLAS TITULADAS E EM PROCESSO DENO INCRA



Cartograma III - Terras Quilombolas Tituladas e em Processo
 Fonte: elaboração própria adaptado da Comissão Pró-Índio de São Paulo

Terras Quilombolas Tituladas pelo Governo Federal



¹ Não se considera no gráfico as 11 terras tituladas pela Fundação Cultural Palmares no governo FHC sem a necessária desapropriação e para as quais foram abertos novos processos no Incra.

² O governo Dilma outorgou títulos parciais às terras Mocambo (SE) e Lagoa dos Campinhos (SE) tanto em 2012 quanto em 2013.

Gráfico I – Terras Quilombolas Tituladas pelo Governo Federal
 Fonte: elaboração própria adaptado da Comissão Pró-Índio de São Paulo

O gráfico acima leva a discussão de como a temática quilombola foi sendo incorporada pelos governos brasileiros e como ela está relacionada à questão étnica no país. Embora esse não seja o foco dessa dissertação, julgou-se necessário pontuar os marcos políticos que influenciaram no avanço do debate quilombola. Em consonância com Silva (2010), durante o governo FHC tiveram poucos avanços práticos conquistados, devido ao caráter neoliberal de seu governo. Sua agenda desenvolvimentista tinha como objetivo principal transferir as responsabilidades do Estado para a sociedade civil, o que dificultava avanços no âmbito social. No entanto, ao menos oficialmente, foi nesse período que deram início as políticas de ação afirmativa, ou seja, um conjunto de medidas especiais voltadas a grupos discriminados e vitimados pela exclusão social ocorridos no passado ou no presente.

Já no governo Lula tal questão ficou mais evidente e ganhou corpo por meio da crescente discussão política, a nível nacional. Antes mesmo de ocupar o cargo da presidência, Lula já havia se comprometido através do Programa Brasil sem Racismo, com a promessa de efetivar a igualdade racial no Brasil, que havia sido frigidificada como um conjunto de retóricas. Além disso, o referido documento também dispunha sobre ações com relação aos territórios quilombolas como asseguarção de título dessas terras tanto em espaços rurais quanto urbanos, implantação de projetos agroindustriais que visassem o desenvolvimento dos recursos locais e criação de linhas de crédito e financiamentos específicos, como garantia de geração de renda para as comunidades. Trata-se de um momento histórico, na qual a questão étnica negra ganhou visibilidade no campo político e foi anunciada como uma questão de escala nacional, tratando o racismo e a discriminação como entraves à consolidação da democracia no Brasil. Sob a base da justiça social, o governo Lula instituiu as Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SILVA, 2010, p. 98).

Em 2004, o governo Lula lançou o Programa Brasil Quilombola (PBQ), coordenado pela SEPPIR, decorrente da necessidade de se abordar o segmento quilombola dentro da Política de Igualdade Racial, porém sob o viés étnico, vinculando a política para quilombos no âmbito federal. Seu objetivo consiste em consolidar os marcos da política de Estado para as áreas quilombolas. Como desdobramento dessa ação, foi instituída a Agenda Social Quilombola, por meio do Decreto 6.262/2007, que agrupa as ações de diferentes ministérios voltadas às comunidades em quatro eixos principais: 1) acesso à terra; 2) infraestrutura e qualidade de vida; 3) inclusão produtiva e

desenvolvimento local e 4) direitos e cidadania²⁸. Abaixo segue uma tabela com a síntese da legalidade do Programa Brasil Quilombola:

Base do Marco Legal do Programa Brasil Quilombola

Constituição Federal de 1988	
Artigos 215 e 216 da Constituição Federal	Direito à preservação de sua própria cultura.
Artigo 68 do ADCT	Direito à propriedade das terras de comunidades remanescentes de quilombos.
Convenção 169 da OIT (Dec. 5051/2004)	Direito à autodeterminação de Povos e Comunidades Tradicionais.
Decreto nº 4.887, de 20 novembro de 2003	Trata da regularização fundiária de terras de quilombos e define as responsabilidades dos órgãos governamentais.
Decreto nº 6040, de 7 de fevereiro de 2007	Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.
Decreto nº 6261, de 20 de novembro de 2007	Dispõe sobre a gestão integrada para o desenvolvimento da Agenda Social Quilombola no âmbito do Programa Brasil Quilombola.
Portaria Fundação Cultural Palmares nº 98 de 26 de novembro de 2007	Institui o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos da Fundação Cultural Palmares, também autodenominadas Terras de Preto, Comunidades Negras, Mocambos, Quilombos, dentre outras denominações congêneres.
Instrução Normativa INCRA nº 57, de 20 de outubro de 2009	Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos.

Tabela VI: Base do Marco Legal do Programa Brasil Quilombola
Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Programa Brasil Quilombola

²⁸ Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/comunidades-tradicionais/programa-brasil-quilombola>. Acesso em 10 de fevereiro de 2016, às 19h e 26 mim.

A ideia desse tópico consiste em analisar a forma como a noção de quilombo foi incorporada à legislação brasileira e, conseqüentemente, o modo como os governos brasileiros se apropriaram desse debate. Essa é uma discussão longa, mas por não ser o foco, procurou-se pontuar o máximo de questões possíveis e tratar com maiores detalhes somente o que se julgou imprescindível. Assim sendo, como uma forma de síntese das ações governamentais de FHC e Lula, foram criados três esquemas. O primeiro revela os marcos do debate étnico-quilombola durante o governo FHC. O segundo, durante o governo Lula. Por fim, o terceiro apresenta os programas sociais desenvolvidos pelo governo Lula. O objetivo é mostrar a dimensão da abrangência do aspecto social nesse governo. Como no Brasil, a questão social perpassa a questão étnica, esses programas ao atingirem as camadas mais baixas da população, compreendem, sobretudo, os negros. Posto de outra maneira, devido ao processo histórico de séculos do regime da escravidão, as políticas sociais não constituem apenas uma compensação social, mas uma questão étnica e contribuindo, indiretamente, na autonomia das comunidades quilombolas. É preciso ressaltar que o governo Dilma não foi contemplado com um esquema por não apresentar novidades relevantes dentro desse contexto, sendo, sobretudo, uma continuidade do que representou o governo Lula. No próximo capítulo, ao discorrer sobre o estudo de caso dessa dissertação, poder-se-á ter uma noção de como esses programas se dão na prática e como se constituem peça fundamental na realidade de muitos brasileiros que vivem em caráter de vulnerabilidade, como as comunidades quilombolas.

Governo FHC | Debate envolvendo a questão étnica brasileira

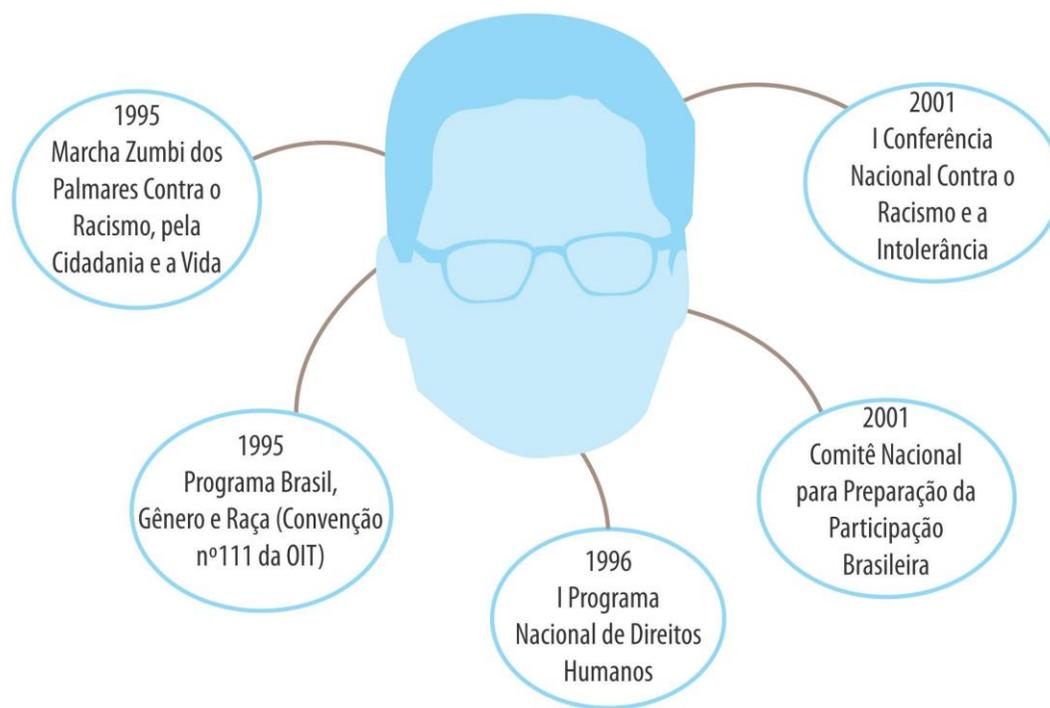


Figura XVII – Marcos do Governo FHC sobre a questão étnica-quilombola
Fonte: elaboração própria.

Governo Lula | Debate envolvendo a questão étnica brasileira

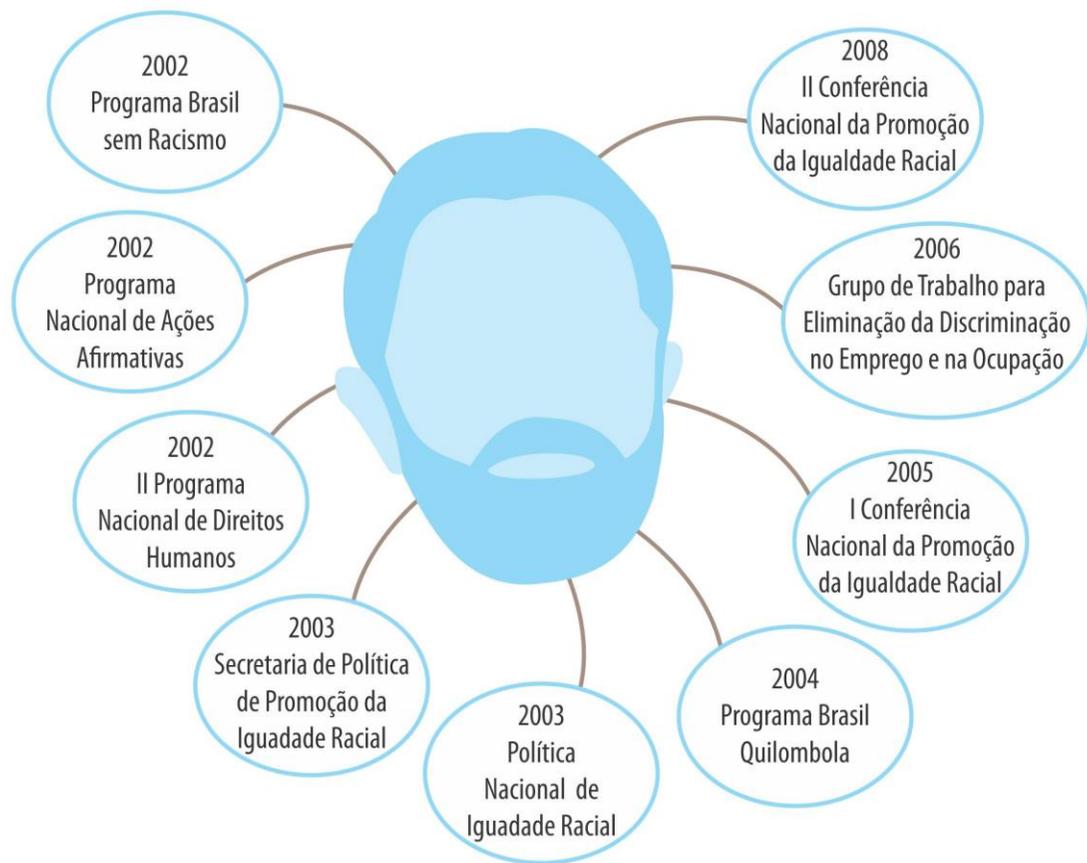


Figura XVIII – Marcos do Governo Lula sobre a questão étnica-quilombola
Fonte: elaboração própria.



Figura XIX – Programas Sociais no Governo Implementados no Governo Lula
Fonte: elaboração própria.

Em suma, o quilombo como um direito constitucional passou a abranger um amplo conjunto de práticas e experiências, atores e significados. Indubitavelmente, o prolongamento de reações desde o período colonial a coetaneidade conferiu um significado “trans-histórico” para a noção de quilombo, arrefecendo as rígidas marcas cronológicas ou espaciais e abrindo caminho para a relação de manutenção dos direitos pleiteados durante a recente redemocratização do país. Assim, o termo assume um papel umbrátil nas lutas dos negros e em suas reivindicações por cidadania nos diferentes períodos históricos, sendo este atual mais um deles. A sua configuração expressa que o conjunto de transformações por ele gerado perpassa o que convencionalmente vem sido tratado como agenda política exclusiva do movimento social. Tais transformações instauradas são amplas e incorporam um viés eminentemente identitário (LEITE, 2008, p. 975).

2.3 A noção de território quilombola: simbologia, identidade e territorialidade

A preocupação sobre o território quilombola nasce com o Art. 68 do ADCT ao falar que “aos remanescentes das comunidades quilombolas que estejam ocupando suas terras é reconhecida a *propriedade definitiva*, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988²⁹, grifos do autor). A partir dessa definição, as terras ocupadas pelos quilombolas assumem a noção de território, um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder. Levando ao questionamento de ser essencialmente um instrumento de poder: quem domina ou influencia quem nesse espaço, e como?

O peso da tradição no conceito de território conduz a ideia de Estado, como o grande gestor. Isso se deve a primeira vez que o termo foi utilizado na geografia por Ratzel, para o qual era a expressão legal e moral do Estado, a conjunção do solo e do povo, na qual se organizaria a sociedade. Sua territorialidade estaria associada a uma identidade específica, presumindo que não existiriam subdivisões ou contradições internas a um Estado específico, fixo no tempo e no espaço. Esse quadro só se modificaria com o uso da força (GALVÃO, FRANÇA e BRAGA, 2009, p. 33). Porém Souza (2014)

²⁹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 14 de janeiro de 2016 às 17:39.

acentua que o território não precisa nem deve ser reduzido à associação com a figura do Estado, por haver diferentes escalas, da mais acanhada à internacional. O autor também salienta as construções e desconstruções dos territórios dentro de distintas escalas temporais. O território pode assim assumir caráter permanente ou periódico, cíclico (SOUZA, 2014, p. 81). Nas palavras do autor:

O território surge, na tradicional Geografia Política, como o espaço concreto em si (com seus atributos naturais e socialmente construídos), que é apropriado, ocupado por um grupo social. A ocupação do território é vista como algo gerador de raízes e identidade: um grupo não pode mais ser compreendido sem o seu território, no sentido de que a identidade sociocultural das pessoas estaria inarredavelmente ligada aos atributos do espaço concreto (SOUZA, 2014, p. 84).

Essa visão mesmo sendo clássica, contribui para a noção de território quilombola. A relação entre os quilombolas de Machadinho, nosso estudo de caso, com seu espaço vivido, é permeada por intimidade, passado, subserviência, luta, resistência etc. O fato de estarem morando em antigas senzalas em pleno vapor do século XXI, indica o sentimento que Yi Fu Tuan chamou de topofilia, pertencimento por um lugar. Não cabendo nesse momento da análise, se estão ali por serem descendentes de escravos daquela antiga fazenda ou porque não tinham para onde ir quando a usina fechou, uma vez que as senzalas foram oferecidas como moradia de seus trabalhadores durante o século XX.

A partir da década de 1950, surgem novas abordagens geográficas, a fim de renovar o positivismo e neopositivismo dentro desta ciência. Nesse contexto, por volta da década de 1970, emerge o geógrafo Raffestin, que se dedicou particularmente a noção de território, sublinhando que a verdadeira geografia é a do poder ou dos poderes, mas critica a ideia clássica de que toda forma de poder advenha do Estado. Para o autor, o Estado detém o poder superior, mas há poderes inferiores que interage com ele, por acreditar que o poder político existe desde o momento em que uma organização luta contra a desordem. Sendo assim, o autor arquitetou uma abordagem relacional na qual o território é formado pelas relações de poder multidimensionais e a territorialidade é fruto dessas relações. O território pode apresentar contradições, disparidades, disputas, conflitos e sobreposições de território. Embora o território forme uma totalidade, não

significa que seja sempre homogênea (RAFFESTIN, 1993; GALVÃO, FRANÇA, BRAGA, 2009).

Essa ampliação do conceito de território feita por Raffestin permite que sejam analisadas as relações de poder no território quilombola de Machadinho, efetuadas em suas relações sociais. Algumas relações de poder se manifestam imediatamente, quase sempre imbuídas de conflitos. O Estado, na dimensão municipal, por ser o detentor dos recursos econômicos, ao criar o Complexo Machadinho, arquitetou o Memorial, um lugar feito para contar a história da comunidade, uma espécie de minimuseu, que funciona em uma das senzalas, no entanto os objetos que o compõe são externos à Comunidade e o funcionário também. A Casa de Artes, quando ainda funcionava, era gerida por agentes da prefeitura de Quissamã, não pelos quilombolas. O grupo de jongo também dependia dos contratos feitos pelo poder público local para se apresentarem, na maior parte dos casos. Os quilombolas almejavam a autonomia, mas para isso seria preciso romper com uma estrutura política cujas relações se baseavam em cooptação, paternalismo e clientelismo.

Os aspectos políticos destacados acima apontam para a organização política básica no Brasil, debatido por Faoro (2012) como o patrimonialismo que se fecha sobre si mesmo, com o estamento, o governo de minoria, como forma de apropriação do cargo. O patrimonialismo se amolda às transições, às mudanças, de forma flexível sob o viés estabilizador do modelo externo, concentrando no corpo estatal os mecanismos de intermediação, com suas manipulações financeiras, monopolistas, de concessão pública de atividade, do controle de crédito, de consumo, de produção privilegiada, numa gama que vai da gestão direta à regulamentação material da economia. A elite governamental, dentro da rede social da aristocracia, da qual o estamento tece sua estrutura externa, obedece ao cunho do estilo de vida, das normas de conduta da nobreza burocrática. Embora, o Estado ainda não seja uma pirâmide autoritária, tornou-se um feixe de cargos, reunidos por coordenação, com respeito de à aristocracia dos subordinados.

Dentro de uma estrutura política patrimonialista, processos democráticos perdem espaço. A ideia de apropriação das senzalas como patrimônio cultural tomou proporções maiores que levaram ao autoreconhecimento quilombola não apenas os moradores das senzalas como do seu entorno, ampliando assim a área que compreenderia o quilombo, ultrapassando as barreiras do Complexo Machadinho. Isso não ocorreu por interesse da

política municipal, mas como consequência do acesso do segmento negro local às políticas e às legislações nacionais quilombolas, que se desdobrou em relações conflituosas entre os quilombolas de localidades diferentes. O laudo antropológico de Machadinho, considerou cinco localidades como o território quilombola de Machadinho. No entanto, o próprio relatório privilegia apenas a localidade de Machadinho em detrimento das outras. Nos trabalhos de campo, isso ficou notório, tanto para a direção que fluem os investimentos públicos e também nos discursos entre o grupo. Embora entre os membros da associação de moradores até conste sujeitos de diferentes localidades, não abrangeu todas e a predominância é de representantes de Machadinho. Houve, então, descontentamentos e mais conflitos, implicando na ameaça de se criar uma segunda associação, o que atrasaria ainda mais o processo da legalização do território quilombola, uma vez que o presidente da mesma também é o agente legal para as negociações dos direitos legalmente concebidos.

No mesmo período que surge as ideias de Raffestin, Sack também procurou debater as concepções de território e territorialidade dentro da ciência geográfica, com uma abordagem pautada nas concepções que acontecem em inúmeras situações e contextos empíricos, desde escalas internacionais a escalas locais. Inicialmente, para pensar e decodificar o território é necessário abstrair e aprender a correlacionar com os diversos fatores que formam a totalidade, que se encontra em total conectividade com os inúmeros elementos que formam o território. Entendendo que não se trata de algo estático, mas em constante movimento. Assim, o território consiste em uma área delimitada controlada por uma forma de poder, cujos resultados dependem de quem está controlando, na maior parte dos casos, uma minoria. A criação do território acontece, paralelamente, a criação do lugar, por ser fruto de táticas para afetar, influenciar e controlar sujeitos, fenômenos e relações (SACK, 1986; PLEIN, FARIAS, PLEIN e MONDARD, 2009).

O território quilombola equipara-se a um lugar à medida que adquire definição, significado e relações marcadas por experiências íntimas, que quando não são exaltadas, passam por despercebidas. Em si mesmo, o lugar, pouco oferece além da relação humana. Pode ser caracterizado como transitório, pessoal, como o espaço que fica guardado no fundo da memória e à medida que é lembrado, produz satisfação. O lugar também pode emergir de acontecimentos simples que com o tempo podem se transformar em um sentimento profundo por um determinado espaço (topofilia). É a forma de se ter uma

pausa no movimento que está imbuído na noção de território (TUAN, 2013, p. 172-174).

Sobre o caráter íntimo do lugar, escreve o autor:

Os lugares íntimos são tantos quanto às ocasiões em que as pessoas verdadeiramente estabelecem contato. [...] O lar é um lugar íntimo. [...] A cidade natal é um lugar íntimo. [...] A qualidade do lugar e nossa experiência singular não ficaram registradas na fotografia: isso deve incluir o que vimos com o canto dos olhos e a sensação da luz gelada do Sol às nossas costas. Experiências íntimas são difíceis, mas não impossíveis de expressar. Elas podem ser pessoais e sentidas profundamente, mas não são necessariamente solipsistas ou excêntricas. Lareira, refúgio, lar ou sede são lugares íntimos para as pessoas, onde quer que seja. Sua sensação e significância são temas de poesia e de prosa. Cada cultura possui seus próprios símbolos de intimidade, amplamente reconhecidos pelas pessoas (TUAN, 2013, p. 172 – 180).

A Comunidade Quilombola de Machadinho vivencia essa dimensão empírica íntima do território, pelo contato que os moradores foram adquirindo uns com os outros ao longo de gerações e pelo passado em comum que os uniam. Pela confortabilidade que os quilombolas vivenciam seu espaço e seu modo de vida, que implica na falta de naturalidade e também dificuldade de se enxergarem como parte de um processo histórico que dá origem ao próprio termo quilombola pelo qual foram (re)conhecidos. Mesmo que se traga para esse texto as imagens que representam este grupo humano e seu ambiente, a intimidade do lugar não consegue ser vista. Ela precisa ser descrita, inventariada pelo autor conforme o nível de entrosamento e de inserção no lócus de estudo por meio dos trabalhos de campo. As relações sociais e produtivas em comunidades propiciam a existência de um espaço-vivido bem construído, com consolidado sentimento de pertencimento e identidade, o que não é fácil de se perceber em espaços mais urbanizados (LIMA et. al., 2011).

Assim sendo, pensar o território é entender que a categoria de análise não é ele em si, mas o território usado. O território usado enquanto objeto da análise social é considerado um híbrido por Santos (2008), carecendo continuamente de uma revisão histórica, ponderando a contemporânea interdependência universal dos lugares como uma nova realidade do território. O território em si faz referência às formas, diferentemente dos territórios usados que se referem aos sistemas de objetos e de ações, portanto, ao

espaço vivido. A noção pós-moderna de território recebe o caráter de transnacionalizado, o qual se ratifica pelo lugar e não apenas pelo novo fundamento do espaço e mesmo pelos novos fundamentalismos do território fragmentado, na forma de novos localismos. A tendência coetânea é que os lugares se unam verticalmente, ou seja, em redes, e tudo é feito para isso. Todavia, os lugares também podem unir-se horizontalmente, ou seja, com continuidade territorial, reconstruindo aquela base de vida comum susceptível de criar normas locais, normais regionais.

Moraes (2013), a partir de uma releitura do território dentro da perspectiva de Milton Santos, traz a distinção entre território e território usado sob uma analogia entre o espaço efetivo da colonização lusitana na América do Sul com o espaço pretendido pela administração colonial portuguesa e ainda destaca um terceiro conceito que complementa os dois primeiros. O território enquanto um conceito estritamente político fazia referência ao exército da soberania sobre um âmbito espacial delimitado em tratados celebrados entre as coroas ibéricas e confirmados pelos Estados pós-coloniais. O território assume, então, o aspecto geopolítico, projetando a pretensão de controle político-territorial por parte do aparato estatal em construção. Já o território usado referia-se ao espaço criado pelo colonizador, cujo avanço da colonização implicava na construção de instalações nas novas terras, as quais expressavam sua entrada na economia colonial. As porções territoriais que não se enquadravam como território usado, constituíam os fundos territoriais, áreas de pretensão de soberania, guardadas para uma ocupação produtiva futura, concebidos como um patrimônio básico do país, que no caso brasileiro, o vocábulo que mais o qualifica seria o sertão, lugar ambicionado pelo colonizador (MORAES, 2013, p. 124).

Conforme realçam Santos e Silveira (2011), é preciso considerar a relação de interdependência e de inseparabilidade entre a materialidade e o seu uso, dos fixos e fluxos; ver as ações pretéritas e atuais, as primeiras congeladas no espaço que ganham vida com as segundas, conferindo racionalidade ao que preexiste (SANTOS e SILVEIRA, 2011, p. 225). Aplicando ao território quilombola de Machadinho, a configuração territorial se assenta na existência das senzalas, das ruínas da casa-grande, do armazém e da capela. Mas o sentido se dá com as ações de um grupo social negro que tinha tudo para ter uma relação de ódio com aquele lugar, mas em vez disso construiu-se uma identidade cultural, baseada na história de luta, resistência, que resultou num modo-

de-vida próprio. Isso significa que a atualidade de determinada configuração territorial dependerá das ações realizadas sobre elas.

Santos e Silveira sublinham as desvalorizações e revalorizações do território, que segundo o autor, obedecem a uma mesma lógica. Enquanto certas frações do território aumentam de valor em dado momento, outras, concomitantemente e por via de consequência, se desvalorizam. Essa valoração não é absoluta, é relativa, pelo simples fato de depender de interesses de ordem econômica ou política, exigindo assim qualificação e adjetivação (SANTOS e SILVEIRA, 2011, p. 271). A formação da Comunidade Quilombola de Machadinho é resultado da valorização do patrimônio cultural de Quissamã a partir da implementação de políticas públicas, durante os governos de Armando Carneiro da Silva, que se enquadra, no contexto nacional propício, principalmente com a criação do Programa Brasil Quilombola em 2004.

O capítulo “território, poesia e identidade” do livro “Territórios Alternativos” do geógrafo Rogério Haesbaert, traz uma perspectiva substancial para se entender um território quilombola. O autor traz a abordagem da poesia para dentro dos estudos geográficos e se sente bem mais à vontade para isso, quando ler uma publicação de Augustin Berque, na qual o autor tenta reunir tais fragmentos. A poesia não se insere no contexto neoliberal nem na lógica mercadológica capitalista, um exemplo avesso aos tempos contemporâneos. Ela não tem finalidade, é gratuita, “sua utilidade é sua “(in)utilidade”: mostrar ao mundo da produção do consumo sua contra face, oculta, sufocada – o mundo da imaginação e da sensibilidade, incontável mundo dos sentidos do qual a razão nunca vai tomar posse” (HAESBAERT, 2013, p. 147).

O território quilombola enquanto um direito do grupo social que o ocupa, conforme o Art. 68 da ADCT, vai de encontro com a lógica do consumo, do mercado, da elite agrária brasileira. Por isso a titulação das terras se constitui em um processo complexo, burocrático e lento, esbarrando em grandes interesses, de um segmento da sociedade brasileira que não está acostumado, pelo menos há quatro séculos, a ser contrariado. O que pode levar também a pensar o porquê de a reforma agrária ser um alvo distante a ser alcançado na realidade nacional. Mas, o foco aqui é outro. O território quilombola emerge questões há muito abafadas, destaca a cultura de um grupo que historicamente precisou fingir suas origens para ser aceito.

No mundo contemporâneo em que os espaços de referência identitária se tornaram fluidos, desconexos ou até mesmo desapareceram, o território quilombola parece retomar tal extinção. Nas palavras do próprio Haesbaert, “ o território, aí, não seria um simples instrumento de domínio político-econômico e/ou espaço público de exercício de uma (pretensa) cidadania, mas efetivamente um espaço de identificação e (re)criação do/com o mundo” (HAESBAERT, 2013,p. 158). Trata-se da importância da dimensão poética para se analisar conceitos básicos e chaves na geografia.

Mesmo que toda territorialização se defina conjugando processos mais concreto-funcionais e simbólico-identitário, nem todo território necessita ter clara e preponderante carga simbólica e identitária em sua constituição. Um esforço em reconhecer os processos de territorialização dentro da lógica capitalista se faz necessária, priorizando as problemáticas de dominação do território, ainda que em uma sociedade de espetáculo, cada vez mais permeadas de valorização simbólica. A radicalização dessa ideia leva a associação do território usado socialmente. Assim, por meio das problemáticas efetivas envolvidas nos processos de territorialização, pode-se compreender e definir não o conceito de território, mas os dilemas e ações que, por meio de seu nome, são empreendidos (HAESBAERT, 2014, p. 168).

Diante dessa perspectiva, a análise do território quilombola abrange a noção de lugar simbólico, impregnado de significado político, religiosos, étnico ou associado ao passado, o que o torna dotado de uma particularidade simbólica, diferentes qualitativamente dos demais lugares caracterizados por uma diferenciação quantitativa. O âmbito simbólico pode ser arquitetado tanto por seus moradores quanto por interesses e pessoas externas ao lugar, seja a população em geral ou um específico segmento dela, seja grupos empresariais ou ainda o Estado. Trata-se do resultado do processo complexo de criação, endógeno ou exógeno, para o qual existe diversas tensões que envolvem diferentes agentes sociais, criadores e usuários de significados. A preservação ou transformação dos lugares simbólicos advém desse processo, assim como, a ressignificação de seu status político, religioso, étnico ou histórico, que pode ou não incluir sua mercantilização. O que permite falar em lugares simbólicos mercantilizados, cujas paisagens e história foram valorizadas ou plenamente inventadas (CORRÊA, 2012, p. 138-140).

A própria política cultural de valorização do patrimônio desenvolvida pelo município de Quissamã ao enfatizar a celebração de símbolos que constituem rugosidades do passado econômico açucareiro em todo território municipal, constitui um exemplo concreto do âmbito simbólico que é dado ao território. Embora nosso enfoque seja os impactos dessa política no território quilombola, pode-se perceber sua dimensão no espaço urbano do município. Harvey (1980) salienta que para se entender uma determinada forma espacial deve-se, primeiramente, pesquisar suas qualidades simbólicas, sendo necessário captar o significado que as pessoas dão a eles, identificar a mensagem que as pessoas recebem de seu ambiente construído. O comportamento manifesto do espaço fornece as pistas necessárias para se entender o significado espacial (HARVEY, 1980, p. 22). Mello (2008) ao tratar da apropriação dos símbolos cariocas pelo Estado e pela população faz a seguinte consideração:

O Estado e os grupos dominantes constroem artérias, parques e monumentos em diversas escalas, bem como inventam rituais que possam perpetuar sua relevância e um passado de glórias. Esses e outros emblemas manifestam-se como veículos de ações do poder constituído e manutenção do *status quo*, contribuindo, igualmente, para legitimar novas vias de compreensão de um passado triunfantes ou a reconstrução de lendárias geografias. Trata-se, por seu turno, de uma maneira de as elites ratificarem o papel dos símbolos por elas criados ou mesmo apropriados. A memória pública, por sua vez, impregnada pela ideologia oficial, envolve-se em meio à emoção, aderência e posse, assimilando e comungando com os símbolos impostos. Mas as determinações oficiais e do capital não restringem nossas experiências no espaço e no lugar. Nesse contexto, os indivíduos e os grupos sociais, por vezes, reagem, recriando com sabedoria, simplicidade ou mesmo galhofa novos significados (MELLO, 2008, p. 173 e 174).

Machadinha está impregnada de um significado étnico, associado ao passado, que lhe confere singularidade simbólica, fazendo dela lócus de estudo de muitos trabalhos na área cultural. A construção simbólica se deve a processos internos, num primeiro momento, mas posteriormente, externos, com uma forte atuação do poder público local. Os quilombolas de Machadinha, nesse momento ainda não se autoreconheciam assim, começaram a resgatar/valorizar sua cultura com o Projeto Raízes do Sabor, encabeçados por Dona Jerusa, 74 anos, Dona Preta, 82 anos, Seu Carlos do Patrocínio, 84 anos. A proposta era instruir os comunitários, destacando a culinária antiga, ensinada por seus

antepassados e também o jongo. A secretária de Cultura da época, Ana Alice, junto com Dona Jerusa chamou a atenção do poder público para a riqueza que havia na comunidade, não só cultural, como também econômico, devido a existência de coroa de santas e alguns santos. O Projeto começou a participar de concursos de culinária e dessa forma, chegou ao conhecimento a legislação quilombola.

O poder público local vislumbrou nesse projeto um gancho na sua proposta de implementação de políticas públicas de valorização patrimonial, já citada no primeiro capítulo, que tem início com a restauração dos casarões. A partir disso, esse segmento se apropriou do projeto, dando a ele visibilidade e consolidação. Esse holofote levava consigo o nome de Quissamã, sendo assim mais um estímulo à atividade turística na região. Isso foi um marco para os moradores de Machadinha. Antes do Projeto Raízes do Sabor, a prefeitura queria tirar os moradores daquele espaço e leva-los para um condomínio distante, chamado de Luiz Gonzaga Lemos, próximo ao bairro do Carmo. Mas levar a frente a valorização cultura daquele grupo negro, ajudarem a buscar legalmente o autoreconhecimento quilombola, implicava, por consequência, mantê-los em seu lugar de origem. A partir desse momento, certificados como quilombolas em 2006, a comunidade se constituiu um itinerário simbólico, caracterizado por Corrêa (2012), meio pelo qual o processo de comunicação entre os membros de uma dada cultura e suas representações se apresentam e são vistos. Trata-se de uma parte integrante da espacialidade humana, associado a práticas impregnadas de simbolismo, que apresenta um duplo sentido: tornar público um lugar até então marginalizado, e reforçar os laços internos de seu grupo (CORRÊA, 2012, p. 145-150).

O território quilombola de Machadinha constitui a abordagem do próximo capítulo. A proposta é debater como o foco no âmbito da cultura em escala federal se reflete em escalas menores, como a municipal. Posto de outra forma, como o contexto brasileiro de enfatizar politicamente a questão étnica negra no final do século XX e nesse início de século XXI proporcionou uma explosão na identificação de comunidades quilombolas por todo território nacional. A Comunidade Quilombola de Machadinha é resultado desse cenário favorável para tal segmento a partir da implementação de políticas culturais do município de Quissamã, onde está inserida. Todavia, tais políticas são diagnosticadas por um quadro de rupturas na mudança entre um governo e outro, o que pode gerar graves consequências para o seu grupo alvo. Nesse caso específico, trabalha-se com a hipótese desse quadro estar causando um arrefecimento do território quilombola

de Machadinho. Requerendo, assim, a ampliação deste debate conforme a discussão que se segue.

CAPÍTULO 3 – COMUNIDADE QUILOMBOLA DE MACHADINHA: DAS POLÍTICAS CULTURAIS ÀS TRANSFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Este capítulo tem como objetivo refletir sobre as análises dos dados compilados a partir de quatro fontes. A pesquisa de Storni, realizada em 2004, financiada pela Prefeitura de Quissamã a fim de se ter um panorama geral da realidade social dos moradores da Fazenda Machadinho. O laudo antropológico, produzido no ano de 2007, o qual faz um levantamento de dados primários do território quilombola. O Diagnóstico Participativo do PEA-BC, com a finalidade de investigar os impactos da indústria do petróleo encontrados nos municípios confrontantes com a Bacia de Campos, sobretudo nas populações em caráter de vulnerabilidade. Por fim, os dados levantados nos trabalhos de campo realizados durante o período de 2014 e 2015 pela autora desse trabalho. Tais fontes permitiram um olhar aprofundado sobre o objeto desse trabalho, ao ponto de identificar algumas questões emblemáticas que vêm dificultando a conclusão de seu processo de autoreconhecimento quilombola, que como foi visto, está atrelado à posse legal das terras que ocupam. Concluir esse processo significa a garantia da comunidade passar a ser atendida pelas políticas quilombolas federais, que constituem um passo em direção a uma gestão mais autônoma por parte dos comunitários.

É nesse momento do texto em que se apresentam os argumentos que ratificam a hipótese desse trabalho, que implica no entendimento da relação entre rendas petrolíferas, políticas públicas de cultura de Quissamã e autoreconhecimento quilombola. Posto de outra maneira, mesmo o município de Quissamã sendo alvo das receitas petrolíferas desde a promulgação da Lei do Petróleo em 1997, o que aumentou consideravelmente seu poder implementador de políticas públicas, as políticas culturais de valorização do patrimônio foram levadas a cabo durante a mudança de um governo para outro, antes mesmo de se abrir processo pela titulação das terras quilombolas junto ao INCRA ou ITERJ, cuja consequência se aflora na existência de um quadro de arrefecimento da dimensão do território quilombola de Machadinho e se agrava na ausência de capital social e controle social. Considera-se, nesse contexto, que nos últimos anos tenha havido uma queda no volume desses recursos, mas que ainda assim, trata-se de uma rica amostra municipal com renda per capita elevada, que se enquadra dentre as maiores brasileiras.

Desde 1997, com a Lei do Petróleo, o município de Quissamã, assim como os demais municípios confrontantes com a bacia petrolífera, passou a receber *royalties* e participações especiais advindas da indústria petrolífera, incrementando assim expressivamente seu PIB e gerando uma dependência de mais de 50%, como foi visto no primeiro capítulo. Nos últimos anos, o valor dessas indenizações sofreu uma queda, devido à crise no setor, sem, portanto, interferir no posto municipal de petrorentista e no *ranking* das mais elevadas rendas *per capita* do país. Considerando seu caráter Intergeracional, tais recursos econômicos foram usados pelo poder público local como fonte de financiamento de políticas públicas no âmbito da cultura, com o objetivo de estabelecer o turismo cultural na região. Questiona-se, em um primeiro momento, a falta de interesse político em manter o financiamento dessas políticas culturais e a ausência de um planejamento quanto aos possíveis impactos que a ruptura de políticas como essas podem trazer para seu público alvo. Quando isso se soma a falta de conclusão do processo de titulação, cujo processo nem foi aberto no INCRA ou mesmo no âmbito do ITERJ, impedindo que a Comunidade Quilombola de Machadinha tenha acesso as políticas federais quilombolas, o território quilombola entra em risco, passa a ser ameaçado, por envolver muitas fragilidades, que se agravam pela ausência do capital social e pela carência do controle social.

3.1 A relação entre políticas culturais e a Comunidade Quilombola de Machadinha

Nada mais contemporâneo que abordar e reivindicar a transversalidade da cultura, seja consubstanciada em práticas, em políticas ou em estudos da sociedade hodierna. A disseminação de pesquisas que aborda essa temática apenas ratifica o espaço e o valor adquiridos pela cultura nos tempos coetâneos (RUBIM, 2011, p. 58). A cultura, somada a outros aspectos sociais, adquire um “significado para uma política que deixa de ser legitimada pela referência ao transcendente, em uma acentuada submissão ao registro religioso”. Com o declínio da religiosidade como eixo de legitimação da política, a cultura passa a ser fonte significativa desta legitimidade. Paulatinamente, o que antes só se associava às elites e aos interesses dominantes se estende à segmentos oprimidos. Posto de outra maneira, o consenso, lentamente, toma o lugar da coerção, comum ao autoritarismo presente na era absolutista e também no início da era burguesa. Dentro da chamada contemporaneidade, a dinâmica da mercantilização da cultura também merece

destaque, indicando o avanço do capitalismo sobre os bens simbólicos, preservados até o momento de serem produzidos por meio de um processo subsumido do capital. Nesta perspectiva, constata-se que a indústria cultural avança não apenas sobre a circulação, mas também sobre a própria produção da cultura e tem se desenvolvido exponencialmente desde o século XIX (RUBIM, 2011, p. 59-60).

Para Chauí a cultura é:

a maneira pela qual os humanos se humanizam e, pelo trabalho, desnaturalizam a natureza por meio de práticas que criam a existência social, econômica, política, religiosa, intelectual e artística. O trabalho, a religião, a culinária, o vestuário, o mobiliário, as formas de habitação, os hábitos à mesa, as cerimônias, o modo de relacionar-se com os mais velhos e os mais jovens, com os animais e com a terra, os utensílios, as técnicas, as instituições sociais (como a família) e políticas (como o Estado), costumes diante da morte, a guerra, as ciências, a filosofia, as artes, os jogos, as festas, os tribunais, as relações amorosas, as diferenças sexuais e étnicas, tudo isso constitui a cultura como invenção da relação com o Outro – a natureza, os deuses, os estrangeiros, as etnias, as classes sociais, os antepassados, os inimigos e os amigos (CHAUÍ, 2006, p. 113 e 114).

Sendo assim, os debates dentro do âmbito cultural devem ocorrer nas mais distintas direções, entre os tempos e espaços geográficos. O estudo da comunidade quilombola de Machadinho, se insere nesse contexto, perpassando pelo papel das políticas públicas de cultura, neste caso, das políticas de valorização patrimonial implementadas pelo município de Quissamã, conforme pôde ser visto no primeiro capítulo. Elas são entendidas para Calabre (2005) como um conjunto ordenado e coerente de preceitos e objetivos que orientam linhas de ações públicas mais imediatas no campo da cultura, mas que enfrentam três obstáculos dentro do cenário brasileiro, segundo Rubim (2007), ausência, autoritarismo e instabilidade. O autor caracteriza o estudo sobre as políticas culturais pela existência de dispersão em duas perspectivas. Primeiro, por uma multiplicidade de áreas disciplinares que abordam o assunto, dificultando o trabalho de pesquisa e indicando a ausência de uma tradição acadêmica constituída e compartilhada. Segundo, trata de maneira desigual os diferentes momentos da história das políticas culturais nacionais (RUBIM, 2007, p. 101-102). Para Barbalho (2007), a noção de política cultura compreende não apenas as ações concretas, mas, a partir de uma concepção mais estratégica, o confronto de ideias, lutas institucionais e relações de poder na produção e circulação de significados simbólicos. Nesse sentido, elas são criativas e propositivas, ao

produzirem discursos, e detentoras de poder simbólico atuante no campo cultural (BARBALHO, 2007, p. 39).

Para Simis (2007), as políticas culturais são parte das políticas públicas. Entendidas pela autora como a escolha de diretrizes gerais, que tem uma ação, e estão direcionadas para o futuro, cuja responsabilidade é predominantemente de órgãos governamentais, os quais agem almejando o alcance do interesse público pelos melhores meios possíveis, que no nosso campo é a difusão e o acesso à cultura pelo cidadão. Em contrapartida, Simis salienta o quantitativo reduzido de atores políticos que se interessem por essa área, que para ela é justificado pela falta de organização democrática da sociedade, pelo preconceito ou ignorância em relação ao assunto. Assim, é contundente que a cultura seja vista como um direito, não apenas como uma atividade econômica que tem gerado expressiva empregabilidade. Mas para isso, precisa-se vencer o litígio entre o liberalismo e a igualdade de direitos, que é base da democracia. Nesse aprimoramento democrático, onde ocorre essa luta contra privilégios e em busca de uma socialização estão, não apenas bens materiais, mas também o acesso à cultura, e neste sentido o Estado é responsável pela promoção da política cultural, nela incluída a defesa do patrimônio (SIMIS, 2007, p. 135).

As políticas públicas de valorização patrimonial desenvolvidas em Quissamã, fundamentais no processo de formação da comunidade quilombola de Machadinho, parecem, pelo menos de imediato, atender as atribuições descritas acima. Uma vez que a restauração dos casarões antigos, sedes das fazendas do açúcar do período colonial suntuoso, também pode ser considerada uma forma de defender o patrimônio. No entanto, não pode ser desconsiderada a questão política histórica de concentração desse poder nas mãos da família Carneiro da Silva, quando promover a manutenção dos objetos no espaço que se referem ao auge da produção canavieira, é também, enaltecer a história de uma elite agrária, que se mantém no poder, grosso modo, desde o Brasil Colônia. Já o processo de restauração de Machadinho, cuja ênfase esteve nas senzalas, é um diferencial dessas políticas, que pode ser entendido por diferentes ópticas, mas aqui salienta-se apenas dois pressupostos. Primeiro, a narração de que o poder subversivo dos escravos venceu a casa grande, visto que do casarão só se tem as ruínas e das senzalas um povo que resiste e as habita até os dias hodiernos. Segundo, uma forma de salientar a histórica subalternidade de um determinado segmento social, que mesmo após a liberdade não conseguiu alcançar

a tão esperada autonomia, nem mesmo de suas terras, assunto que será trabalhado no próximo tópico.

É preciso ponderar que a relação entre atores políticos e culturais deve ser de interdependência, de colaboração mútua. Em entrevista com os comunitários, eles mostraram que tem noção disso, mesmo que inconscientemente, ao afirmarem o papel fundamental da prefeitura na promoção e visibilidade do Projeto Raízes do Sabor, o qual foi importante no destaque das tradições culturais. Todavia, tais atores políticos não apresentam uma gestão democrática. Nesse contexto, isso torna-se perceptível, por serem os atores políticos que produzem a cultura, que dizem como que ela deve ser, que a dirige e a conduz. Sendo que o papel desses atores deveria consistir na formulação das políticas culturais, em torna-las acessíveis, divulgando-as, fomentando-as, enfim, prover meios de produzi-las, pois, a democracia pressupõe que o cidadão possa expressar sua visão de mundo em todos os sentidos. Impedindo assim, a autonomia e a emancipação das forças culturais. Se de um lado se rechaçam as iniciativas que favorecem a “cultura oficial”, a imposição de uma visão monopolizada pelos atores políticos do que deva ser cultura, por outro, não se pode eximir os mesmos de prover esse direito social, de estimular e animar o processo cultural, de incentivar a produção cultural, sem interferir no processo de criação, e preservar seu patrimônio material e imaterial. (SIMIS, 2007, p. 135).

Porto (2007) ressalta a necessidade de se ter uma política cultural que tenha como principal destinatário o povo, não artistas e produtores. A fim de criar oportunidades reais de enriquecimento humano, de acesso ao conhecimento produzido pela enorme diversidade cultural existente, do reconhecimento das identidades culturais, de experiências culturais que emocionem, que modifiquem a maneira de ver e estar no mundo e não apenas para entretenimento. E que o habilite, se assim o desejar, a ser ativo participante das escolhas sobre o presente e o futuro. Uma política cultural voltada para as pessoas, atrelada com a ética que valoriza a vida, a justiça e o reconhecimento da diversidade. Capaz de promover públicos leitores, de estimular a curiosidade sobre si e sobre os outros, de expandir as experiências culturais e com elas a vontade de se relacionar com o diferente sem que ele represente uma ameaça. Posto de outra maneira, uma política cultural voltada para a formação cultural das pessoas, de ampliação dos imaginários e das sensibilidades, para tornar a vida àquilo que ela deveria ser por princípio: mais humana. Uma política de cultura que ponha alma no processo de desenvolvimento, que inspire as pessoas e as impulsione de forma crítica e construtiva a

enfrentar os desafios da vida pessoal e coletiva. Que estimule protagonistas e não beneficiários de outras políticas. Uma política para a liberdade (PORTO, 2007, p. 174-175).

Na Comunidade Quilombola de Machadinha, no entanto, o processo que vem ocorrendo consiste na economicização da cultura, sua apropriação enquanto atividade econômica, uma submissão da cultura à lógica de mercado e conseqüentemente, a fragilidade das políticas culturais, uma vez que ficam à mercê do aspecto econômico. O interesse presente nas entrelinhas das políticas culturais quissamaense situa a cultura entre dois gigantes, o mercado e o estado. Assim, quanto mais os quilombolas se distanciam da ordem existente e mais firmemente se recusam a submeter a ela, menos adequados para as tarefas que a administração lhes atribui. Isso, por sua vez, significa que os gerentes (o poder público local e a indústria do turismo) irão encará-los como inúteis, quando não prejudiciais ao empreendimento. Quilombolas e atores políticos locais apresentam-se uns aos outros com propósitos opostos. “O espírito de gerenciamento prossegue em estado de guerra constante com a contingência que é o território natural da arte” (BAUMAN, 2013, p. 96). A diferença de interesses pode ser vista na prática, ao considerar, por exemplo, a expressiva influência externa no território quilombola. O funcionário responsável pelo Memorial, por exemplo, é morador da área central de Quissamã, não morador da comunidade.

Por se tratar de políticas culturais de valorização do patrimônio, cabe pensar a noção de patrimônio. Do ponto de vista geográfico, ele possui uma localização ou uma inscrição espacial, até mesmo o caso dos patrimônios imateriais, correspondendo, assim, à expressão concreta do trabalho de memória que fazem as sociedades, sobretudo, as modernas. A memória, tal como exercida pelos atores sociais, intervém, efetivamente, retendo certos elementos do passado e recompondo-os em representações julgadas pertinentes. O uso seletivo da memória ocupa um papel de redefinição do patrimônio dentro do que o pretérito deixou como resquícios de outro tempo, contribuindo, nesse sentido, para a reinvenção das tradições que tem emergido nos dias hodiernos. É preciso considerar que as imagens mediatizam a relação sujeito-espço, possuindo uma materialidade que lhes permite funcionar como veículos de símbolos. Posto de outra maneira, os sujeitos de uma comunidade produzem uma iconografia que lhes possibilita definir seu território e para exprimirem sua cultura, eles se apoiam em símbolos patrimoniais ou inventados, materiais ou imateriais (BERDOULAY, 2012, p. 122-23).

A ideia de patrimônio, na perspectiva de Chauí (2006), comumente associa-se a três dimensões: (a) a memória coletiva cujos suportes são o conjunto de monumentos, documentos e objetos. A esses suportes correspondem instituições públicas de guarda, preservação, restauro e pesquisa, ou seja, museus, bibliotecas e arquivos; mas, também, instituições privadas por meio de coleções abertas ou não ao público, mercado de antiguidades e fundações de bancos de dados. (b) as edificações cujo estilo desapareceu e cujos exemplares devem ser conservados a título de lembrança do passado da coletividade. A noção de patrimônio apresenta-se, inicialmente, ligada à objetos conhecidos como *semióforos*, que é alguma coisa ou algum conhecimento cujo valor não é medido por sua materialidade e sim por sua força simbólica, algo único e uma significação simbólica dotada de sentido para uma coletividade. Mediador entre o visível e o invisível, dotado de valor sacral e político, mas não de valor de uso. (c) as instituições públicas encarregadas de zelar pelo que foi definido como patrimônio da coletividade: museus, bibliotecas, arquivos, centros de restauro e preservação de monumentos, documentos, edificações e objetos antigos (CHAUÍ, 2006, p. 114-117).

Quando um objeto se torna um *semióforo* pressupõe uma hierarquização social dos objetos, em que os inferiores são dotados de simples valor de uso e de valor de troca e os superiores ou significantes são dotados de poder e prestígio. Os *semióforos* passaram a ser alvo de disputa das hierarquias política, religiosa e a da riqueza, que buscam a capacidade para produzi-los e exibi-los. É nesse campo de “disputa de prestígio, poder e riqueza que o Estado inventa a ideia de patrimônio cultural da nação como patrimônio artístico, histórico e geográfico, ou seja, aquilo que o poder político detém, contra o poder religioso e o poder econômico” (CHAUÍ, 2006, p. 119). O Complexo Machadinho só adquiriu valor de troca quando foi apropriada pelo poder político. A apropriação desse patrimônio pelo poder político quissamaense, mesmo que potencialmente, consistiu em um passo em direção ao empoderamento de um segmento social “impedido” de vocalizar-se por séculos de escravidão, seja pelo menos pelo autoreconhecimento quilombola não ter se restringido ao Complexo Machadinho, mas alcançar os sujeitos do seu entorno.

Complementando a noção de patrimônio, Gonçalves salienta que os patrimônios culturais devem ser situados como elementos mediadores entre diversos domínios social e simbolicamente construídos, estabelecendo pontes e cercas entre categorias cruciais, tais como passado e presente, deuses e homens, mortos e vivos, nacionais e estrangeiros, ricos e pobres (GONÇALVES, 2005, p. 16). Essa noção precisa estar atrelada ao

entendimento das políticas culturais, permitindo a construção de um ângulo da análise das políticas culturais de valorização do patrimônio. Nesse sentido, considera-se como políticas públicas de cultura um conjunto de intervenções realizadas pelo Estado, pelas instituições civis e os grupos comunitários organizados a fim de orientar o desenvolvimento simbólico, satisfazer as necessidades culturais da população e obter o consenso para um tipo de ordem ou transformação social (RUBIM, 2007). A partir do croqui do Complexo de Machadinho (Figura X), é possível pensar na amplitude dessas políticas no território quilombola de Machadinho e como elas se repercutiram para os comunitários, historicamente, marginalizados não só pela cor, mas por sua condição social, que por tantos anos moravam de favor nas senzalas (que funcionavam como casas disponibilizadas pela usina para seus trabalhadores) em condições de pobreza extrema, sem dispor, ao menos, de sanitários, tendo que fazer suas necessidades básicas nos canaviais.

Do desenvolvimento da política à formação da comunidade, pouco tempo se passa até que sejam reconhecidos como quilombolas, tenham o seu modo de vida valorizado, atraindo turistas e pesquisadores para seu território, sejam convidados para participarem de vários eventos estaduais nos quais tinham a oportunidade de divulgar sua cultura - o jongo, o fado, a culinária – e ainda recebam para isso. Só que esse processo teve uma duração muito curta, uma vez que as mudanças acima se dão a partir de 2008 e em 2012 já é possível perceber sinais de rupturas dessa política cultural, com a mudança administrativa. Infelizmente, no âmbito das políticas culturais, situações como essas têm sido comum em escala nacional, como alertam Calabre (2005) e Rubim (2007) no que tange à descontinuidade nas políticas públicas brasileiras. As administrações públicas que se sucedem costumam alimentar a má tradição de desvalorizar a priori as realizações e os processos implementados pela gestão anterior e de buscar impor uma marca nova à administração atual. Termina-se por assistir a um processo contínuo de desperdício de recursos orçamentários e físicos. No caso da cultura, tal prática administrativa é desastrosa. Processos culturais são gestados em um tempo mais longo. Estímulos à diversificação e à revitalização das práticas culturais não costumam gerar frutos rapidamente; são na verdade processos, não ações de resultados imediatos.

Para somar com esse quadro de rupturas de políticas públicas no contexto brasileiro, tem-se a triste tradição entre os governos recebedores desse volumoso montante, provenientes dos impostos do setor produtor de petróleo, de não saberem como

investir o capital, ou seja, há um descompasso entre o planejamento das políticas públicas e o valor recebido pelas participações governamentais (PGs). Essa segunda questão trata-se de uma problemática enfrentada não somente numa escala nacional, quanto internacional, como é o caso da “doença holandesa”³⁰, dentro do contexto europeu. A ruptura da política cultural de valorização do patrimônio somada com o descompasso entre a capacidade de planejar o gasto e o ritmo crescente das receitas têm sido os principais impactos identificados em Quissamã, no que tange à comunidade quilombola de Machadinha. Para entender a forma que esses impactos ocorrem, Park (1999) traz uma contribuição ao discutir sobre a ecologia humana:

En cada comunidad hay siempre una o más especies dominantes. Entre la comunidad vegetal esta dominación, por lo común, es el resultado de una lucha por la luz entre especies diferentes. En un clima que permite bosques, las especies dominantes serán invariablemente los árboles; en cambio, en las praderas y en las estepas dominarán las hierbas. [...] Pero el principio de dominación opera en la comunidad humana del mismo modo que en las comunidades vegetales y animales. Las denominadas áreas naturales o funcionales de la comunidad metropolitana -por ejemplo el barrio bajo, el área residencial, el sector comercial y el centro financiero- deben su existencia directamente al factor de la dominación, e indirectamente a la competencia (PARK, 1999, p. 132).

Em uma analogia com a Comunidade Quilombola de Machadinha, a espécie dominante está ligada ao poder público municipal que pode desenvolver políticas públicas que tenham como objetivo gerar riquezas alternativas aos *royalties* do petróleo. A política cultural de valorização do patrimônio que se desdobra no turismo étnico-cultural em Machadinha deve a sua existência ao fator da dominação. Uma vez que essa política é levada à cabo pela espécie dominante, traz impactos diretos na espécie não dominante, os comunitários. Esses impactos tomam três dimensões a cultural, o social e a econômica, que estão inter-relacionadas. Quando o poder público municipal deixa de olhar para as políticas culturais, a primeira mudança se dá no âmbito econômico, o

³⁰ A doença holandesa é o fenômeno da valorização da taxa de câmbio, provocada pela entrada de divisas internacionais provenientes da comercialização da riqueza natural abundante (gás no caso Holandês). A desindustrialização ocorre devido a esta valorização do câmbio reduzir a competitividade do setor industrial exportador no mercado internacional. Como resultado, a participação da indústria no PIB do país diminui, bem como a participação do emprego industrial no emprego total (STRACK e AZEVEDO, 2012, p. 69).

restaurante Raízes do Sabor foi fechado e dentro do quadro de funcionários dispensados estavam as cozinheiras da comunidade. A prefeitura também parou de contratar os jongueiros para se apresentarem em diversos eventos, o que fez com que muitos homens e mulheres da comunidade perdessem uma parte do dinheiro que compunha seus salários. As oportunidades que nunca foram muitas, foram reduzidas. Com isso, alguns comunitários, vislumbrados com os salários pagos pelo setor produtor de petróleo, mudam-se para Macaé, município vizinho, para trabalharem nas indústrias petrolíferas. Esse processo de migração pode indicar a perda do que Yi Fu Tuan chama de “topofilia”, o sentimento de pertencimento a um lugar. Isso pode gerar uma desintegração da comunidade quilombola entre outras perdas culturais.

Em síntese, essas políticas criaram uma imagem sobre Machadinho e todo entendimento de uma imagem precisa considerar o que ela quer passar ou esconder. A decodificação iconográfica tornou-se uma imposição da contemporaneidade, um objeto de reflexão e até mesmo um meio de sensibilização para o consumo. A leitura das imagens conduz a uma nova visão interpretativa, abrindo perspectivas de cognição e dando uma nova óptica interpretativa. O turismo cultural também se insere no mundo dos símbolos, de ideias, sonhos e representações, por ser, antes de tudo, um conjunto de (pré)concepções e percepções de imagens e valores de significado cultural, que se constrói pelo viajante antes mesmo da experiência realizada (CORIOLANO, 2001, p. 215). Nesse sentido, o esforço daqui para frente será minuciar os dados coletados nos trabalhos de campo e das outras fontes que esse estudo está privilegiando a fim de entender os desdobramentos das políticas culturais de valorização do patrimônio implementadas pela administração pública quissamaense, que tem como foco de investimento o Complexo de Machadinho, instituindo o turismo étnico-cultural na região, sobretudo, no processo de formação do território Quilombola, no auge desse território e no seu possível arrefecimento.

3.2 A interpretação dos dados compilados e a análise do território quilombola de Machadinha

SÍNTESE RELACIONAL DA COMPILAÇÃO DOS DADOS

Diagnóstico (2010- 2012)		Trabalho de Campo (2014-2015)	Detalhamento dos Dados
Baixa informação sobre a propriedade das moradias*		O entrave da falta de titulação*	Ausência da Associação de Quilombolas*
Potencial para turismo comunitário*		Ruptura das políticas públicas de valorização patrimonial*	Ameaça ao potencial turístico*
Baixo acesso às políticas sociais*		Casa de Artes fechada desde 2012*	Gerando desemprego (54%) Descrédito*
Afastamento dos jovens da identidade quilombola*		Ruptura das políticas sociais*	Fluxos migratórios*

Tabela VII – Síntese Relacional da Compilação dos Dados
Fonte: elaboração própria

SÍNTESE DA COMPILAÇÃO DOS DADOS

Diagnóstico (2010-2012)	Detalhamento dos Dados	Trabalho de Campo (2014-2015)	Detalhamento dos Dados
Baixo acesso a empregos qualificados	Deficiência dos transportes públicos; Prefeitura como grande empregadora Uso de caminhão pipa Falta de interesse político Políticas assistencialistas e cabides de emprego na Prefeitura	Infraestrutura precária das moradias	Insatisfação popular Mutum, Bacural, Sítio Boa Vista e Santa Luzia Jovens se afastam do jongo Noção clássica do conceito de território
Abastecimento deficiente de água		Machadinha não é só Machadinha	
Fechamento do espaço de jongo		Crescimento do número de evangélicos	
Violência social		Conflitos entre lideranças	

Tabela VIII – Síntese da Compilação dos Dados
Fonte: elaboração própria

A Comunidade Quilombola de Machadinho apresentou complexidades detectadas na análise dos dados compilados nos trabalhos de campo que serão debatidas ainda nesse tópico. Com o intuito de pontuar os dados, para posteriormente maturá-los na construção de um raciocínio que conduza aos objetivos dessa dissertação, duas tabelas foram criadas (Figura X e Figura Y). Embora sejam tabelas diferentes, há uma interdependência quanto sua análise. A primeira refere-se a uma síntese relacional entre os dados levantados pelo Diagnóstico Participativo do PEA-BCA e os dados levantados nos trabalhos de campo, a fim de ampliar a análise dos mesmos pontos, coletados de perspectivas diferentes. A segunda uma síntese de dados compilados pelas duas fontes citadas, mas que não possuem, aparente, relação entre si. O esforço consiste em interpretar os dados coletados, em dois momentos distintos, conjuntamente, identificando quais conexões existe entre os itens destacados. Os dados foram agrupados em quatro temas, representados por quatro cores diferentes. O verde refere-se ao território quilombola, o vermelho, ao turismo étnico-cultural, o amarelo, às políticas sociais e o azul, à identidade quilombola, que serão abordados respectivamente. A cor rosa indica dois dados que não possuem relação direta com as quatro temáticas, mas que são relevantes para o entendimento das dinâmicas territoriais que vem ocorrendo no objeto desse estudo.

Os dados que se referem ao território quilombola, representados pela cor verde, é um dos graves problemas que a Comunidade Quilombola de Machadinho vem enfrentando. No Diagnóstico Participativo ressaltou-se a baixa informação que os quilombolas possuem sobre as terras que ocupam. Isso está diretamente relacionado à falta de titulação das terras, um problema recorrente nas comunidades quilombolas brasileiras, devido a ineficiência dos órgãos competentes e aos interesses da elite agrária, como foi visto anteriormente. A maioria das pesquisas sobre este objeto não o aborda como um todo, mas apenas uma parte como se fosse o todo. Isso se tornou visível pela primeira vez ao se ter acesso a uma cópia do documento intitulado “Desenhando Machadinho: diagnóstico da comunidade e levantamento das principais demandas”, realizado em 2004, realizado pela cientista social Louise Lima Storni Rocha e financiado pela Prefeitura de Quissamã. Os agentes da Secretaria de Cultura de Quissamã apresentou o documento como o laudo antropológico. Nele dispõe de que o território quilombola é constituído pelas localidades de Fazenda Machadinho, Mutum, Sítio Boa Vista, Sítio Santa Luiza e Bacural (Figura XXIII).

Croqui do Território Quilombola de Machadinha



Figura XX – Croqui do Território Quilombola de Machadinha
Fonte: elaboração própria

A imagem acima permite visualizar a extensão total do território quilombola de Machadinho. É uma imagem que impressiona quando se compara a parte reduzida do território para a qual se destinam as políticas públicas de cultura no âmbito da valorização do patrimônio, conhecida como Complexo Machadinho (destacado pela cor vermelha na figura). No entanto, o primeiro documento a tratar da totalidade quilombola (a pesquisa de Storni, no ano de 2004) negligenciou o estudo da totalidade, por motivos que ainda não foram desvelados. Essa mesma informação também consta na Certidão de Auto-Reconhecimento, emitida pela (FCP), como já foi citado no primeiro capítulo e no Laudo Antropológico de Machadinho. Os três convergem quanto as cinco localidades fazerem parte do território quilombola, mas nenhum desses foi suficiente para impedir as assimetrias entre Machadinho e as outras localidades.

Em 2007, Machadinho foi uma das oito comunidades remanescentes de quilombo do Rio de Janeiro a serem contempladas com laudos antropológicos de identificação de suas terras. Ao tomar como referência este documento, a questão das terras fica mais abstrusa. O laudo aborda que inicialmente o que se tinha em mão era apenas um documento enviado ao INCRA pelo reconhecimento do território, pleiteando a titulação de todas as localidades acima. Entretanto, a conclusão do documento é que somente o território da Fazenda Machadinho será pleiteado, ficando de fora parte do Bacural, Mutum, Sítio Boa Vista e Sítio Santa Luiza. O mesmo afirma que embora essas localidades não entrem na disputa pela terra, seus moradores são considerados quilombolas. Isso vai de encontro com o texto do Art. 68 do ADCT, já debatido no segundo capítulo. Essa situação se agrava quando somada a ausência da associação quilombola e da figura de seu respectivo líder, àquele que deve ser o representante legal do quilombo. Essa associação é diferente da associação de moradores, comumente formada nos diferentes bairros de uma cidade. A dificuldade de se definir um único líder se esbarra nos conflitos entre as localidades que compõem o território quilombola, sobretudo entre lideranças de Mutum e Santa Luzia

Esse desfecho se aproxima da realidade atual garantida pelo Termo de Cessão Gratuita de Uso de Prazo Determinado. Trata-se da transferência gratuita da posse de um bem público de uma entidade ou órgão para outro, a fim de que o cessionário o utilize nas condições estabelecidas no respectivo termo, por tempo certo, neste caso. Em qualquer hipótese, a cessão de uso é ato de administração interna que não opera a transferência de

propriedade e, por isso, dispensa registros externos³¹. Conforme observa Alves³² (2007), os quilombolas foram coagidos a assinar esse documento, de um espaço que é deles historicamente e constitucionalmente lhes pertencem. Além do prefeito da época, Armando Cunha Carneiro da Silva (PSC), ter proibido o exercício de qualquer atividade de trabalho e de plantar para sobreviver. Esse cenário minava qualquer possibilidade de autonomia comunitária e aumentava a dependência histórica daquele grupo a uma mesma elite política e econômica. A ordem do prefeito revela cooptação, paternalismo e assistencialismo.

Por meio das entrevistas com os quilombolas de todas as localidades, tornava-se clara a visão da comunidade como um todo sobre essa problemática de Machadinho ser o foco das políticas e de somente suas terras serem alvo da titulação. Embora todos se considerem quilombolas, é perceptível nas falas dos que não moram na Fazenda Machadinho, o descontentamento com as ações do poder público privilegiando apenas o Complexo Machadinho, que compreende o espaço físico da antiga fazenda comprado da falida usina Companhia Engenho Central de Quissamã em 2001 pela prefeitura, com o objetivo de restaurar e conservar as antigas construções que se encontravam naquele lugar. A atividade turística não abrange as outras localidades, a não ser este quadrilátero. Assim sendo, podemos observar em Mutum, por exemplo, a construção de moradias por pessoas que vem de outros municípios em busca de um lugar tranquilo para desfrutar da aposentadoria, sem qualquer ligação com a identidade quilombola, conforme pode ser visto na Figura XXIV.

³¹ MEIRELLES. Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 21ª. Ed. Malheiros Editores: São Paulo, 1996, p. 435.

³² <http://www.koinonia.org.br/oq/noticias-detalhes.asp?cod=7049>. Acesso em 25 de janeiro de 2016.

FOTOGRAFIA DA CONSTRUÇÃO ILEGAL DE RESIDÊNCIAS - MUTUM



Figura XXI: Fotografia da Construção Irregular e Ilegal na Localidade de Mutum
Fonte: arquivo próprio

No diagnóstico é possível identificar a desinformação sobre a existência da Associação de Quilombolas em Machadinho, que havia existido durante o reconhecimento do quilombo pela Fundação Cultural Palmares, mas que havia sido abandonada e sucedida pela Associação de Moradores de Machadinho. No período da pesquisa para a confecção do Diagnóstico, essa associação encontrava-se irregular, pois o prazo do mandato havia expirado. Apenas três anos depois essa situação será regularizada, com a eleição de novos representantes para compor a associação, conforme já foi descrito em parágrafos anteriores, e a questão da titulação das terras voltará em cena. Trata-se de uma complexidade desafiadora, uma vez que as localidades ao entorno do Complexo Machadinho sejam reconhecidas como quilombolas pela Fundação Cultural Palmares, mas seus territórios não serão pleiteados pela titulação realizada pelo INCRA, conforme dispõe seu laudo antropológico. Abrindo assim, a “invasão” de pessoas externas ao território quilombola, por meio da compra e venda da terra.

Pondera-se uma leitura do território como fonte de identificação cultural, priorizando sua dimensão simbólica, vendo o território como resultado de uma

apropriação simbólica, especialmente por meio das identidades territoriais, da identificação dos segmentos sociais desenvolvem com seus espaços vividos. Podendo a apropriação e construção de identidades territoriais resultarem em um fortalecimento das diferenças entre os grupos, o que por sua vez pode desencadear tanto uma segregação maior quanto um diálogo mais fecundo e enriquecedor (HAESBAERT, 2013, p. 119-121). A abordagem abrange um território quilombola que apresenta uma territorialidade una, embora não possua contiguidade espacial. A ausência de um território contíguo foi usada para justificar que as políticas culturais de valorização do patrimônio fossem destinadas apenas para Machadina, que a construção dos equipamentos turísticos e a preservação patrimonial estivessem restritas a esse espaço, constituindo um entrave para a construção de uma visão holística do território não só para quem o visita, mas para quem o habita e o constrói cotidianamente e por ele é construído.

Esse é o impasse que sempre impediu a formação da associação de moradores da comunidade quilombola. A problemática em torno do líder comunitário se desdobra no desafio de eleger uma liderança que consiga priorizar todo o território quilombola, sem segregações, por conta de localidades diferentes. No dia 04 de novembro de 2015, na Casa de Artes (Figura X), foi realizada uma reunião de posse da associação de moradores de Machadina³³ que estabeleceu como presidente um jovem quilombola da localidade de Machadina, Wagner Nunes Firmino, com um prazo de três anos para sua incumbência. Um dos objetivos salientados era enviar à Câmara de Vereadores de Quissamã um projeto de lei que visasse a regulamentação das terras do território quilombola, por meio do Instituto de Terras e Cartografias do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ). A liderança empossada é contestada por outros quilombolas, sobretudo os que moram em Mutum. Nessa localidade há dois indivíduos que requerem a liderança quilombola, o Luís André do Sacramento e o Edivaldo Santana. O primeiro nascido e criado no território quilombola, o segundo veio há 12 anos de Campos dos Goytacazes, cidade vizinha de Quissamã, para residir na localidade de Mutum, acreditando que nessa região poderia desenvolver uma vida mais camponesa e rural. Edivaldo afirma que o fato de não ter nascido ali não o desclassifica como quilombola. Ambos se veem como os motivadores do autoreconhecimento quilombola na região. Inclusive, eles que são os

³³ Pontua-se que neste momento, estão ocorrendo, nos bairros do município de Quissamã, reuniões das associações de moradores. Não se trata de um marco exclusivo da Comunidade Quilombola de Machadina.

representantes de Machadinho na Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Estado do Rio de Janeiro (ACQUILERJ) e têm o desejo de formar a Associação Quilombola de Machadinho.

O ITERJ possui o Programa de Regularização Fundiária de Interesse Social, que se baseia na garantia da legislação brasileira às famílias de baixa renda, que ocuparam por um prazo definido em lei, áreas públicas ou privadas para a construção de suas casas, o direito de ter essa moradia legalizada. O programa consiste no desenvolvimento de ações de intervenção jurídica, urbanística e social na área ocupada, visando a promover o ordenamento da ocupação e a emissão de termos administrativos preliminares ou definitivos aos moradores (áreas públicas) ou o encaminhamento da documentação para ajuizamento de ações de usucapião ou demarcação urbanística (áreas particulares).

O Título é o documento emitido pelo Estado, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado – ITERJ, que atesta a regularização das moradias de uma comunidade. Inicialmente, é fundamental a organização da comunidade em torno de uma Associação de Moradores legalmente constituída. Ela será a base de sustentação e participação dos moradores na luta pela moradia social e digna. Cabe a Associação acompanhar todo o processo de regularização, fiscalizando, encaminhando demandas, promovendo debates e implementando ações indispensáveis à garantia dos direitos dos associados, que também devem estar presentes nesses debates. Assim, toda comunidade cujos moradores desejam receber o Título da terra que ocupa precisa instituir uma comissão representativa, composta por moradores, que deve entrar em contato com o ITERJ para que essa comunidade seja inserida no Programa de Regularização Fundiária de Interesse Social. O trabalho de regularização tem início com a realização de visitas dos técnicos do Instituto à comunidade. A partir daí, são realizadas reuniões com os moradores, as lideranças e a comissão representativa. A Associação e a comissão de moradores precisam acompanhar todas as etapas da regularização e devem manter a comunidade informada sobre o andamento do processo³⁴.

O segundo tema aborda o turismo étnico-cultural, representado pela cor vermelha. O território quilombola, apenas no espaço que compreende Machadinho, apresenta um

³⁴ Informações baseadas no site do ITERJ. Disponível em: http://www.iterj.rj.gov.br/iterj_site/regularizacao-fundiaria. Acesso em 29 de fevereiro de 2016, às 14:23.

potencial turístico, que foi resultado dos investimentos provenientes das políticas culturais de valorização do patrimônio. Todavia, a ruptura dessas políticas, entre a mudança de um governo para outro, se desdobrou em um processo de desestruturação territorial, uma vez que os aspectos materiais que o compõe foram perdendo sua funcionalidade. Posto de outra maneira, os investimentos do poder público municipal por meio de políticas públicas de valorização patrimonial levaram a reforma de todo Complexo Machadinho, criando assim uma porta para a introdução da atividade turística focada no potencial étnico-cultural. Isso era visto de forma positiva pelos comunitários por se apresentar como uma possibilidade à autonomia comunitária. Todavia, conforme a perspectiva dos quilombolas e do Diagnóstico Participativo, mesmo tendo pessoas preparadas dentro da comunidade para manipular os equipamentos de atração turística, era a Prefeitura de Quissamã a gestora dos recursos levantados, sobretudo da Casa de Artes. Silva (2014) descreve como funcionava a relação Prefeitura – Casa de Artes – Quilombolas:

O restaurante de Machadinho surgiu para ser uma fonte de geração de renda para a comunidade, por isso, ele é totalmente subsidiado pela prefeitura, que paga R\$ 32,00 (trinta e dois reais) por pessoa. Porém, apenas a nutricionista e a administradora, que são brancas e moradoras da sede de Quissamã, têm salário fixo pelo trabalho que desenvolvem no restaurante. Algumas poucas mulheres de Machadinho trabalham no atendimento e na cozinha, de maneira intercalada nos finais de semana e recebem R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pela diária, o que significa que cada uma delas percebe, em média, R\$ 100,00 (cem reais) por mês. O restaurante também contribui com o grupo de jongo, que costuma se apresentar quando há a visita de muitos turistas levados pelas agências que pagam pelas apresentações. Mas estas são esporádicas, não consistindo em uma fonte de renda fixa (SILVA, 2014, p. 9).

A comunidade havia ganhado a construção de equipamentos para se tornar uma região turística, entretanto, o fator principal, que justificasse a nova configuração deveria ser a conquista da autonomia comunitária, não foi alcançado. O cenário se deteriorou ainda mais, do ponto de vista dos quilombolas, quando a Casa de Artes foi fechada em 2012, permanecendo nesse estado até o presente momento. Ao questionar os representantes da Secretaria de Cultura sobre esse desperdício de recursos (o investimento em criar o equipamento, a geração de empregos para os comunitários, o fechamento da

Casa de Artes e o aumento do número de desempregados entre os quilombolas), a explicação foi que o restaurante sempre foi subsidiado pela Prefeitura de Quissamã, porém com a queda da arrecadação das rendas petrolíferas, caracterizou-se um quadro de austeridade fiscal. A consequência de ações como essas implica na ruptura das políticas culturais do município, que pode gerar graves consequências no âmbito da cultura e ameaça o potencial turístico que ainda nem havia sido consolidado.

O terceiro tema salientado é as políticas sociais, representado pela cor amarela. A ausência de titulação do território quilombola pelo INCRA impossibilita o acesso dos comunitários às políticas sociais federais, por exemplo a Política Quilombola. Esse processo inacabado implica na ampliação da pobreza e miserabilidade que somado ao fechamento de uma importante fonte de renda local, a Casa de Artes, acaba por aumentar as taxas de desemprego. Um efeito dominó se forma diante dessa conjuntura, caracterizado pela insatisfação da comunidade, que aumenta os fluxos migratórios em busca de emprego, sobretudo para Macaé, no setor petrolífero. As pessoas que antes tinham uma relação com a terra, representantes do setor primário da economia, paulatinamente, perdem essa identidade e vão sendo absorvidos pelo espaço urbano, aonde pensam conseguir acesso à empregos qualificados.

Os quilombolas questionam além da ruptura das políticas culturais, a das políticas sociais, como o PETI, que embora seja implementado pela esfera federal, os quilombolas atrelam a prefeitura municipal. Os quilombolas denunciam a precariedade da infraestrutura de seu território. Em Machadinho, mulheres lavando roupa no chão, carregando baldes de água do caminhão pipa para suas residências, o posto de saúde com a presença de um médico clínico geral somente uma vez por semana, gestantes sem acompanhamento do pré-natal e a falta de dentista há mais de ano. Mutum, Santa Luzia, Bacural e Sítio Boa Vista se queixam de não terem qualquer serviço público em seus espaços. Dependem de carona, se não puderem ir com suas próprias pernas para Machadinho, localidade mais próxima, para buscar o mínimo de infraestrutura. Em síntese, há uma carência das políticas sociais no âmbito do transporte público que garanta acessibilidade para os quilombolas, uma vez que só se tem um horário de ônibus, que sai de manhã bem cedo e os leva até o centro de Quissamã e volta no fim da tarde; das políticas sociais no âmbito da saúde pública, a falta de médicos que tratem especialidades, de dentistas, de remédios e das políticas sociais no âmbito do saneamento básico, no que tange à água encanada e tratamento da rede de esgoto.

A quarta temática, representada pela cor azul, é a identidade quilombola. Na perspectiva de Hall (2006) deve-se compreender a identidade como algo inacabado, um processo ainda em continuidade, que emerge não somente do interior do indivíduo, mas de uma falta de inteireza que é preenchida pelo exterior, ou seja, pelo por meio do qual o indivíduo se imagina na visão do outro (HALL, 2006, p. 39). A identidade quilombola converge com a noção de territorialidade, que além de incorporar um viés estritamente político, também aborda as relações econômicas e culturais, pois está atrelada de forma íntima à forma como os sujeitos fazem uso da terra, como eles próprios se organizam no espaço e como elas dão significado ao lugar (HAESBAERT, 2007, p. 22).

O que se apurou nos dados coletados foi um processo de distanciamento da identidade quilombola. Por meio das entrevistas, foi possível detectar que o afastamento da identidade quilombola também ocorre devido a precariedade de infraestrutura, da ruptura das políticas sociais e culturais, que levam, principalmente, os jovens, mas também os chefes de família a procurarem emprego em cidades vizinhas, como Macaé, vislumbrados nos salários promissores pagos pela indústria petrolífera. O processo fica mais notório na faixa etária jovem, que vive um afastamento da identidade cultural, fomentado pela ausência de uma educação quilombola por parte das escolas municipais, sobretudo, pela Escola Municipal Felizarda Maria Conceição de Azeredo (Figura X), localizada dentro do território quilombola, inaugurada no dia 16 de maio de 2008. Mesmo os sistemas de ensino tendo o apoio financeiro do Ministério da Educação (MEC), a fim de elevar a qualidade da educação oferecida às comunidades quilombolas, com recursos destinados para a formação continuada de professores nas áreas remanescentes de quilombos, ampliação e melhoria da rede física escolar e produção e aquisição de material didático, a questão da valorização cultural não tem ocorrido de forma satisfatória.

Ao questionar o poder público local, na Secretaria de Cultura, da ausência de uma efetiva educação quilombola, a explicação mais uma vez foi balizada pela crise econômica no setor do petróleo que implicou na baixa do volume da entrada dos *royalties* e participações especiais, tendo como principal consequência, os contratos rescindidos dos professores de capoeira e de jongo contratados pela Prefeitura de Quissamã para darem aula duas vezes por semana. A referida crise implica diretamente em ruptura de políticas sociais. Mesmo Machadinho apresentando uma realidade tão diferente do que informa o MEC, de que os estudos realizados sobre a situação dessas localidades demonstram que as unidades educacionais estão longe das residências dos alunos e as

condições de estrutura são precárias, geralmente construídas de palha ou de pau-a-pique³⁵, isso não representou melhorias significativas para a população quilombola.

A segunda tabela trata dois dados, representados pela cor rosa, um levantado pelo Diagnóstico Participativo, a violência social, e o outro pelos trabalhos de campo, o crescimento do número de evangélicos/protestantes, que não foram incorporados pelas quatro temáticas, uma vez que ao analisá-los, percebeu-se que precisariam ser abordados individualmente. A violência social agrega valores como o paternalismo, silêncio e medo, podendo ser caracterizada pelas políticas assistencialistas e pelo cabide de empregos na Prefeitura. As políticas assistencialistas deveriam ser concebidas com o caráter de curto prazo e implementadas, concomitantemente, com políticas de longo prazo, para que a questão social não fosse reduzida, puramente na sobrevivência do indivíduo, não promovendo a sua inserção na sociedade, criando cada vez mais a subserviência. Ao passo que os dois tipos de política são implementados ao mesmo tempo para combater assimetrias sociais, não só trata os problemas conjunturais, mas também os estruturais.

A presença de um quadro de violência social pôde ser detectada ao perceber que instigar aos comunitários a falarem de suas insatisfações políticas nem sempre era tarefa simples. Mas isso não poderia ser creditado por parte da pesquisadora como alienação política. O conceito de evaporação da política (*l'évaporation du politique*) trabalhado por Nina Eliasoph (2010) explica o que de fato acontece. Isso exprime que tomar voz, implica não somente competência própria, mas ter um público que o escute e que se identifique com a causa. Entender que o ato de evitar o político não deixa de ser uma competência política. Evitar, silenciar, escolher não tratar, ainda assim é tratar. Isso ocorre, na maioria dos casos, por haver uma cultura pública que não permite o tratamento. Embora, Nina Eliasoph não defenda que isso seja bom, não falar de política não pode significar, simplesmente, alienação. Há um motivo no contexto de cultura pública que não permite falar no assunto. No pragmatismo, defendido pela autora, parte-se do pressuposto em que as pessoas estão avaliando as questões constantemente e por isso há um motivo que justifique o silêncio.

³⁵ Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/educacao-quilombola->. Acesso em 26 de janeiro de 2016.

Os campos realizados tinham muito em comum com o que Eliasoph relatou em seu texto:

Les personnes que j'ai rencontrées semblaient se soucier de la politique, mais seulement dans certains contextes. Elles ne pensaient pas que tout était parfait mais il y avait trop peu de situations dans lesquelles elles pouvaient discuter librement leur insatisfaction. La plupart du temps, si l'on excepte les entretiens, c'était seulement au cours de conversations intimes, se prolongeant tard dans la nuit, que de tels propos pouvaient être tenus. En groupe, ces discussions étaient presque toujours considérées comme inappropriées et déplacées. Une étiquette non formalisée autorisait l'expression de certaines intuitions politiques, tandis que d'autres étaient considérées comme heurtant les convenances régissant la conversation raisonnable et courtois (ELIASOPH, 2010, p. 12).

A noção de evaporação política, debatido por Eliasoph, faz emergir o debate acerca do capital social, que está relacionado ao empoderamento do cidadão para uma maior ingerência na política, tão importante, sobretudo, quando se trata de comunidades mais vulneráveis. Criar uma cultura pública na qual a sociedade se sinta à vontade para falar dos problemas públicos não se constitui uma tarefa simples, quanto mais quando se fala de um contexto no qual se fazem presente patrimonialismo, paternalismo e assistencialismo. A prática paternalista ocorre geralmente quando agente político oferece um favor em troca de algum outro benefício. Dessa forma, ao invés de representar honestamente apenas o interesse daqueles que o elegeram, o político abusa do poder adquirido para se perpetuar em cargos ou atingir outras metas. A relação de representatividade perde amplo espaço para as simples relações de troca.

Com relação ao crescimento do número de evangélicos dentro da comunidade quilombola, quando comparado com os dados do laudo antropológico, é considerado uma informação nova e díspar. Dalmaso (2012), a pesquisadora responsável pelo Laudo Antropológico de Machadinho, relata que no período de sua pesquisa de campo, no ano de 2007, podia-se perceber que nem mesmo o catolicismo tinha espaço entre aqueles quilombolas, porque a missa só acontecia uma vez por mês na capela Nossa Senhora do Patrocínio (Figura X), no Complexo Machadinho, e ainda assim não compareciam muitos fiéis. Tampouco as igrejas evangélicas conseguiam adeptos, as quais faziam seus cultos ao ar livre por não terem templos dessas denominações naquele lugar. Hoje, apenas em Machadinho e Bacural não se tem templos evangélicos, embora o número de adeptos

convertidos tenha crescido em todas as localidades do território quilombola. O grande libelo que se ouviu dos quilombolas é que ao se converter ao evangelho protestante, o indivíduo não quer mais dançar o jongo, não quer participar das festas tradicionais que ocorrem na comunidade e que contam com essa forma de manifestação.

Esse fato acaba por provocar um esmaecimento das práticas religiosas afrodescendentes, as quais compunham a territorialidade do grupo em questão, o que pode ser visto nos rituais de suas festas. Sendo assim, na constituição do território em tela permeado pelo aspecto religioso, este se transforma ou busca a adequação de suas práticas de acordo com as necessidades de alianças ou dissensões sob a base de um movimento de confronto e cooperação, para a afirmação de sua força e poder. Essa abordagem da lógica territorial balizada pelo aspecto religioso é relevante por fazer parte da articulação do sentido da história do grupo, o qual se confunde com a própria história do lugar. Isso contribui para gerar o sentimento de pertencimento e identidade do segmento quilombola. Esse sentimento de pertencimento é sinalizado por meio de ações materiais e imateriais que detonam modos singulares de afirmação de poder e domínio sobre seu território encarnador da cultura afro e, concomitantemente, brasileira (CORRÊA, 2008, p. 255).

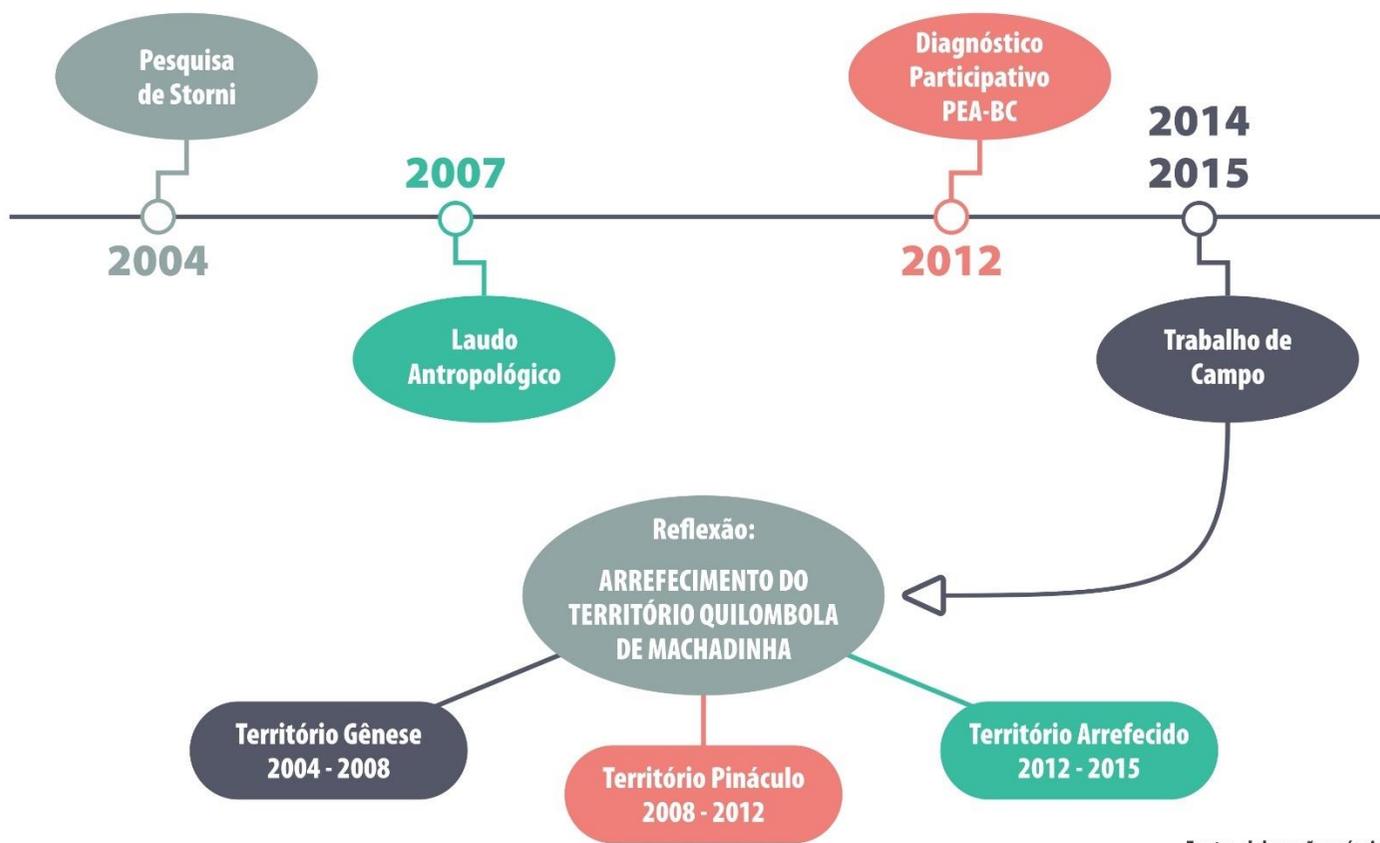
Acredita-se que esse crescimento da vertente evangélica/protestante pode estar associado a morte de Guilhermina Rodrigues Azevedo, conhecida como Dona Cheiro, a qual era a grande líder religiosa da umbanda no território de Machadinho. Seus descendentes não quiseram dar continuidade aos trabalhos. Essa era uma queixa e uma preocupação dela, destacada por ela em entrevista antes de falecer. É preciso ponderar que a cultura religiosa é uma das formas de influência sobre as massas, que une a consciência reflexiva à conduta espontânea, e essa unidade pode ser diretamente transposta para uma ordem social hierárquica. Majoritariamente, a cultura é um ritual de conformismo inconsciente (EAGLETON, 2011, p. 166). A crença, a identidade e o contexto geográfico participam ativamente da definição e redefinição do território. Este, por sua vez, favorece o exercício da fé e da identidade religiosa do devoto. O território e a identidade estão indissolivelmente conectados. O aspecto religioso é, portanto, importante componente da cultura (ROSENDAHL, 2008, p. 56-58).

3.3 Periodização do território quilombola de Machadina: escamoteando os conflitos e as transformações espaciais

Após entender detalhada e separadamente o processo histórico no qual a Comunidade Quilombola de Machadina estava inserida, o significado do quilombo no século XXI segundo a legislação brasileira e seus desdobramentos e a reflexão sobre a noção de território quilombola, enfim, foi possível pensar o objeto de estudo desse trabalho. Trata-se de uma espacialidade complexa que abrange diferentes dimensões de conflitos abarcando seu território, por envolver interesses díspares entre localidades diferentes que oficialmente, pela Certidão de Auto-Reconhecimento da FCP, em 2006, constituem um mesmo território quilombola. Mas, que na prática são contemplados pelas políticas públicas de modo totalmente diferente e para agravar ainda mais esse quadro, um documento realizado um ano depois, 2007, o Laudo Antropológico, diz que os moradores de tais localidades são considerados quilombolas, pelo grau de parentesco entre eles. Seus respectivos territórios não são considerados quilombolas, exceto o espaço que compreende a Fazenda Machadina. Trata-se de uma conclusão contraditória e também inconstitucional.

Ao fazer referência sobre o território quilombola de Machadina nesse estudo, está se considerando o território de todas as localidades que foram certificadas pela FCP e garantidas pelo artigo 68 do ADCT. Visando compreender as etapas que essa espacialidade vem sofrendo ao longo do tempo, recorreu-se ao recurso da periodização, para estudar o recorte temporal estabelecido, 2004 a 2015, em sua dupla dimensão espacial e temporal, sem relegar o passado ao esquecimento, porque é por meio das construções do tempo pretérito que se faz o contemporâneo. A partir da reflexão de quatro fontes diferentes, a pesquisa de Storni (2004), financiada pela Prefeitura de Quissamã, o laudo antropológico (2007), o Diagnóstico Participativo (2012) e os trabalhos de campo realizados pela autora (2014-2015), periodizou-se o território de Machadina, em Território Gênese (2004-2008), Território Pináculo (2008-2012) e Território Arrefecido (2012-2015). Conforme, está ilustrado pelo esquema abaixo.

PROCESSO DE PERIODIZAÇÃO DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE MACHADINHA



Fonte: elaboração própria.

Figura XXII – Processo de Periodização do Território Quilombola de Machadinho
Fonte: elaboração própria

O território gênese (2004 – 2008) é caracterizado pelo período em que a comunidade teve acesso a informação do que é ser quilombola no Brasil e os direitos envolvidos, processou esse conhecimento, se organizou enquanto Associação Quilombola de Machadinho, conquistou a Certidão de Auto-Reconhecimento Quilombola em 2006 pela FCP, teve o laudo antropológico concluído em 2007 e vivenciou a transformação da Fazenda Machadinho em Complexo Machadinho. Esse é o momento de grandes investimentos do poder público local naquele espaço, por meio da implementação de políticas culturais que visavam a conservação e restauração do patrimônio material e a valorização do imaterial. O patrimônio material, segundo Dalmaso (2002), refere-se as ruínas do casarão (Figura X), a capela da Nossa Senhora do Patrocínio (Figura X), as senzalas (Figura X) e embora a autora não considere, o armazém (Figura X). O patrimônio imaterial, por sua vez, relaciona-se ao jongo, ao fado, a culinária e ao sincretismo religioso.

O contexto municipal era o processo de identificação, de autoreconhecimento na diferença, de se ver diferente do outro e de ser visto díspar. O poder público local lograva êxito ao realçar para seus habitantes o sentimento de pertencimento a história local, concomitantemente, em que identificava o mesmo para seus visitantes. Era notório por parte da administração pública, a busca pelas singularidades do município, reforçando assim a identidade cultural dos seus habitantes e, conseqüentemente, “reinventando uma personalidade para o lugar”. Em suas exposições, os agentes da prefeitura sublinhavam o turismo como uma das principais fontes de divisas de diversos países e um dos maiores geradores de emprego por investimentos. Ressaltando a dinamicidade dessa atividade econômica, que articula desde “agências de viagens, produtores rurais, pequenas agroindústrias, hotéis e pousadas, proprietários dos casarões históricos, restaurantes e bares às manifestações culturais”, abrindo possibilidade para o crescimento de vários outros setores (CASTRO, 2009, p. 302 e 303).

Nas últimas décadas, o debate sobre a produção dos espaços rurais tem ganhado ímpeto. Nesse âmbito, o patrimônio emerge junto ao turismo como uma possibilidade de desenvolvimento local. Isso se deve a alguns fatores como o processo de globalização e o reforço das identidades locais, a valoração do consumo dos símbolos como elemento de diferenciação sociocultural e a importância do valor econômico das atividades culturais, de lazer e turismo. A relação entre turismo e patrimônio se deve a resposta da indústria turística à crescente valorização das questões sociais da diversidade cultural,

fazendo de mercadoria o passado e a memória, reiventando tradições e patrimônios imateriais que lhe estão associados (FONSECA, 1995 *apud* CORDEIRO, 2010, p. 50). Esse é um movimento que redescobre o local em contraposição o global. As manifestações culturais, as tradições e as peculiaridades permitem uma inserção em uma escala menor e uma visão do patrimônio como representação da identidade, com valor próprio, que expressa uma história e uma formação social (CORDEIRO, 2010, p. 53).

Assim, é crescente o interesse dos gestores públicos, principalmente, estaduais e municipais, pelas histórias dos lugares com finalidade comercial e de formação de identidades. Essa relevância pode ser mensurada pela implementação das políticas culturais de valorização do patrimônio, sobretudo em áreas marginalizadas economicamente. Ao passo que eram contemplados os casarões de Quissamã, vislumbrou-se na Fazenda Machadinho a especificidade que permitiu fazer do seu espaço uma atração turística, a partir da combinação de elementos diferenciados, como a arquitetura, a gastronomia, as festas, as crenças e o modo de vida tradicional. Tem-se um processo de atribuição de novas funcionalidades do patrimônio histórico e cultural que pode representar um passo à frente na conservação e preservação dos objetos do espaço rural.

A Comunidade de Machadinho enfrentou um cenário de histórica exclusão social. A debilidade econômica e social convivia com políticas sociais implementadas pelo município, exemplificadas pela empregabilidade de alguns adultos no quadro municipal, pelo atendimento às crianças pelo Programa Federal de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), pela inserção de jovens, acima de 14 anos, no Programa Municipal Juventude em Construção, bolsas de alimentação e renda mínima, pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), para famílias necessitadas e programas para terceira idade. A perspectiva do poder público local de transformar Machadinho em um local de turismo histórico, cultural e étnico através do projeto de restauração arquitetônica esbarrava concomitantemente nas dinâmicas políticas que favorecessem o melhoramento social e o destaque das tradições culturais dos comunitários (STORNI, 2004, p. 3).

Os projetos desenvolvidos na Fazenda Machadinho visavam uma sustentabilidade autônoma e a inclusão social dos moradores. Desde esse período, era comum a apresentação das danças e da culinária em eventos promovidos pela prefeitura, por constituir uma oportunidade de divulgar o trabalho que vem sendo realizado e promover

a geração de renda para a comunidade. A X Copa Quissamã do Cavalo Quarto de Milha, em 2005, pode ser considerada um exemplo, na qual entre os cantores do fado e os dançadores, 32 pessoas receberam remuneração. Trata-se de um evento que beneficia os produtos e trabalhadores locais como os produtores de farinha (para o preparo da sanema), os criadores de galinha (para o preparo do prato galinha com aipim), as costureiras e passadeiras das roupas dos dançadores etc. (MACHADO, 2006, p. 36).

Segundo Machado, a prefeitura de Quissamã visava, nesse momento, parcerias para a construção da Casa de Artes de Machadinho, um local para receber turistas e apresentar as danças, a culinária e o artesanato. A perspectiva era a reconstrução de um espaço onde anteriormente funcionava a oficina da Casa Grande, preservando sua arquitetura original. O objetivo era permitir que os moradores da comunidade tivessem sustentabilidade pelas suas próprias habilidades, possibilitando, assim, o desenvolvimento do turismo local. Havia também a expectativa de se ter um tablado para a apresentação das danças do fado e do jongo, além do boi malhadinho. A Casa de Artes atenderia às exigências de higiene e de funcionalidade de uma cozinha. Esse projeto incluía a construção de uma casa de farinha seguindo o estilo antigo, para a realização de oficinas, inclusive para os turistas, de fabricação de farinha de mandioca e de “sanema”, um doce que era feito pelos escravos (MACHADO, 2006, p. 35).

É nesse momento que a comunidade viu nascer os equipamentos turísticos que adiante consistiriam no sustentáculo para o estabelecimento do turismo cultural, como a Casa de Artes, o Memorial, a praça. Mas também viu emergir alguns objetos no seu espaço que garantiriam um pouco de cidadania, como a escola, o posto de saúde e os sanitários que foram construídos em cada senzala-moradia. Até 2008, aquele grupo humano fazia suas necessidades básicas no canavial ao redor. Além disso, passou a experimentar um processo novo, o de valorização da sua própria cultura, que durante séculos foi proibida e renegada. A Fazenda Machadinho adquiriu visibilidade ainda nessa época, destacando algumas visitas ilustres como a do ministro da cultura, Gilberto Gil, em fevereiro de 2003, e a do padre Marcelo Rossi, que filmou, na região, algumas cenas do filme Maria, Mãe do Filho de Deus (MACHADO, 2006, p. 36).

As fotos abaixo ajudam a ter uma noção do que era Machadinho antes da implementação das políticas públicas de valorização patrimonial. A importância delas em realidades precárias toma dimensões para o grupo humano envolvido que são difíceis de

mensurar. E conseqüentemente, implica na melhoria de indicadores econômicos e sociais. A estruturação de uma comunidade quilombola se esbarra na diminuição do crescimento de problemas urbanos como a falta de moradia, a ocupação irregular, o desemprego, a violência urbana e ainda faz cumprir a função da terra, realizando a reforma agrária, que ainda é um campo minado no contexto brasileiro. É também a valorização do rural, do pequeno produtor, da importância social da terra. É o reconhecimento de uma etnicidade que passou por séculos de retrocesso pela escravidão. Todavia, essas políticas não abrangeram a comunidade como um todo, estiveram restritas, em grande parte, à Fazenda Machadinha. Sobretudo, no que tange às melhorias de seus espaços.

FOTOGRAFIA DAS RUÍNAS DA SEDE DA FAZENDA DE MACHADINHA



Figura XXIII – Fotografia das Ruínas da Sede da Fazenda de Machadinha
Fonte: Machado, 2006.

FOTOGRAFIA DE UMA ALA DAS SENZALAS FECHADAS PARA A RESTAURAÇÃO



Figura XXIV – Fotografia de uma Ala das Senzalas Fechadas para Restauração
Fonte: Machado, 2006

FOTOGRAFIA DA ANTIGA OFICINA ONDE FOI CONSTRUÍDA A CASA DE ARTES DE MACHADINHA



Figura XXV – Fotografia da Antiga oficina onde foi construída a Casa de Artes de Machadinha.
Fonte: Machado, 2006.

O território pináculo compreende os anos de 2008 a 2012, quando a comunidade experimentou o auge da atividade turística, com o funcionamento de todos os equipamentos e a expectativa de uma nova fase que se iniciava. Foi o período em que os comunitários viram sua história sendo contada em livros e folders, além deles mesmos poderem conta-la por meio da culinária que era servida na Casa de Artes, por meio das apresentações de jongo e fado não só dentro do território quissamaense, como em vários estados brasileiros e também em entrevistas aos turistas que passavam pelo território quilombola. O papel do poder público local era o de incentivar e financiar esse processo que fazia a Fazenda Machadinho ser reconhecida como Complexo Cultural Fazenda Machadinho. Trata-se de um momento histórico único, carregado de simbolismo, de entrelinhas, na óptica de quem viveu a escravidão.

Os objetos que foram construídos no período anterior passam a ter funcionalidade e importância para legitimar o espaço do turismo e também a identidade cultural, pautada na veneração do passado e valorização dos símbolos por conter e perpetuar a experiência de gerações. A tradição é um meio de lidar com o tempo e o espaço, inserindo qualquer atividade empírica particular na continuidade do passado, presente e futuro, que são estruturados por práticas sociais recorrentes. Ela deve ser reinventada a cada geração que nasce conforme esta assume sua herança cultural dos precedentes, não cabendo a ela, uma inteireza estaticidade. “A tradição não só resiste à mudança como pertence a um contexto no qual há, separados, poucos marcadores temporais e espaciais em cujos termos a mudança pode ter alguma forma significativa”. (GIDDENS, 1991, p. 38).

Embora esteja-se abordando um período suntuoso, é necessário ponderar que o processo de formação da comunidade quilombola não havia sido concluído. Era agravado pelo debate sobre o estabelecimento da Associação de Quilombo de Machadinho não conseguir se afinar a ponto de gerar um discurso único e a eleição do presidente, considerado a figura legal para representar a comunidade institucionalmente. Isso implicava diretamente no atraso do andamento da titulação das terras pelo INCRA, que por si só já é uma questão complexa e lenta, como foi mencionado no segundo capítulo. Ou até mesmo a recém-formada Associação de Moradores de Machadinho buscar a regularização de suas terras junto ao ITERJ, como foi explicitado acima. Se o processo houvesse sido concluído, o território quilombola seria contemplado pelas políticas públicas federais, que representaria considerável autonomia do poder público local, sendo a principal conquista a própria titulação. Para a Fazenda Machadinho essa representação

seria ainda maior, ao menos simbolicamente, porque suas terras deixariam de ser propriedade da Prefeitura de Quissamã, invalidando Termo de Cessão Gratuita de Uso de Prazo Determinado.

A análise do desenvolvimento da atividade do turismo contempla elementos (transportes, marketing, infraestrutura etc.) que dentro do contexto quissamaense encontram-se defasados em relação a outras áreas turísticas. Esse processo requer uma readequação do espaço a uma nova funcionalidade, o que não parece ser o objetivo da prefeitura. Antes, busca-se uma revalorização da história local e do povo, da cultura, manifestada principalmente por meio dos imóveis e dos hábitos locais. Posto de outra maneira, essa atividade é resultado do entendimento das relações entre o sistema de objetos e as transformações que ele pode causar no espaço. Embora os fixos não mudem de lugar, mudam de significado. Trata-se de um espaço com potencial turístico, uma vez que já foi apropriado pela prática social do turismo, mesmo não sendo de forma intensa e consolidada (CORDEIRO, 2010, p. 51-57).

É importante apontar que se aborda a relação entre as indústrias do turismo e da cultura, na qual uma robustece a outra. O turismo gera demanda para a cultura e a cultura gera atrativos para o turismo. Mas para que essa interdependência aconteça é necessário o nascimento de outra cidade, com outra estrutura produtiva, outra demanda de mão de obra, outras exigências da educação por parte do poder público, outra estrutura de planejamento urbano. Para tanto, a cultura e o turismo devem ser prioridades por parte do poder público, mas não é isso o que vem acontecendo.

O que interessa não é valorizar ou não o patrimônio material e imaterial da Fazenda Machadinha, mas incorporar a eles e a outras manifestações populares o melhor instrumental e conhecimento técnico existentes, a melhor qualificação possível de seus atores, conduzindo-os a tornarem-se efetivos produtores culturais de elite. É isso que poderá fazer a comunidade quilombola crescer como personalidade cultural. O pouco que se pensa e muito se tolera pela própria sociedade é a estratificação social dos temas de debate que está condicionada às normas sociais de um passado que insiste em ser presente, sem erradicar o *apartheid* cultural gerado pela Independência tímida no que tange às questões culturais e à uma Abolição inconclusiva (BRANDÃO, 2010, p. 45).

FOTOGRAFIA DA ESCOLA MUNICIPAL NO TERRITÓRIO QUILOMBOLA



Figura XXVI: Fotografia da Escola Municipal Felizarda Maria Conceição de Azevedo
Fonte: arquivo próprio

FOTOGRAFIA DA CAPELA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO



Figura XXVII: Fotografia da Imagem da Capela Nossa Senhora do Patrocínio
Fonte: arquivo próprio.



Figura XXVIII - Croqui do Complexo Machadinha
 Fonte: elaboração própria

O croqui do Complexo Machadinha permite que se tenha uma visão geral do espaço desenvolvido para o turismo. Diante da perspectiva de Santos (2008), embora sua abordagem esteja pautada em uma escala nacional, sua contribuição permite compreender melhor o caminho trilhado pela administração pública de Quissamã. A criação de infraestrutura constitui um modo de financiar indiretamente a implantação de indústrias modernas, nesse caso específico, a indústria de turismo. A noção de crescimento se insere como uma parte precípua nas decisões de investimento dos poderes públicos. A população recebe essas novidades como um comportamento totalmente razoável, sobretudo, porque, majoritariamente, a população é tranquilizada pelos famosos índices de aumento Produto Interno Bruto (PIB). Todavia, no plano social se tem poucos avanços. Trata-se de um hiato que ocorre comumente entre a ideologia do crescimento e o plano social (SANTOS, 2008, p. 172). Em Machadinha, o turismo cultural foi recebido como uma atividade econômica que mitigaria as assimetrias sociais dos quilombolas, mas na prática representou poucos avanços para os sujeitos diretamente relacionados ao processo, constituindo-se cada vez mais a materialidade de interesses do domínio político e econômico, não cultural e social. Ao romper com tal atividade, não se tem apenas uma perda econômica, mas uma perda sócio-territorial, fazendo com que o território quilombola de Machadinha entre em uma nova fase caracterizada pelo arrefecimento.

O território arrefecido faz uma referência ao período em que a suntuosidade dos anos anteriores começou a ruir, a emitir sinais de estagnação e até mesmo de retrocesso. Um cenário semelhante ao que ocorre em escala nacional, de rupturas de políticas culturais quando se tem a passagem de um governo para outro. 2012 foi o ano em que ocorreram eleições municipais, havendo a troca de prefeito, deixando o posto Armando Carneiro da Silva e assumindo Octávio Carneiro da Silva. Com interesses políticos e focos de investimentos diferentes, uma prática comum na política brasileira é a não continuidade de projetos de governos diferentes, trazendo como consequência perdas e impactos para a sociedade que está diretamente envolvida. Aqui repousa a ideia central deste trabalho de verificar se há um quadro de arrefecimento do território quilombola e a mensuração de seus impactos para os comunitários.

O termo arrefecimento no Dicionário refere-se, literalmente, à perda de calor, queda de temperatura; esfriamento, resfriamento. No sentido figurado, a perda do entusiasmo, do ânimo; indolência, apatia. Neste trabalho o significado visa explicar o processo de transformação de um território quilombola que estava a todo vapor e que

parecia, ao menos aparentemente, ter alcançado o mínimo dos meios necessários para sua sustentabilidade. Mas em um curto espaço de tempo, por rupturas das políticas culturais que o originou, vê os objetos construídos em seu espaço perderem sua função técnica e também social. Como por exemplo, a Casa de Artes, que está fechada desde 2012. Como a Escola Municipal Felizarda Maria Conceição de Azeredo, que no início desenvolveu projetos ligados a educação quilombola, mas que não perduraram por falta de investimentos públicos e capacitação necessária do seu corpo de funcionários. Como a contratação do grupo de jongo pela prefeitura para realizarem apresentações em diferentes eventos, que era uma atividade frequente e passou a ser esporádica. Como o posto de saúde, assim que foi criado contava com a presença semanal de profissionais da saúde como dentista, médico clínico geral, mas há dois anos a disponibilidade só tem diminuído, principalmente de dentistas.

A lista dessa perda de infraestrutura é crescente e implica na insatisfação popular, conduzindo a perspectiva da importância do controle social para comunidades em vulnerabilidade e como há uma ausência significativa do mesmo, dentro do contexto do grupo humano em lócus, com relação aos recursos públicos, no caso quissamaense, destaque para as rendas petrolíferas. Advoga-se o controle social como uma integração da sociedade com a administração pública. Podendo essa intervir na tomada da decisão administrativa, orientando a Administração para que adote medidas que realmente atendam ao interesse público. Concomitantemente, podem exercer controle sobre a ação do Estado, exigindo que o gestor público preste contas de sua atuação. A participação ininterrupta da sociedade na gestão pública é um direito constitucional, que permite aos cidadãos não só participem da formulação das políticas públicas, mas, também, fiscalizem de forma contínua a aplicação dos recursos públicos. Assim, o cidadão tem o direito não só de escolher, de quatro em quatro anos, seus representantes, mas também de acompanhar de perto, durante todo o mandato, como esse poder delegado está sendo exercido, supervisionando e avaliando a tomada das decisões administrativas. É de fundamental importância que cada cidadão assuma essa tarefa de participar de gestão pública e de exercer o controle social do gasto do dinheiro público (CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, 2016).

Tendo os *royalties* e as participações especiais oriundos do setor petrolífero tem o caráter finito, assim estabelecido por lei e também exercendo uma função Intergeracional, o poder público local não deve se justificar na diminuição do volume

dessas entradas no PIB do município para explicar o não investimento em políticas públicas. Se ela assim o tem feito, representa que o controle social não tem acontecido, abrindo margens para se conjecturar a falta de transparência, por não se ter projetos efetivos que garantam que esses recursos estejam sendo investidos em atividades alternativas que preparem sua economia para o futuro pós-*royalties* do petróleo e que as futuras gerações não sejam prejudicadas. Essa afirmação é assegurada por se tratar da realidade de um grupo de municípios chamados de petrorentistas, que na óptica do desenvolvimento, o poder público tem nos recursos oriundos da economia petrolífera, um instrumento privilegiado para a realização do planejamento integrado da política urbana, das políticas sociais, de geração de trabalho e renda e de sustentação econômica, capazes de produzir inclusão, bem-estar e cidadania. Tais rendas do petróleo proporcionam às prefeituras um elevado poder de intervenção nos rumos e na qualidade do desenvolvimento (CRUZ e PINTO, 2007, p. 320). A dinâmica da economia petrolífera no Norte Fluminense destaca-se pelas dificuldades em alterar significativamente o cenário tradicional de desigualdade e segregação socioespaciais, apesar do crescimento do PIB e do volume impressionante das rendas petrolíferas.

Para agravar ainda mais esse quadro, tem-se a intensificação das migrações dos quilombolas para cidades vizinhas em busca de melhores condições de trabalho, vislumbrados nos elevados valores dos salários pagos pela indústria do petróleo, o que pode representar um processo de desterritorialização. Esse processo pode ser tanto simbólico, com a destruição de símbolos, marcos históricos, identidades, quanto concreto, material. A desterritorialização é multifacetada, não se trata apenas dos aspectos econômicos, políticos e culturais, mas também e principalmente do viés social. Assim sendo, é preciso diferir e salientar os extremos significados do processo de desterritorialização. De um lado, tem-se a desterritorialização tecnológica da elite que partilha das redes globalizantes informacional e de outro, a desterritorialização radical dos totalmente excluídos cuja existência se tornou praticamente supérflua para o sistema. A desterritorialização pode banalizar e esvaziar de significado o contato com o outro, inserido em uma luta desmedida pela sobrevivência, podendo gerar impessoalidade e insensibilidade como resultado de relações às vezes dominadas pela técnica (HAESBAERT, 2014, p. 197 e 201)

No território quilombola de Machadinha, vivencia-se um processo de migratório, cuja preocupação central é a perda dos laços dos comunitários com o território, os quais

passam a viver em uma mobilidade e insegurança atroz. O sucesso da difusão de uma inovação, nesse caso, os elevados salários pagos pelo setor petrolífero, incentiva o fluxo migratório. O prosseguimento da difusão conduz a uma reterritorialização e assim a uma nova territorialidade e a um novo conjunto de relações frente à exterioridade e à alteridade. Todavia, a reterritorialização dominante na contemporaneidade faz referência a um processo vinculado precipuamente somente ao viés funcional do território-rede, assim cognominado por direcionar fluxos ou definir escalas de ação entre redes que, majoritariamente, extrapolam em suas fronteiras (HAESBAERT, 2014, p. 173). Ponderar-se, nesse contexto, a questão da escala de análise. Trata-se de um fenômeno analisado em uma escala sub-local e que isso em nada invalida esse estudo, uma vez que não há escala mais ou menos válida, a realidade está contida em todas elas; a escala de percepção é sempre ao nível do fenômeno percebido e concebido; a escala não fragmenta o real, apenas permite a sua apreensão (CASTRO, 2014, p. 132).

Não se pode perder de vista que é o instante que valoriza diferentemente os objetos geograficamente em um lugar. A cada momento muda o valor da totalidade, que abrange a quantidade a qualidade e a funcionalidade. Sendo assim, há uma transformação não só os processos que asseguram a incidência do acontecer, como também a função das coisas. A cada momento, o valor total das coisas se transforma, desdobrando-se na alteração do valor de cada coisa. Não se trata de uma distribuição de valores aleatória, mas há determinações pelas quais a realidade total se altera para se encaixar nas formas presentes ou criadas. O sistema de objetos e ações só pode ser compreendido como um modelo espaço-temporal (SANTOS, 2014, p. 158). Posto de outra maneira, se o quadro de ruptura das políticas culturais de Quissamã não for alterado, arrastando na sua retomada a consolidação do turismo cultural, os objetos desse espaço, conforme pode ser visto no croqui acima, vão perdendo seus significados e assumindo novas funções. Isso implica no descrédito da imagem de Machadinho e até mesmo esfacelamento da identidade quilombola, uma vez que se trata de um segmento que experimentou um período muito maior de repressão étnico-cultural, do que de valorização, de aceitação.

O turismo étnico-cultural que se tentou implementar em Machadinho apresenta duas faces da mesma moeda, ao passo que se configura como uma atividade econômica, uma forma de submissão da atividade cultural aos padrões e critérios dos mercados de consumo, o que equivale a exigir que as obras de arte aceitem as condições de ingresso impostas a qualquer produto que aspire à categoria de bem de consumo, de justificar-se

em termos de seu valor de mercado atual (BAUMAN, 2013, p. 102). Também é uma atividade que trouxe dignidade, aceitação, valorização de um segmento que vem sofrendo uma repressão histórica no contexto brasileiro. Assim, a defesa de uma identidade pode se associar a uma disputa por recursos e riquezas, no presente ou no passado; e a cobiça material é indissociável do simbolismo e da cultura. É preciso salientar que dependendo das circunstâncias e do ângulo da observação, uma determinada dimensão do fato torna-se mais visível e relevante, ainda que todas as dimensões das relações sociais sejam importantes e devam ser levadas em conta na análise (SOUZA, 2013, p. 101).

O combate ao arrefecimento da dimensão do território quilombola perpassa uma noção de sociedade autônoma que logre defender e gerir livremente o seu território, catalisador de uma identidade cultural e ao mesmo tempo continente de recursos, cuja acessibilidade se dá, ao menos potencialmente, de forma igualitária para todos os quilombolas. Sem se esquecer que uma autonomia plena não é compatível com a existência do Estado, enquanto instância de poder centralizadora e separada do restante da sociedade. O território precisa ser entendido a partir de dois aspectos fundamentais, o espaço e o poder, que o exercício desse poder não é concebível sem territorialidade (SOUZA, 2014, p. 106-107). A Comunidade Quilombola de Machadinho possui relações verticais com o poder público local, sua formação institucional e funcional ocorre de cima para baixo. Isso influencia numa ausência de participação democrática dos quilombolas nas políticas culturais implementadas pelo município que se desdobraram no Complexo Machadinho e no turismo étnico-cultural. Quando ocorre qualquer mudança no sentido dessas políticas, todo o território quilombola sente temor por uma possível desestruturação, favorecendo o aparecimento de grupos dominantes e dominados.

3.4 A centralidade da dimensão territorial na discussão quilombola à luz do capital social e do controle social

O conceito de capital social atrelado a emergência pós-moderna de controle social ajudam a elucidar a questão do arrefecimento da dimensão do território quilombola de Machadinho, que na perspectiva da autora, está relacionado à ausência de participação democrática nas políticas públicas municipais e de um engajamento social pela luta dos direitos quilombolas. A escolha dos conceitos de capital social e controle social para interpretar o quadro que se insere a Comunidade Quilombola de Machadinho tem a ver, respectivamente, à habilidade que determinado segmento tem de se mobilizar diante das

arenas políticas que envolvem interesses distintos dos diversos atores sociais e à ideia de a sociedade civil controlar a administração pública, ou seja, verificar se a realização de uma determinada atividade não se desvia dos objetivos ou das normas e princípios que a regem.

Putnam (1996) contribui para a visão do capital social, por meio da sua compreensão das instituições democráticas a partir da experiência da história política italiana dos anos 70, com uma discussão pautada no desempenho das instituições formais, a politização de uma sociedade e seu dever cívico, juntamente com o grau de confiança e socialização dos indivíduos para o funcionamento da política e do governo, verificando em que medida um fator influencia o outro. Ao abordar a experiência italiana, o autor identifica uma diferença radical entre o Norte e Sul da Itália. Essa diferença se constituía pelos recursos sociais, econômicos e administrativos. Por meio de um processo de descentralização, o enfrentamento dos problemas foi transferido da administração nacional para os governos regionais e locais. Putnam argumenta, no entanto, que a essência da questão não estava na distribuição dos recursos nacionais para os locais, mas na quantidade dos recursos e na gerência deles. Essa diferença foi comprovada porque essas regiões revelaram diferenças marcantes no seu desempenho institucional (CREMONESE, 2006).

Assim sendo, Putnam acredita que quanto maior a participação em associações locais, maior será a cultura cívica; quanto maior a cultura cívica da região, mais eficaz será o seu governo. Isso traz à tona uma questão já abordada anteriormente, o conflito em torno da escolha do líder comunitário que represente a Comunidade Quilombola de Machadinho como um todo. A falta de convergência dos quilombolas quanto à formação da associação se apresenta como um dos entraves para o desenvolvimento do capital social. Um outro exemplo é a relação de dependência tanto econômica quanto social dos quilombolas com o poder público, comum em regiões denominadas por Putnam de “menos cívicas”, aquela na qual os cidadãos que a habitam pedem ajuda a políticos para obter licenças, empregos e assim por diante. Já uma região cívica é aquela que possui uma herança histórico-cultural, os estoques de capital social, como confiança, normas e sistemas de participação, tendem a ser cumulativo e a reforçar-se mutuamente. Na comunidade cívica, as associações proliferam, as afiliações se sobrepõem e a participação se alastra. Nesse aspecto, o território quilombola de Machadinho caminha a passos lentos.

Afinal, trata-se de um segmento social que durante séculos foi tratado como mercadoria, sendo facultada toda espécie de cidadania.

Cremonese (2006) traz uma perspectiva mais otimista quanto à possibilidade de um determinado grupo desenvolver capital social em espaço de tempo mais curto do que o proposto por Putnam. “Caso contrário, não haveria, no Brasil, possibilidade alguma de superar os vícios (males de origens) políticos presentes na história do país e alcançarmos a emancipação social, política e econômica – elementos que o país há muito tempo necessita e almeja”. (CREMONESE, 2006, p. 65). Essa noção quando aplicada ao contexto de Machadinho, reforça o peso da herança histórica da escravidão na comunidade, dificultando o afloramento do capital social. O desafio, então, é encontrar a forma de operacionalizar a formação do capital social em um prazo não tão longo como propõe Putnam.

O capital social, na perspectiva de Coleman (1990), é visto como o componente de capital humano que permite aos membros de uma determinada comunidade confiar um no outro e cooperar na formação de novos grupos e associações, admite que, da mesma forma que outros tipos de capital, o capital social é produtivo. Um grupo, cujos membros confiem amplamente uns nos outros, estará habilitado a conseguir muito mais, em comparação a um grupo em que não existe a confiabilidade nem a cooperação. O capital social aumenta na medida em que é utilizado e diminui pelo desuso, uma característica de quase todas as formas de capital intangível. A partir dessa óptica salientam-se fragilidades dos quilombolas de toda comunidade de Machadinho, que não se reconhecem como um único grupo, devido aos conflitos que imperam em seu território, esfacelando a confiabilidade e a cooperação entre eles.

Bourdieu (1980) nos permite entender o papel das redes de relações sociais, de onde os indivíduos extraem recursos e vantagens, como um multiplicador das outras formas de capital (cultural, econômico e simbólico). Seu ponto de vista chama a atenção sobre o conflito, que gera a distribuição assimétrica do capital no campo social (SALEJ, 2006, p. 115). Segundo Bourdieu:

O capital social é o conjunto de recursos atuais ou potenciais que estão ligados à posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas de interconhecimento e de inter-reconhecimento ou, em outros termos, à vinculação a um grupo, como conjunto de agentes que não somente são dotados de propriedades comuns

(passíveis de serem percebidas pelo observador, pelos outros ou por eles mesmos), mas também são unidos por ligações permanentes e úteis. [...] O volume do capital social que um agente individual possui depende então da extensão da rede de relações que ele pode efetivamente mobilizar e do volume do capital (econômico, cultural ou simbólico) que é posse exclusiva de cada um daqueles a quem está ligado. [...] o capital social não é jamais completamente independente deles pelo fato de que as trocas que instituem o inter-reconhecimento supõem o reconhecimento de um mínimo de homogeneidade “objetiva” e de que ele exerce um efeito multiplicador sobre o capital possuído com exclusividade (BOURDIEU, 2015, p. 75).

Algumas nuances se apresentam ao usar a óptica de Bourdieu para interpretar o caso da Comunidade Quilombola de Machadinho, por se tratar de um grupo que tem um vínculo antigo atrelado a história da escravidão, que abrange um contexto de luta e resistência, mas também de invisibilidade e opressão. Enquanto um segmento negro dentro de um país escravista, a própria existência de comunidades quilombolas na atualidade já apresenta uma condição de resistência e de luta. Mas também, a frágil democracia no interior dessas instituições representa os resquícios de um grupo social que durante muito tempo foi tratado como mercadoria e não como cidadão, influenciando no desenvolvimento local do capital social. Florestan Fernandes aborda essa questão, salientando que mesmo com a abolição da escravatura, o “mundo dos negros” ficou praticamente à margem dos processos de industrialização e urbanização, como se estivessem dentro dos muros da cidade, mas não participasse coletivamente de sua vida econômica, social e política. Nas palavras do autor:

Em vez de ser projetada, em massa, nas classes sociais em formação e em diferenciação, viu-se incorporada à plebe como se devesse converter-se numa camada social dependente e tivesse de compartilhar de uma situação de casta disfarçada. Daí resulta que a desigualdade racial manteve-se inalterável, nos termos da ordem racial inerente à organização social desaparecida legalmente, e que o padrão assimétrico de relação racial tradicionalista (que conferia ao “branco” supremacia quase total e compelia o “negro” à obediência e à submissão) encontrou condições materiais e morais para se preservar em bloco (FERNANDES, 2007, p. 106).

Na perspectiva de Fukuyama (2002), a ideia de capital social se associa à noção de cultura, cuja definição refere-se à um conjunto de valores ou normas informais partilhados por membros de um grupo que lhes permite cooperar entre si. Espera-se que a rede de relação seja caracterizada pela confiabilidade e honestidade entre os componentes do grupo. A confiança se constitui no elo principal, levando qualquer grupo ou organização a funcionar com maior eficiência. O compartilhamento de normas não produz capital social. Dentro desta perspectiva, as normas necessárias para a produção de capital social são virtudes como “falar a verdade, cumprir obrigações e exercer a reciprocidade” (FUKUYAMA, 2002, p. 155 e 156). Afinal, a rede de relações não é um dado natural, como também não é um dado social, constituído de uma vez por todas e para sempre por um ato social, mas produto do trabalho de instauração e de manutenção, necessário para produzir e reproduzir relações duráveis e úteis para proporcionar lucros materiais e simbólicos. São ativos que propiciam vantagens aos indivíduos, famílias ou grupos relacionados (BAQUERO e HAMMES, 2006, p. 144).

O debate em torno do capital social permitiu um olhar sobre a Comunidade Quilombola de Machadinha da dificuldade em desenvolver a habilidade de mobilização diante das arenas políticas que envolvem entre outros atores, os quilombolas e os agentes do poder público. A ausência de engajamento político da comunidade (capital social) se desdobra numa apatia no controle da administração pública (controle social), ou seja, em verificar, por exemplo, se as políticas culturais de valorização patrimonial não se desviaram dos objetivos ou das normas e princípios que a regem; se os direitos quilombolas constitucionais estão sendo cumpridos etc. Como recursos de reivindicações, a comunidade dispõe das manifestações, das redes sociais ou dos grupos organizados de controle social. Cria-se, então, uma relação de proporcionalidade, onde o capital social encontra resistência para se desenvolver, o controle social tampouco aflora. O capital social constitui-se um elemento indispensável quando se espera como resultado o controle social. A dificuldade de se desenvolver o capital social e o controle social na Comunidade Quilombola de Machadinha impede o combate da principal causa do arrefecimento da dimensão do território quilombola de Machadinha, o quadro de ruptura das políticas culturais de valorização patrimonial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que as construções analíticas e as especulações não se esgotaram, conclui-se que este estudo buscou trazer uma contribuição para o debate sobre a relação entre *royalties* e participações especiais provenientes do setor petrolífero, políticas culturais e comunidades quilombolas brasileiras, a partir do estudo de caso da Comunidade Quilombola de Machadinha. A equação parece estar fechada, dinheiro público sendo direcionado para políticas culturais de valorização de patrimônio, tendo como resultado a formação de uma comunidade quilombola e as transformações em seu espaço com o objetivo de criar equipamentos que atendam a atividade turística sob o viés étnico-cultural e contribuir para a diversificação da economia quissamaense, que possui uma dependência das rendas petrolíferas de 56% do PIB. No entanto, quando se inicia os estudos para averiguar tal situação, a equação não consegue ser fechada, conduzindo a novas questões.

Escolhemos, portanto, iniciar a análise pelo estudo de Quissamã, evidenciando os motivos que justificam o investimento de políticas públicas em requalificação de patrimônio e, a materialidade dessas políticas no espaço quissamaense. Quissamã foi palco do processo da escravidão durante o ciclo nacional da cana-de-açúcar. Essa parte da história do município está incorporada em seu espaço contemporâneo por meio das rugosidades, caracterizadas pelos casarões, antigas sedes das fazendas, que funcionam como residências ou como sede administrativa para órgãos governamentais, como o próprio prédio da prefeitura e pelas senzalas, onde reside parte dos quilombolas de Machadinha. Esse cenário se constitui pano de fundo para a implementação do pacote de políticas culturais de valorização patrimonial, que teve nas rendas petrolíferas uma importante fonte de financiamento.

Entendido a representatividade das rendas petrolíferas para Quissamã e sua relação com as políticas culturais de valorização patrimonial, concluimos que se tratava de políticas *top down* (de cima para baixo), as quais esse trabalho faz uma crítica, por entender a importância da participação do maior contingente possível de atores envolvidos. Chegamos a esse entendimento, ao ter acesso ao Diagnóstico de Storni (2004), à Certidão de Autoreconhecimento Quilombola de Machadinha (2006) e ao Laudo Antropológico de Machadinha (2007). Ambos apresentam o território quilombola com uma amplitude maior que as políticas culturais de valorização patrimonial. Estas, ao

privilegiar a implantação do turismo étnico-cultural, acabam por valorizar apenas uma porção ínfima do território quilombola em detrimento de outras quatro localidades que o compõem. Tais políticas revelam ainda, por meio de sua materialidade no espaço, que seus promotores desconsideraram um aspecto muito importante para a atual noção de quilombo, sobretudo, aqueles localizados no espaço rural, que é a relação dos quilombolas com a terra, como garantia de sua subsistência e autonomia.

As políticas culturais de valorização patrimonial também reforçaram uma antiga relação de subordinação daquele segmento social com o poder público local, comum numa estrutura política patrimonialista como a de Quissamã e por se tratar de uma relação que abrange dois mundos distintos na história social do Brasil, o “mundo do negro” e o “mundo dos brancos”, como define Fernandes (2007). O primeiro fazendo referência aos descendentes de escravos e o segundo aos descendentes dos senhores de escravos que dominavam o cenário político no período da escravidão. Não podemos desconsiderar a questão de classes que envolve essa relação. Espinheira (2010) traz uma contribuição dentro dessa perspectiva:

A subordinação política ao campo da cultura é também a subordinação na luta da totalidade, as lutas “micrológicas”, a luta do negro, do índio, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, a luta de cada categoria e não a luta social por uma justiça social; eu diria como pano de fundo as relações econômico-sociais que passaram a ser esquecidas e dissimuladas como se fossem coisas do passado. A “disferenciação” é o processo, “periferização” é o processo dos condomínios fechados, é o processo da cidade excludente e a cultura que nós fazemos é a cultura da diferença, no sentido da diferença de classe, mas camuflada como diferenças culturais (ESPINHEIRA, 2010, p. 134).

Assim, quando se verifica um quadro de ruptura das políticas culturais de valorização patrimonial, entende-se que o território quilombola enfrenta um risco de arrefecimento, que se torna ainda maior quando se considera os conflitos internos do território quilombola de Machadinho que dificultam a formação da associação quilombola. Há ainda outros aspectos que agravam esse cenário. As migrações dos quilombolas em busca de uma qualidade de vida melhor, uma vez que deixam de ter o mínimo necessário para sua sobrevivência com a descontinuidade não só das políticas culturais como também das sociais, justificada na subtração do valor recebido das rendas

petrolíferas. O processo migratório leva a um distanciamento físico do quilombola com seu território e pode levar a um distanciamento simbólico, identitário, a longo prazo. Também há os conflitos em torno de uma liderança que represente todas as localidades do território quilombola, que atrasa o processo de titulação e conseqüentemente, expõe a instabilidade do território quilombola. Destaca-se ainda, o crescimento do movimento evangélico protestante na comunidade e a possibilidade de interferência desse processo na imaterialidade já construída que se configurou um dos pilares da identidade quilombola.

A ausência de capital social, de capacidade de organização e de controle social também corrobora para o arrefecimento. Acreditamos que seja importante reverter esse débito como forma de conter o arrefecimento da dimensão do território quilombola de Machadinha. Trata-se do caráter cívico da vida social e política de um determinado grupo que tem a ver com igualdade e com engajamento. Assim, o capital social aumenta na medida em que é utilizado e diminui pelo desuso, uma característica de quase todas as formas de capital intangível. Ele se refere aos aspectos da estrutura social que facilitam certas ações; às redes permanentes e próximas de um grupo que asseguram a seus membros um conjunto de recursos atuais ou potenciais; aos aspectos das organizações sociais, tais como as redes, as normas e a confiança, que permitem a ação e a cooperação para benefício mútuo e aos recursos morais, confiança e mecanismos culturais que reforçam os grupos sociais (DALLABRIDA, 2006, p. 89 e 90).

Há ainda algumas questões em aberto e outras que não foram analisadas, conforme o jogo escalar em que estão envolvidas. O debate sobre a estrutura política quissamaense é muito mais abrangente do que foi exposto neste trabalho. Não deve ser vista como algo dado, exige uma discussão mais profunda em torno da noção de patrimonialismo em Weber e Florestan Fernandes e de patriarcalismo em Faoro. Como o tema central é comunidade quilombola brasileira, esmiuçar a questão étnica foi uma outra lacuna que se fez presente. A importância desse assunto para ampliar a visão sobre os quilombolas de Machadinha, a relação destes com uma estrutura política patrimonial e patriarcal e a forma como isso se desdobra na ausência do capital social, da capacidade de organização e do controle social. A observação dos processos de construção dos limites étnicos e sua persistência no caso das comunidades negras rurais – também chamadas terras de preto (com a vantagem de ser um termo nativo, e não uma palavra importada historicamente e reutilizada), permite considerar que a afiliação étnica é tanto uma questão de origem

comum como de orientação das ações coletivas no sentido de destinos compartilhados (O' DWYER, 2007, p. 45-46).

Além disso, ao fazer a análise dos dados do campo, inúmeras problemáticas se apresentaram. Dentre elas, podemos citar a desproporção entre o tamanho real do território quilombola de Machadinho e o que se conhece como território quilombola de Machadinho; as políticas culturais de valorização patrimonial favoreceram uma parte em detrimento do todo e a partir disso se originaram alguns conflitos, como a dificuldade de estabelecer confiabilidade para eleger um líder comunitário que consiga atender os interesses de todo o território quilombola; o crescimento do número de evangélicos/protestantes entre os quilombolas e o distanciamento de algumas práticas culturais, como o jongo.

Enfim, não se buscou aqui concluir o assunto, mas trazer algumas reflexões que foram se levantando à medida que os dados de campo eram tratados e analisados. Diante da perspectiva de o espaço geográfico estar em constante movimento, em contínuo processo dialético de transformação no decorrer das diferentes temporalidades, a pesquisadora quer dar continuidade a pesquisa de seu objeto de estudo, trazendo uma contribuição não apenas científica e acadêmica, mas também social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Quilombolas e novas etnias**. Manaus: UEA Edições, 2011.

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. **Territórios das comunidades remanescentes de antigos quilombos no Brasil: primeira configuração espacial**. 3. ed. Brasília: Mapas Editora & Consultoria, 2005.

_____. **Cartografia e quilombos: territórios étnicos africanos no Brasil**. *Africa Studia*, nº9, 2006, Edição do Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto.

ARRUTI, José Maurício. **Mocambo: antropologia e história no processo de formação quilombola**. Bauru: Edusc, 2006.

BAUMAN, Zygmunt, 1925. **A cultura no mundo líquido moderno**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

BAQUERO, Marcelo. **Globalização e Democracia inercial. O que o Capital Social pode fazer na construção de uma sociedade participativa?** In: BAQUERO, Marcelo; CREMONESE, Dejalma. *Capital Social: Teoria e Prática*. Ijuí: Editora Unijuí, 2006, p. 21-42.

BARBALHO, Alexandre. **Políticas culturais no Brasil: identidade e diversidade sem diferença**. In: RUBIM, Antônio Albino Canela; BARBALHO, Alexandre. *Políticas culturais no Brasil*. Salvador, EdUFBA, 2007.

BERDOULAY, Vincent. **Espaço e cultura**. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (Orgs). *Olhares geográficos: modos de ver e viver o espaço*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BERQUE, A. **Paisagem-marca, paisagem-matriz**. In: CORRÊA, R. L. e ROSENDAHL, Z. (orgs.). *Paisagem, tempo e cultura*. 2º ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2004.

BOSSÉ, Mathias Le. **As questões de identidade em geografia cultural: algumas concepções contemporâneas**. In CORRÊA, R. L. e ROSENDAHL, Z. (orgs.). *Paisagens, textos e identidade*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2004.

BRANDÃO, Maria de Azevedo. **Cidade, cultura e políticas públicas**. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas e ROCHA, Renata (Orgs.). *Políticas culturais para as cidades*. Salvador: EDUFBA, 2010.

CALABRE, Lea. **Política Cultural no Brasil: um histórico**. *Revista de História da Biblioteca Nacional*. Disponível em: <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/conteudo-complementar/politicas-culturais>. Acesso em: 20 de outubro de 2014.

_____. **Políticas culturais no Brasil: balanço e perspectivas.** In: RUBIM, Antônio Albino Canela; BARBALHO, Alexandre. Políticas culturais no Brasil. Salvador, EdUFBA, 2007.

CALVENTE, Eurico Antônio. **O acervo arquitetônico das fazendas de quissamã.** In: MARCHIORI, Maria Amélia Prado (org.). *Quissamã.* Rio de Janeiro: SPHAN, Fundação Nacional Pró Memória, 6ª. Diretoria Regional, 1987.

CARVALHO, José Jorge de. **Quilombos: símbolos da luta pela terra e pela liberdade.** Rev. Cultura Vozes. n. 5, setembro/outubro, 1997.

CASTRO, Demian Garcia de. **Construções de identidade, poder e consumo: leituras da paisagem de Quissamã através do patrimônio.** In: RIBEIRO, M. A. e MARAFON, G. J. A metrópole e o interior fluminenses: simetrias e assimetrias geográficas. Rio de Janeiro: 2009.

CASTRO, Iná Elias de. **O problema da escala.** In: CASTRO, Iná Elias de. Et. al (Orgs.). Geografia: conceitos e temas. 16 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

_____. **Geografia e política: território, escalas de ação e instituições.** 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

CHAUÍ, Marilena. **Cidadania cultural: o direito à cultura.** São Paulo: editora Fundação Perseu Abramo, 2006.

CORDEIRO, Leandro Ribeiro. **A perspectiva do turismo em Quissamã em função da (re)valorização do seu patrimônio.** In: MARAFON, Glaucio José, RIBEIRO, Miguel Angelo. Revisitando o território fluminense III. Rio de Janeiro: Gramma, 2010.

CORDEIRO, Leandro R. **A (re)valorização do patrimônio histórico e cultural promovendo a atividade turística no município de Quissamã – RJ.** Projeto de Pesquisa.

CORRIOLANO, Luzia Neide Teixeira. **O real e o imaginário nos espaços turísticos.** In: CORRÊA, Roberto Lobato e ROSENDAHL, Zeny (Orgs.). Paisagem, imaginário e espaço. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.

CORRÊA, Aureanice de Mello. **Festa da Irmandade da Boa Morte: a disputa pelo seu sentido.** In: CORRÊA, R. L. e ROSENDAHL, Z. (orgs.). Espaço e cultura: pluralidade temática. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2008.

CORRÊA, Roberto Lobato. **Espaço e simbolismo.** In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (Orgs.). Olhares geográficos: modos de ver e viver o espaço. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

COSGROVE, D. **Geografia cultural do milênio.** In: CORRÊA, R. L. e ROSENDAHL, Z. (orgs.). *Manifestações da cultura no espaço.* Rio de Janeiro: EdUERJ, 1999.

_____. **A geografia está em toda parte.** In: CORRÊA, R. L. e ROSENDAHL, Z. (orgs.). Paisagem, tempo e cultura. 2º ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2004.

CREMONESE, Dejalma. Insularismo e cordialidade: uma análise das mazelas políticas no Brasil. In: BAQUERO, Marcelo; CREMONESE, Dejalma. Capital Social: Teoria e Prática. Ijuí: Editora Unijuí, 2006, p. 48-70.

CRUZ, José Luis Vianna da; PINTO, Ana Beatriz Manhães. **Quissamã: um município petro-rentista.** In: PIQUET, Rosélia e SERRA, Rodrigo (Orgs). Petróleo e região no Brasil: o desafio da abundância. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

DALMASO, Flavia Freire. **Relatório antropológico da comunidade de Machadinho/RJ.** IN: O'DWYER, Eliane Cantarino. O fazer antropológico e o reconhecimento dos direitos constitucionais: o caso das terras de quilombo no Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: E-papers, 2012.

DALLABRIDA, Valdir Roque. **A Dimensão intangível do Desenvolvimento: algumas reflexões preliminares.** In: BAQUERO, Marcelo; CREMONESE, Dejalma (Orgs.). Capital Social: Teoria e Prática. Ijuí: Editora Unijuí, p. 159-186. 2006.

DOMINGUES, Petrônio e GOMES, Flávio. **História dos quilombos e memórias dos quilombolas no Brasil: revisitando um diálogo ausente na Lei 10.639/03.** Revista ABPN. v.5, n. 11. (jul.-out) 2013. (pp 05-28).

EAGLETON, Terry. **A ideia de cultura.** 2. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

ELIASOPH, Nina. **L'évitement du politique: comment les Américains produisent l'apathie dans l'avie quotidienne.** Paris: Economica, 2010.

ESPINHEIRA, Gey. **O jogo da cultura no mundo contemporâneo.** In: RUBIM, Antonio Albino Canelas e ROCHA, Renata (Orgs.). Políticas culturais para as cidades. Salvador: EDUFBA, 2010.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro.** 5.ed. São Paulo: Globo, 2012.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos.** 2ed. São Paulo: Global, 2007.

_____. **Circuito Fechado: quatro ensaios sobre o poder institucional.** São Paulo, Globo, 2010.

FIABANI, Adelmir. **Mato, palhoça e pilão: o quilombo da escravidão às comunidades remanescentes (1532-2004).** 2ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

FUKUYAMA, Francis. **Capital Social.** In.: HARRISON, Lawrence E. & HUNTINGTON, Samuel P. (eds). A Cultura Importa: Os valores que definem o progresso humano. Rio de Janeiro, Record, 2002, p. 155-171.

GALVÃO, Ana Rúbia Gagliotto; FRANÇA, Francieli Mezzomo; BRAGA, Luis Carlos. **O território e territorialidade: contribuições de Claude Raffestin**. In: SAQUET, Marcos Aurélio; SOUZA, Edson Belo Clemente de. (Orgs.). *Leituras do conceito do território e de processos espaciais*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. Tradução de Raul Fiker. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

GOBETTI, Sérgio Wuff. **Federalismo e rendas petrolíferas no Brasil e no mundo**. In: PIQUET, Rosélia. *Mar de riqueza, terras de contrastes: o petróleo no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad X: Faperj, 2011.

GOMES, Paulo César da Costa. **Cenário para a geografia: sobre a espacialidade das imagens e suas significações**. In: CORRÊA, R. L. e ROSENDAHL, Z. (orgs.). *Espaço e cultura: pluralidade temática*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2008.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **Ressonância, materialidade e subjetividade: as culturas como patrimônio**. *Revista Horizontes Antropológicos*: Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 15-36, jan/jun 2005.

GUIMARAENS, Dinah. **O maquetista Francisquinho: memória cultural e estética popular. Senzalas e casas-grandes em Quissamã: habitações de palha e de barro**. In: MARCHIORI, Maria Amélia Prado (org.). *Quissamã*. Rio de Janeiro: SPHAN, Fundação Nacional Pró Memória, 6ª. Diretoria Regional, 1987.

GUTMAN, José. **Participações governamentais: passado, presente e futuro**. In: PIQUET, Rosélia e SERRA, Rodrigo. *Petróleo e região no Brasil: o desafio da abundância*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

HAESBAERT, Rogério. **Desterritorialização: entre as redes e os aglomerados de exclusão**. In: CASTRO, Iná Elias de. Et. al (Orgs.). *Geografia: conceitos e temas*. 16 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

_____. **Regional-global: dilemas de região e da regionalização na geografia contemporânea**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

_____. **Territórios alternativos**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

_____. **Território e multiterritorialidade: um debate**. *Rev. GEOgraphia*. v. IX. n. 17, 2007.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HARVEY, David. **A justiça social e a cidade**. São Paulo: Hucitec, 1980.

HOBSBAWM, E. RANGER, T. (orgs.). **A invenção das tradições**. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

HOLZER, Werther. **A trajeção: reflexões teóricas sobre a paisagem vernacular**. In: CORRÊA, R. L. e ROSENDAHL, Z. (orgs.). *Espaço e cultura: pluralidade temática*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2008.

LARA, Silvia Hunold. Do singular ao plural: Palmares, capitães-do-mato e o governo dos escravos. In: REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

LEITE, Francisco Tarciso. **Metodologia científica: métodos e técnicas de pesquisa (monografias, dissertações, teses e livros)**. São Paulo: Ideias & Letras, 2008.

LEITE, Ilka Boaventura. **Os quilombos no Brasil: Questões Conceituais e Normativas**. *Rev. Etnográfica*, Vol. IV (2), p. 333 – 354, 2000.

_____. **O projeto político quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais**. *Estudos Feministas*, Vol. 16, Nº 3, p. 965-977, Set/dez. 2008

LIMA, Soraya Castro de. **Território e territorialidade quilombola: investigação do Quilombo de Machadinho em Quissamã/RJ sob a ótica da geografia cultural**. Monografia (Licenciatura em Geografia). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense. [s.n], 2011.

LIMA, Ismar Borges de. **Gestão territorial e minorias étnicas: conceitos e operacionalização**. In: LIMA, Ismar Borges de. (Org.). *Etnodesenvolvimento e gestão territorial: comunidades indígenas e quilombolas*. Curitiba: CRV, 2014.

LEMOS, Linovaldo Miranda. **O papel das políticas públicas na formação de capital social em municípios “novos ricos” fluminenses: o programa “saúde da família” de Quissamã e o orçamento participativo de Rio das Ostras**. Rio de Janeiro, UFRJ, 2008. Tese de doutorado.

LOPES, Francisco Willams Ribeiro. **Patrimônio e “requalificação” urbana: concepções e conflitos**. *Revista Anais dos Encontros Nacionais da Anpur*. V. 15, 2013.

MACHADO, Fábio da Silva. **Fazenda Machadinho: memória e tradições culturais em uma comunidade de descendentes de escravos**. Dissertação de Mestrado. Fundação Getúlio Vargas, 2006.

MANOEL, Cálcio Oliveira. **A quem pertencem os royalties de petróleo e gás natural no Brasil?** In: PIQUET, Rosélia; CRUZ, José Luis Vianna e VILANI, Rodrigo Machado (Orgs.). *O desafio da abundância: 10 anos do boletim do petróleo, royalties e região*. Rio de Janeiro: Garamond, 2013.

MARQUES, Carlos Eduardo; GOMES, Lilian. **A Constituição de 1988 e A ressignificação dos quilombos Contemporâneos limites e potencialidades**. *REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - VOL. 28 Nº 81*.

MARCHIORI, Maria Emília Prado. **A transformação técnica da economia açucareira no Norte Fluminense e a importância de Quissamã nesse contexto, 1875/1910**. In:

MARCHIORI, Maria Amélia Prado (org.). *Quissamã*. Rio de Janeiro: SPHAN, Fundação Nacional Pró Memória, 6ª. Diretoria Regional, 1987.

MARCONI, Marina de Andrade e LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARIANI, Alayde Wanderley. **Quissamã, história e sociedade**. In: MARCHIORI, Maria Amélia Prado (org.). *Quissamã*. Rio de Janeiro: SPHAN, Fundação Nacional Pró Memória, 6ª. Diretoria Regional, 1987.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 21ª. Ed. Malheiros Editores: São Paulo, 1996, p. 435.

MELLO, João Baptista Ferreira de. **Descortinando e (re)pensando categorias espaciais com base na obra de Yi-Fu Tuan**. In: CORRÊA, R. L. e ROSENDAHL, Z. (orgs.). *Matrizes da geografia cultural*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.

_____. **O Rio dos símbolos oficiais e vernaculares**. In: CORRÊA, R. L. e ROSENDAHL, Z. (orgs.). *Espaço e cultura: pluralidade temática*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2008.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Território na geografia do Milton Santos**. São Paulo: Annablme, 2013.

NEVES, Rafael Moreira. **Royalties do petróleo e políticas públicas de fomento agropecuário em quissamã/rj: uma interpretação à luz do paradigma da “doença holandesa”**. Tese (Monografia em Geografia), Instituto Federal Fluminense, 2011.

O’ DWYER, Eliane Cantarino. **Terras de Quilombo: identidade étnica e os caminhos do reconhecimento**. Rev. Tomo, São Cristóvão, n. 11. v. XI. Jul./dez. 2007.

OLIVEIRA, Daniel Almeida. **O direito e as instituições: o caso do debate a respeito da constitucionalidade da nova lei de distribuição da participação especial dos royalties de petróleo e gás natural (Lei 12. 734/2012)**. In: PIQUET, Rosélia; CRUZ, José Luis Vianna e VILANI, Rodrigo Machado (Orgs.). *O desafio da abundância: 10 anos do boletim do petróleo, royalties e região*. Rio de Janeiro: Garamond, 2013.

PACHECO, Gustavo. **Memória por um fio: as gravações históricas de Stanley J. Stein**. In: SILVIA, Lara Hunold; PACHECO, Gustavo. (orgs). **Memória do jongo: as gravações de Stanley J. Stein. Vassouras, 1949**. Campinas, SP: CECULT, 2007.

PARK, Robert Ezra. **La Ciudad y otros ensayos de ecología urbana**. Barcelona: Ediciones del Serbal, 1999.

PEREIRA, Amílcar Araújo. **A Lei 10.639/03 e o movimento negro: aspectos da luta pela “reavaliação do papel do negro na história do Brasil**. Cadernos de História, Belo Horizonte, v.12, n. 17, 2º sem. 2011.

PEREIRA, Amauri Mendes. **Trajetória e Perspectivas do Movimento Negro Brasileiro**. Belo Horizonte: Nandyala, 2008

PIQUET, Rosélia. **Impactos da indústria do petróleo no Norte Fluminense**. P. 11-18. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <http://www.uff.br/macaeimpacto/OFICINAMACAE/textos00.html>. Acesso em 30 de dezembro de 2014.

_____. **O petróleo e desenvolvimento regional no Brasil**. In: MONIÉ, Frédéric; BINSZTOK, Jacob. Geografia e geopolítica do petróleo. Rio de Janeiro: Manuad X Faperj, 2012.

PLEIN, Ivonete Terezinha Tremea; FARIAS, Fernando Rodrigo; PLEIN, Clério e MONDARDO, Marcos Leandro. **Território e territorialidade na perspectiva de Robert David Sack**. In: SAQUET, Marcos Aurélio; SOUZA, Edson Belo Clemente de. (Orgs.). Leituras do conceito do território e de processos espaciais. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

PORTO, Marta. **Cultura para a política cultural**. In: RUBIM, Antônio Albino Canela; BARBALHO, Alexandre. Políticas culturais no Brasil. Salvador, EdUFBA, 2007.

PRICE, Richard. **Reinventando a história dos quilombos: rasuras e confabulações**. Revista Afro-Ásia, n. 23, p. 0. Universidade Federal da Bahia, 1999. Disponível em <http://www.redalyc.org/pdf/770/77002308.pdf>. Acesso em 20 de dezembro de 2015, às 21h.

PUTNAM, Robert David. **Comunidade e Democracia: a experiência da Itália Moderna**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1990. Versão Digitalizada.

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos. **Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

ROSENDAHL, Zeny. **Os caminhos da construção teórica: ratificando e exemplificando as relações entre espaço e religião**. In: CORRÊA, R. L. e ROSENDAHL, Z. (orgs.). *Espaço e cultura: pluralidade temática*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2008.

RUA, João. **Implicações territoriais do processo de modernização no município de Quissamã (RJ)**. In: RUA, João (org.). *Quissamã em busca de novos caminhos*. Rio de Janeiro: UERJ, Departamento de Geografia, 2000.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. **Cultura e políticas culturais**. Rio de Janeiro: Beco do Azogue, 2011.

_____. **Políticas culturais no Brasil: tristes tradições**. Revista Galáxia, São Paulo, n. 13, p. 101-113, jun. 2007.

_____. **Políticas culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios.** In: RUBIM, Antônio Albino Canela; BARBALHO, Alexandre. *Políticas culturais no Brasil*. Salvador, EdUFBA, 2007.

SANTOS, Jucélia Bispo dos. **A história da Comunidade Quilombola de Olaria, em Irará – Bahia e a luta pela terra na contemporaneidade.** *Revista Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade*, v.3, n. especial, p. 510-545, 2009.

SANTOS, Milton. **Da totalidade ao lugar.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

_____. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal.** 15. ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

_____. **O espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos.** 2. Ed. 1. reimpr. São Paulo: Edusp, 2008.

_____. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção.** 4. ed. 8. reimpr. São Paulo: Edusp, 2014.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI.** Rio de Janeiro: BestBolso, 2011.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Participação social em territórios de identidade e desenvolvimento numa práxis dialógica e cooperada.** In: SILVA, Onildo Araújo da. et. al. (Orgs.). *Identidade, território e resistência*. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

SARMENTO, João. **Temas diversos David Harvey e a geografia cultural.** In: CORRÊA, Roberto Lobato e ROSENDAHL, Zeny. (orgs.). *Espaço e cultura: pluralidade temática*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2008.

SCHMITT, Alessandra; MANZOLITURATTI, Maria Cecília; CARVALHO de. Maria Celina Pereira. **Atualização de conceito de quilombo: identidade e território definições teóricas.** *Rev. Ambiente & Sociedade*, Ano V, n. 10, – 1º semestre de 2002.

SEEMANN, Jörn. **A morfologia da paisagem cultural de Otto Schlüter: marcas visíveis na geografia cultural?** In: *Espaço e Cultura* - n. 17-18 – (jan.-dez. 2004). *Geografia Humana – Periódicos*. I. Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Núcleo de estudos e pesquisas sobre espaço e cultura.

SERRA, Rodrigo. **Concentração espacial das rendas petrolíferas e sobrefinanciamento das esferas de governo locais.** In: PIQUET, Roséria; SERRA, Rodrigo. *Petróleo e região no Brasil. O desafio da abundância*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

SERRA, Rodrigo; GOBETTI, Sérgio Wulff. **Petróleo, royalties e desenvolvimento: Brasile experiências internacionais.** In: MONIÉ, Frédéric; BINSZTOK, Jacob. *Geografia e geopolítica do petróleo*. Rio de Janeiro: Manuad X Faperj, 2012.

SILVA, Ana Claudia Cruz da Silva. **Política local, autonomia e posse da terra na Fazenda Machadinha**. Anais da 29ª Reunião Brasileira de Antropologia. Natal, 2014. Disponível em: http://www.29rba.abant.org.br/resources/anais/1/1401313144_ARQUIV_O_comunicacaoABA2014-AnaClaudiaCruzdaSilva.pdf. Acesso em 26 de janeiro de 2016.

SILVA, Ronaldo Costa da. **Dependência orçamentária em municípios selecionados do Norte Fluminense**. In: PIQUET, Rosélia; CRUZ, José Luis Vianna e VILANI, Rodrigo Machado (Orgs.). O desafio da abundância: 10 anos do boletim do petróleo, *royalties* e região. Rio de Janeiro: Garamond, 2013.

SILVA, Sylvio Bandeira de Mello e. **Geografia, políticas públicas, território e participação social**. In: SILVA, Onildo Araújo da. et. al. (Orgs.). Identidade, território e resistência. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

SIMIS, Anita. **A política cultural como política pública**. In: RUBIM, Antônio Albino Canela; BARBALHO, Alexandre. Políticas culturais no Brasil. Salvador, EdUFBA, 2007.

SOMMER, Michelle Farias. **Aspectos Da Evolução Conceitual E Questões Normativas Da Territorialidade Negra No Espaço Urbano: A Trajetória Das Regulamentações Jurídicas Relativas Às Questões Escravocratas E Sua Inadequação Terminológica**. Anais Seminário de História da Cidade e do Urbanismo. Vol 8, n. 2 (2004).

SOTRATT, Marcelo Antonio e MARAFON, Glaucio José. **A pesquisa qualitativa nos estudos do patrimônio cultural em espaços rurais: desafios e possibilidades**. In: MARAFON, Glaucio José [et al.] (Orgs.). Pesquisa qualitativa em geografia: reflexões teórico-conceituais e aplicadas. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento**. In: CASTRO, Iná Elias de. Et. al (Orgs.). Geografia: conceitos e temas. 16 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

_____. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

TUAN, Yi-Fu. **Espaço e lugar: a perspectiva da experiência**. Tradução: Livia de Oliveira. Londrina: Eduel, 2013.

VASCONCELOS, Vinícius Neves. **Reestruturação produtiva no território de Quissamã**. IN: MARAFON, Glaucio José, RIBEIRO, Miguel Angelo. Revisitando o território fluminense III. Rio de Janeiro: Gramma, 2010.

VELASCO, Barbara Marcela Reis Marques de. **Morte à ré-pública – Frente Negra Brasileira: monarquismo paulista no século XX**. Anais do IV Congresso Internacional de História. Paraná, 2009.

VILANI, Rodrigo Machado. Os *royalties* e a inconstitucionalidade. In: PIQUET, Rosélia; CRUZ, José Luis Vianna e VILANI, Rodrigo Machado (Orgs.). O desafio da abundância: 10 anos do boletim do petróleo, *royalties* e região. Rio de Janeiro: Garamond, 2013.

INSTITUIÇÕES PESQUISADAS

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. Disponível em: <http://www.cpisp.org.br/>.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. Disponível em <http://www.portaldatransparencia.gov.br/controlesocial/>.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=330415>.

INSTITUTO CHICO MENDES DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/>.

INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Disponível em: <http://www.iterj.rj.gov.br/>.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Disponível em: http://www.incra.gov.br/sites/default/files/incraandamentoprocessosquilombolas_quadrogeral.pdf.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Disponível em: <http://www.mec.gov.br/>.

OBSERVATÓRIO QUILOMBOLA. Disponível em: <http://www.koinonia.org.br/>.

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Disponível em: <http://www.seppir.gov.br>.

DOCUMENTOS PESQUISADOS

PETROBRÁS. **Relatório Final do Diagnóstico Participativo do Programa de Educação Ambiental da Bacia de Campos**. Rio de Janeiro, 2012.

SILVA, Luis Inácio Lula. Constituição Federal de 1988.

_____. **Discurso de Posse no Parlamento em 2 de janeiro de 2003 (b)/Brasília**. Disponível em: www.folhaonline.com.br.

Brasil. **II Política Nacional de Promoção de Igualdade Racial**. Governo Federal/Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial, Brasília, 2003.

_____. **Programa Brasil Quilombola. Governo Federal/Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial.** Brasília, 2005.

_____. **Constituição Federal de 1988.** Disponível em: www.jusbrasil.com.br.

_____. **Boletim Informativo da II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Conapir).** Secretaria Especial de políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República. Brasília, 2006.

_____. **Programa nacional de Promoção da Igualdade Racial.** Governo federal/Seppir, Brasília, 2009.

_____. **Decreto 4.886/2003.** Governo Federal, Brasília, 2003.

_____. **Decreto 4.887/2003.** Governo Federal, Brasília, 2003.

STORNI, Louise. **Desenhando Machadinha: diagnóstico da comunidade e levantamento das principais demandas.** Prefeitura Municipal de Quissamã/Secretaria de Educação e Cultura, 2004.

APÊNDICES

APÊNDICE I – ROTEIRO DE ENTREVISTA

ROTEIRO DE ENTREVISTA – TRABALHO DE CAMPO

Entrevistados	O que se procura medir?	Situação
Secretaria de Cultura de Quissamã	<ul style="list-style-type: none"> - atuais políticas culturais - o valor dos recursos disponibilizados para tal secretaria - o que explica a deterioração da comunidade quilombola e da atividade turística do setor cultural - identificação dos principais focos de investimentos culturais - quantas casas, quantas famílias, de que vivem, em que trabalham 	Duas entrevistas realizadas
Agentes municipais de turismo	<ul style="list-style-type: none"> - se houve crescimento ou não da atividade turística de 2008 à 2014 - a que se deve esse crescimento ou não-crescimento 	Entrevista não realizada
Lideranças comunitárias Adultos e idosos	<ul style="list-style-type: none"> - como ocorreu o desenvolvimento do processo de reconhecimento quilombola - como a questão em torno da titulação das terras é apropriada pelos comunitários - a visão que se tem da comunidade no período de 2008 a 2014 - qual a ocupação das pessoas que residem ali 	Oito entrevistas realizadas
Jovens cursando técnico ou que trabalham em Macaé	<ul style="list-style-type: none"> - saber se eles se enxergam como quilombola - a relação deles com o território da comunidade quilombola de Machadinho - quantas casas, quantas famílias, de que vivem, em que trabalham 	Três entrevistas realizadas
Líderes do Movimento Evangélico Protestantes	<ul style="list-style-type: none"> - quando se iniciou o processo de evangelização - quantos membros quilombolas 	Uma entrevista realizada
Comunitários Evangélicos Protestantes	<ul style="list-style-type: none"> - a visão deles do que é ser quilombola - significado do território quilombola de Machadinho 	Duas entrevistas realizadas
Agentes da escola quilombola	<ul style="list-style-type: none"> - quais são as ações da instituição para promover a cultura quilombola 	Uma entrevista realizada

APÊNDICE II - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado(a) na pesquisa de campo referente ao projeto de pesquisa intitulada como “A Relação entre território quilombola e políticas públicas de cultura em Quissamã(RJ) entre 2008 e 2014, desenvolvida por Rafaela Pinheiro de Almeida Neves. Fui informado(a), ainda, de que se trata de uma pesquisa de mestrado, desenvolvida na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), no Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais no Centro de Ciência do Homem (CCH), orientada pelo Prof. Dr. Marcelo Carlos Gantos, a quem poderei consultar a qualquer momento que julgar necessário através do e-mail mcgantos@gmail.com. Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado(a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais consiste em analisar o território quilombola em Quissamã no que tange à relação entre a exploração de recursos naturais, as políticas públicas de valorização patrimonial e comunidade quilombola, durante o período de 2008 e 2014. Fui também esclarecido(a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa envolvendo seres humanos, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de entrevista semiestruturada, a ser gravada a partir da assinatura desta autorização. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pela pesquisadora e/ou pelo seu orientador. Fui ainda informado(a) de que posso me retirar dessa pesquisa a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos. Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Quissamã, ____ de _____ de ____

Assinatura do(a) participante: _____

Assinatura do(a) pesquisador(a): _____

Assinatura do(a) testemunha(a): _____